SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2302

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190065
ORIGEM.....: CONVITE Nº 016/2019-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, BEM COMO REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA PREDIAL JÁ EXISTENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 235.580,76 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1102.010311320.1.038 Adquirir Construir o Centro Administrativo da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.05, no valor de R$ 235.580,76

VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2019 a 14 de Outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2019

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0BC4814C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 141 / 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a Servidora, **JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA** 02 (duas) diárias, no valor de 150,00 "Cento e cinquenta reais" cada, no valor total de 300,00 "Trezentos reais" para custeio de despesas de viagem à cidade de Parauapebas, alimentação e locomoção, nos dias 20 a 21 de Agosto de 2019.

Justificativa: Participar dos cursos do SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 – POLO PARAUPEBAS: pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre–se;
Publique–se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice – Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 20 de Agosto de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019 - 2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D0873659

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 142 / 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1 º - CONCEDER a Servidora, **Roberta dos Santos Sfair** 01 (uma) diárias, no valor de 150,00 "Cento e cinquenta reais" para custeio de despesas de viagem à cidade de Parauapebas-PA, alimentação e locomoção, no dia 21 de Agosto de 2019.

Justificativa: Participar dos cursos do SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO PARAUPEBAS: pelo
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 20 de Agosto de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F09F2D22

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PREGÃO PRESENCIAL – PPRP Nº 007/2019-CMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA comunica aos interessados que realizará no dia **29/08/2019 às 11:00hs**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS DESTA CASA DE LEIS**.**

O Edital Completo poderá ser obtido na Sede da Câmara Municipal de Paragominas, localizada na Praça Célio Miranda, Nº 120, Bairro Célio Miranda (Centro), na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, no mural de licitações do TCM/PA, no portal da câmara de Paragominas, mais informações no Telefone (91) 3729-7922, pelo site camaraparagominas.pa.gov.br e por Email cmplicitacao@gmail.com.

Paragominas - PA, 20 de agosto de 2019.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:C7DF3D65

SECRETARIA GERAL
PREGÃO PRESENCIAL – PPRP Nº 008/2019-CMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA comunica aos interessados que realizará no dia **30/08/2019 às 09:00hs**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDDO ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DESTA CASA DE LEIS**.**

O Edital Completo poderá ser obtido na Sede da Câmara Municipal de Paragominas, localizada na Praça Célio Miranda, Nº 120, Bairro Célio Miranda (Centro), na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, no mural de licitações do TCM/PA, no portal da câmara de Paragominas, mais informações no Telefone (91) 3729-7922, pelo site camaraparagominas.pa.gov.br e por Email cmplicitacao@gmail.com.

Paragominas - PA, 20 de agosto de 2019.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:D3DC63F7

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 062/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 005/2019, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES**, para participar de reuniões na Secretária de Estado, Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, Casa Civil e Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, na cidade de Belém, com saída dia 20/08/2019 e retorno previsto para o dia 22/08/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, Totalizando o valor de R$-1.000,00 (hum mil reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 20 de Agosto de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:84D3190F

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 063/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR JOÃO DE CASTRO GLÓRIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 005/2019, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **JOÃO DE CASTRO GLÓRIA**, para participar de reuniões na Secretária de Estado, Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, Casa Civil e Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, na cidade de Belém, com saída dia 20/08/2019 e retorno previsto para o dia 22/08/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, Totalizando o valor de R$-1.000,00 (hum mil reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 20 de Agosto de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:64AB9927

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 064/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR HESIO MOREIRA FILHO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paragominas, vereador **DAVID SODRÉ HONORATO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 024/2019-GB/PRES, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, para participar de uma reunião na Câmara dos Deputados, no Gabinete do Deputado Federal Delegado Eder Mauro e reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional, na cidade de Brasília – DF, com saída em 21/08/2019 e retorno previsto para o dia 23/08/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias para fora do Estado, no valor de R$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), totalizando o valor de R$ 1.228,00 (hum mil e duzentos e vinte e oito reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 20 de Agosto de 2019.

DAVID SODRÉ HONORATO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:E6F8543D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº .....: 20190019
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2019-060802
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA (O) .....: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS; CNPJ: 27.509.632/0001-31
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESLOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP NO 9/2018221003 - PMP/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).
PROGRAMA DE TRABALHO .....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 47.520,00.
VIGÊNCIA.....: 19 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de agosto de 2019.

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:0030A319

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0480/2019-GAB/IPMB – MARCIA SANTANA NOGUEIRA

Aposentadoria Art. 6º EC 41(Prof)
BREVES/PARA, em 13 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) MARCIA SANTANA NOGUEIRA.

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 7º, da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,
Resolve:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) **MARCIA SANTANA NOGUEIRA**, Matrícula nº 190577-5, portador(a) do RG nº 5265434, PC, e do CPF nº 260.726.102-34, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do IPMB nº 012928005-19, com proventos calculados de acordo com Planilha Cálculo de Proventos de Aposentadoria (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Benefício Integral pela Última Remuneração		
Tipo de Proventos Integrais		
Base de Cálculo Última Remuneração		
Período de Referência 30/07/2019		
VENCIMENTO BASE 200h	R$ 2.826,30	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 008/2019.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 200h	R$ 549,22	Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 21%	R$ 708,86	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VII, Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 10%	R$ 337,55	Artigo 19, Inciso I § 1º Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR 80%	R$ 2.700,41	Artigo 19, Inciso IV § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO 15%	R$ 506,32	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
Total de Proventos	**R$ 7.628,66**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C38CFBE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2019 – GP, DE 01 AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 199/2019 – GP, DE 01 AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art. 74, §1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. LUIS PHELIPE MELO RODRIGUES, no cargo comissionado de ADVOGADO, Símbolo PMA-CC-ADV-VII-01, Padrão 32.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 01 de agosto de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:08E09F26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-34 Contratação de empresa para prestar serviço de emissão de passagem terrestre de ida e volta no percurso do município de Abel Figueiredo destino a Belém , para atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município data de abertura 04/09/2019. horário: 09:00 horas.
Retificação PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-31
Na publicação do 12/08/2019 pág 6 código identificador c92b1ba9 onde se lê aquisição de carinho de limpeza leia-se aquisição de carrinho de limpeza.
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Avenida Alacid Nunes, nº 79, Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F81EF62B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-000029

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção do transporte escolar deste município. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 05/09/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:738448A4

FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019-000030

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada em mão de obra de bomba injetora e injeção eletrônica, chicoteselétricos, dentre outros em ônibus de transporte escolar. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 06/09/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7F379B22

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 07 DE AGOSTO DE 2019.
"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **CARMENICE DA SILVA**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar a cidade de Redenção, com o objetivo de resolver assuntos relacionado à serviço da Secretaria Municipal de Educação**,** no dia 12 de Agosto de 2019 autorizando 01 (Uma) diária no valor de RS 300,00 (trezentos reais) cada uma totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 07 de Agosto de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:029AE4EA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 054/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª. **KEILA NASCIMENTO DE BRITO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se até Belém-PA, onde a mesma irá resolver referente ao estatuto do idoso' na SEASTER. No período de 05 a 10 de Agosto de 2019, autorizando assim cinco (05) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 02 de Agosto de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:48430178

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 55/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Assistente Social, **STEPHANE MARCELA RODRIGUES DE SOUSA,** contratada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Marabá/Pa, no período de 20 a 21 de Agosto/19 para participar da **capacitação operacional 2019 do"Sistema Cadastro Único – Versão 7" de responsabilidade da CAIXA.**A realização da capacitação é resultado da parceria entre a SEASTER, Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania(SAGI/MC). Atribuindo-lhe (02) duas diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 19 de Agosto de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:8B2E8658

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-000028

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 04/09/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F485C4A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 19 de Agosto de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **GILMAR RODRIGUES DE ARAÚJO,** Conselheiro Tutelar, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 10 de Setembro a 10 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de Setembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4BFACCFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 19 de Agosto de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **FAGNER DOS SANTOS SILVA,** Guarda Municipal, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 02 de Setembro a 02 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Setembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8EAE4D74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 19 de Agosto de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 02 de Setembro a 02 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Setembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5B07ECD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 19 de Agosto de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ELIZANGELA PEREIRA NUNES,** Pedagoga, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 02 de Setembro a 02 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Setembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4214C314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 19 de Agosto de 2019**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos relacionados ao município junto a SEDOP – Secretária de Estado e Obras Públicas e FUNASA-Fundação Nacional de Saúde, nos dias 20 a 22 Agosto de 2019, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:56063E5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/GPMAAN/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 70, inciso XIII e alínea "d", do inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

D E C R E T A :
Art. 1ºFica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), parte de um imóvel perfazendo uma área de terreno, medindo 8.030m² (oito mil e trinta metros quadrados) de área total, situado na Fazenda Roda Peixe, Zona Rural do Município de Água Azul do Norte em nome deFRANCISCO COSTA DE ALMEIDA, assim delimitada com as seguintes coordenadas geográficas:

Estendendo-se da Latitude 06°36'49,71 e Longitude 50º03'26,12 até Latitude 06º36'51,23 e Longitude 50º03'28,13.
Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 0,803ha.
Art. 2ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3ºO objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover ponte de acesso, face ao intenso tráfego de veículos, ônibus do transporte escolar, constituindo-se obra de relevante interesse público.
Art. 4ºAs despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.
Art. 5ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, aos 19 dias do Mês de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:43B5DCE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019 GAB – PMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019 GAB – PMA,

Decreta LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão do falecimento do senhor JOÃO SCARPARO.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOÃO SCARPARO, Ex-Prefeito do município de Anapu (2001/2004);
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida como cidadão anapuense, sendo um dos principais envolvidos no processo de emancipação política do município de Anapu;
CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável líder político;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público anapuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art.1º. LUTO OFICIAL no âmbito do município de Anapu, por 03 (três) dias contados a partir desta data, 19 de agosto de 2019, em homenagem ao senhor JOÃO SCARPARO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Anapu, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

Art.2º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições pública municipal, o dia 20 de agosto de 2019.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de agosto de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:939E87F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-058/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-058/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 18/07/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2279, pág. 7, Amazônia Jornal, pág. 4, ambos de 19.07.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização horizontal de trânsito, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 - COMARTS SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL – R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

Barcarena/PA, 19 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:84E6F3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **RPF COMERCIAL EIRELI**, localizado Rua Francisco Nunes, 557/337 – Rebouças – Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob o nº **03.217.016/0001-49**, conforme quadro abaixo:

03.217.016/0001-49- RPF COMERCIAL EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
41	LINHA NÁILON	UNIDADE	110	R$ 297,00	R$ 32.670,00
Marca: Kala					
Fabricante: Kala					
Modelo / Versão:100 m					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de fio de nylon, espessura aproximada 4,0 mm, tamanho aproximado 100 m, peso aproximado 3 kg, cor vermelho ou amarelo. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 10 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Kala / 100 m.					
Total do Fornecedor:					**R$ 32.670,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:452AE817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 007/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO ME**, localizado Rua Fátima, 175 - Bairro Itaum, Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob o nº **09.450.715/0001-10**, conforme quadro abaixo:

09.450.715/0001-10- DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
358	AFINADOR DE INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	70	R$ 27,71	R$ 1.939,70
Marca:SMART					
Fabricante:SMART					
Modelo / Versão:AFINADOR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AFINADOR elétrico de violão de mão. COD M-12					
Total do Fornecedor:				**R$ 1.939,70**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3BB901EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 008/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **J M DE SOUSA JUNIOR**, localizado Av Ceara 536 Fundos / Canudos / Belém / Pa / 66070-080, inscrito no CNPJ sob o nº **10.715.575/0001-44**, conforme quadro abaixo:

10.715.575/0001-44- J. M. DE SOUSA JUNIOR					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
295	CASTANHA PARA ALIMENTACAO	UNIDADE	300	R$ 30,22	R$ 9.066,00
Marca:d´para					
Fabricante:d´para					
Modelo / Versão:500g					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CASTANHA DO BRASIL (CASTANHA DO PARÁ), descascada, embalada a vácuo, em pacote aluminizado devidamente lacrado e rotulado, com data de fabricação e número do lote, peso liquido de 500g.					
Total do Fornecedor:					**R$ 9.066,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F78989AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 009/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI - EPP**, localizado Rua Castanheira, n.º 208, Bairro Arvoredo, CEP 32113-240, Cidade de Contagem - MG, inscrito no CNPJ sob o nº **11.366.017/0001-83**, conforme quadro abaixo:

11.366.017/0001-83- VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
63	CHUTEIRA	UNIDADE	80	R$ 35,44	R$ 2.835,20
Marca:EQUIPE					
Fabricante:EQUIPE					
Modelo / Versão:EQP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CHUTEIRA DE FUTEBOL N° 34. Cor preta.					
Total do Fornecedor:					**R$ 2.835,20**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6ECFEB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 010/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **EPINET IND. E COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME**, localizado Av Cavalhada, N 5055 - Loja 25 Cavalhada - Porto Alegre / RS/RS CEP: 91.751-830, inscrito no CNPJ sob o nº **14.984.352/0001-33**, conforme quadro abaixo:

14.984.352/0001-33- EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
58	CONE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	70	R$ 8,55	R$ 598,50
Marca:PLASTCOR					
Fabricante:PLASTCOR					
Modelo / Versão:CONE 50CM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL COMPOSTO SINTÉTICO, ALTURA 500 MM, LARGURA BASE 273MM, COR LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS, PESO 0,636 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL IMPACTO VEÍCULOS Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta será de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência: Produto Nacional					
Total do Fornecedor:					**R$ 598,50**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E59590EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO20190781

Processo Administratico nº 043/2019. Pregão Presencial n°. 9-014/2019. Contrato n°. 20190781. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: PC DIAS EIRELI- ME , CNPJ n° 27.866.311/0001-94. Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha, material de Limpeza e Produtos de Higienzação. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 160 dias. Valor Total: R$ 29.819,17. Dotação orçamentária: 02; 0202; 04.122.0074.2.003; 0203; 04.422.0011.2.005; 0208; 04.122.0074.2.023; 0209; 04.123.0074.2.028; 0221; 15.122.0074.2.071; 0206; 04.122.0074.2.013; 0222; 04.122.0074.2.078; 0223; 04.122.0074.2.082; 26.782.0008.2.086; 0220; 20.122.0074.2.055; 0210; 04.122.0074.2.030; 0217; 04.122.0074.2.039; 0218; 13.122.0074.2.043; 0207; 04.091.0074.2.017; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 24/07/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F6BE8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO20190771

Processo Administratico nº 043/2019. Pregão Presencial n°. 9-014/2019. Contrato n°. 20190771. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP , CNPJ n° 18.549.387/0001-03. Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha, material de Limpeza e Produtos de Higienzação. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 165 dias. Valor Total: R$ 38.132,10. Dotação orçamentária: 02; 0202; 04.122.0074.2.003; 0203; 04.422.0011.2.005; 0208; 04.122.0074.2.023; 0209; 04.123.0074.2.028; 0221; 15.122.0074.2.071; 0206; 04.122.0074.2.013; 0222; 04.122.0074.2.078; 0223; 04.122.0074.2.082; 26.782.0008.2.086; 0220; 20.122.0074.2.055; 0210; 04.122.0074.2.030; 0217; 04.122.0074.2.039; 0218; 13.122.0074.2.043; 0207; 04.091.0074.2.017; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 19/07/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D8F6CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO20190803

Processo Administratico nº 295/2019. Pregão Presencial n°. 9-046/2019. Contrato n°. 20190803. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: L DE ARAUJO PANTOJA - ME , CNPJ n° 09.233.408/0001-88. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo(Recarga e Vasilhame Completo de 13 KG). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 148 dias. Valor Total: R$ 42.920,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.023; 0210; 04.122.0074.2.030; 0217; 04.122.0074.2.039; 0220; 20.122.0074.2.055; 0218; 13.122.0074.2.043; 0222; 04.122.0074.2.078; 0209; 04.123.0074.2.028; 0206; 04.122.0074.2.013; 0223; 04.122.0074; 2.082; 0221; 15.122.0074.2.071; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12. Assinatura: 05/08/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90720A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 015/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **V V S COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI,** localizado Rua Dráuzio Marcondes de Souza, nº 61, Casa 09 – Vila Nossa Senhora Aparecida – São Roque - SP, inscrito no CNPJ sob o nº **29.250.204/0001-62**, conforme quadro abaixo:

29.250.204/0001-62- VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
51	BOLA FUTSAL	UNIDADE	30	R$ 27,50	R$ 825,00
Marca:MAGUSSY					
Fabricante:MAGUSSY					
Modelo / Versão:FUTSAL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA OFICIAL PARA JOGO DE FUTSAL: BOLA FUTSAL, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 410 A 440, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, COR BRANCA, TIPO OFICIAL.					
Total do Fornecedor:					**R$ 825,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7060665A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 017/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA,** localizado na Rua Conrado Kohls, nº 90, parte – Agua Verde – Blumenau/SC, inscrito no CNPJ sob o nº **21.189.579/0001-52**, conforme quadro abaixo:

21.189.579/0001-52- BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
359	FERRO PASSAR ROUPA	UNIDADE	9	R$ 61,38	R$ 552,42
Marca:AGRATTO					
Fabricante:AGRATTO					
Modelo / Versão:AG-6055					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FERRO DE PASSAR, a seco automático ou a vapor, com cabo anatômico isolado termicamente, com base de liga em alumínio e cobertura metálica, 110v, potência mínima 1000 watts, seletor para controle de temperatura ou tipo de tecido.					
Total do Fornecedor:					**R$ 552,42**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C64E233C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20190822.

Processo Administrativo nº 292/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-044/2019. Contrato n°. 20190822. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: SUPERLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.275.343/0001-82. Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Proteção e Segurança, Equipamentos de mediação e Energéticos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 144 dias. Valor Total: R$ 408.268,25. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.071; 15.752.0069.2.076; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.42; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.04; 4.4.90.52.30. Assinatura: 09/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:33C83228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20190811

Processo Administrativo n° 211/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-035/2019. Contrato n° 20190811 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA CNPJ nº 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para suprir as demandas do Programa Nacional de Promoção do acesso ao mundo do trabalho-Acessuas Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 148 dias. Valor Total: R$ 1.380,90. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.244.0049.2.125; 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.17; 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 05/082019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DFD10DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2019-CMDPD

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e a eleição da mesa diretora, gestão 2019-2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 2076, de 10 de novembro de 2010, alterado pela Lei Municipal nº 2.151/2014, de 29 de abril de 2014.
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Barcarena/PA.
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2019 e o ofício nº 167/2019-GAB/SEMAS recebido pelo CMDPD.

RESOLVE:
Art.1º - Tornar público a comunidade em geral a nova composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, gestão 2019/2021, assim disposto:
- Presidente do CMDPD:Débora Holanda
Secretaria Municipal de Assistência Social
- Vice-presidente: Joelma Braga Albuquerque
Associação de Apoio e Orientação aos Pais de Autistas – GAOPA
- 1ª Secretária: Lelly Cristina Brasil Dias
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- 2º Secretário: Glendo Santos da Silva
Fórum Municipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 19 de agosto de 2019.

JOELMA BRAGA ALBUQUERQUE
Vice-Presidente do CMDPD

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:337D78F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2019 - CONGEMAS-PA

A Presidente do COEGEMAS-PARÁ, Sra. Juliena Nobre Soares no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os gestores associados para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 19 de setembro de 2019, das 9 às 12 horas, na sede da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego Renda - SEASTER - Av. Governador José Malcher, 1018, Bairro-Nazaré, CEP: 66055-260, Belém, Pará, em primeira convocação as 8h30 e em segunda convocação as 9h, para deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Representantes Regionais para Biênio 2019/2021

Belém, 08 de Abril de 2019.

JULIENA NOBRE SOARES
Presidente do COEGEMAS/PA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FFF42BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20190809

Processo Administrativo nº 193/2019 Licitatório de Pregão Presencial n° 9-030/2019. Contrato nº 20190809 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: ALMEIDA E PEREIRA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA, CNPJ Nº 14.217.473/0001-50 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor publico com fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado, incluindo serviços de implantação, conversão de dados, legado , treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 148 dias. Valor Total: R$ 178.230,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.99. Assinatura: 05/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A4E9CD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-068/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de tabela de basquete oficial em laminado naval com estrutura metálica pé direito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura e desenvolvimento social de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos; **abertura: 03/09/2019 às 08h30min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EDDE8080

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO 20190826

Pregão Presencial n°. 9-096/2018. Contrato n°. 20190826. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: JDP PANIFICAÇÃO LTDA ME , CNPJ n° 03.675.655/0001-58. Objeto: Fornecimento de Pães e Lanches. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 144 dias. Valor Total: R$ 256.500,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.023; 0210; 04.122.0074.2.030; 0217; 04.122.0074.2.039; 0220; 13.122.0074.2.043; 0221; 15.122.0074.2.071; 0206; 04.122.0074.2.013; 0223; 04.122.0074.2.082; 26.782.0008.2.086; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.41. Assinatura: 09/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6A3D7479

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO 20190825.

Processo Administrativo nº 113/2019. Processo Licitatório Tomada de Preço n°. 2-001/2019. Contrato n°. 20190825. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: JM MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- EPP CNPJ nº 19.726.329/0001-62. Objeto: Contratação de Empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para recuperação da ponte de concreto na estrada do Sirituba. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R$ 313.864,79. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26.782.0068.1.062; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 05/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1178AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO 20190822.

Processo Administrativo nº 292/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-044/2019. Contrato n°. 20190822. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: SUPERLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.275.343/0001-82. Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Proteção e Segurança, Equipamentos de mediação e Energéticos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 144 dias. Valor Total: R$ 408.268,25. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.071; 15.752.0069.2.076; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.42; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.04; 4.4.90.52.30. Assinatura: 09/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:452F0162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 179 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Provisória da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Belterra, Estado do Pará.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra de 1997;

Considerando o oficio nº 018/2019, de 16 de Agosto de 2019, dos membros da Comissão Provisória da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Belterra e a carta de solicitação de desligamento de ARCIVANDO NONATO PORTO DE FREITAS da função de Presidente, e WELLINGTON COSTA FERREIRA da função de membro da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Provisória instituída pelo Decreto 135 de 08 de julho de 2019 com a finalidade de coordenar a eleição dos membros do Conselho Tutelar passa a ter a seguinte composição:

THAYNA ALVES FARIAS (Presidente)
LAERCIO PEREIRA PAZ (Vice Presidente)
INÁCIA RAIMUNDA XAVIER (Membro da Comissão)
ERICA KEILA SANTOS DA SILVA (Membro da Comissão)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5F99546A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199206
ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2019/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
OBJETO.: aquisição de leites e substancias especiais.
VALOR TOTAL: R$ 200.494,89 (duzentos mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103061388.2.092 Manter o Programa de Intol. a Lactose e Alerg. e Prot. de Vaca/Diretas Especiais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 156.770,19, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 43.724,70
VIGÊNCIA.: 02 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB79615C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199209
ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME
OBJETO: aquisição de leites e substancias especiais.
VALOR TOTAL: R$ 84.784,60 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103061388.2.092 Manter o Programa de Intol. a Lactose e Alerg. e Prot. de Vaca/Diretas Especiais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 84.784,60
VIGÊNCIA: 02 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EB8E8B2A

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 021/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE DO IDURB, autorizado a viajar para o município de FOZ DO IGUAÇU - PR no período: 20/08/2019 - 24/08/2019, a serviço do IDURB com direito às respectivas a 4,5 quatro diárias e meia objetivando: 66º FÓRUM NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, sendo cada diária R$ 500,00 (Quinhentos Reais) totalizando no valor de R$ 2.225,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 dias de Agosto de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
PORT.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7CB47CD1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 022/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.ª CECILIA MARIA CRUZ DO NASCIMENTO, cargo/funçãoSOCIÓLOGA, autorizado a viajar para o município de FOZ DO IGUAÇU - PR no período: 20/08/2019 - 24/08/2019, a serviço do IDURB com direito às respectivas 4,5 quatro diárias e meia objetivando: 66º FÓRUM NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, sendo cada diária R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando no valor de R$ 1.575,00 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 dias de Agosto de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
PORT.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:44EE56AB

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.ª LAISSA ANDRADE DE MAGALHÃES LIMA, cargo/função ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, autorizado a viajar para o município de FOZ DO IGUAÇU - PR no período: 20/08/2019 - 24/08/2019, a serviço do IDURB com direito às respectivas 4,5 quatro diárias e meia objetivando: 66º FÓRUM NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, sendo cada diária R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando no valor de R$ 1.575,00 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 dias de Agosto de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015- GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C9BF9BEC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 024/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º WENDELL TRINDADE ROCHA, cargo/função ARQUITETO, autorizado a viajar para o município de FOZ DO IGUAÇU - PR no período: 20/08/2019 - 24/08/2019, a serviço do IDURB com direito às respectivas 4,5 quatro diárias e meia objetivando: 66º FÓRUM NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, sendo cada diária R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando no valor de R$ 1.575,00 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 dias de Agosto de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015- GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:BD2F0D3B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.ª LAUANE BORGES DE OLIVEIRA, cargo/função ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, autorizado a viajar para o município de PARAUAPEBAS - PA no período: 22/08/2019 - 22/08/2019, a serviço do IDURB com direito à respectiva meia diárias objetivando: CURSO TCM - CAPACITAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS, sendo meia diária R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) totalizando no valor de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 dias de Agosto de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7E7643AC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 026/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL I, autorizado a viajar para o município de PARAUAPEBAS - PA no período: 21/08/2019 - 21/08/2019, a serviço do IDURB com direito à respectiva meia diárias objetivando: CURSO TCM - CAPACITAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS, sendo meia diária R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) totalizando no valor de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 dias de Agosto de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:6345C193

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 027/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º MANFREDO AMARAL VIANA, cargo/função DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, autorizado a viajar para o município de PARAUAPEBAS - PA no período: 21/08/2019 - 22/08/2019, a serviço do IDURB com direito à respectiva meia diárias objetivando: CURSO TCM - CAPACITAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS, sendo uma diária R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) totalizando no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 dias de Agosto de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F882C289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1066/2019

Decreto n.º 1066/2019

Institui a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação para processamento e julgamento de Chamamento Público para celebração de Termos de Fomento ou de Colaboração e demais Parcerias de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, que estabelece e regulamenta

respectivamente o Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar Termos de Fomento ou Termo de Colaboração visando à promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria entre o Município e Entidades do 3° *(Terceiro)* Setor;

CONSIDERANDO que o Ato Normativo acima descrito determina a instauração de uma Comissão de Seleção, e, de Monitoramento e Avaliação Técnica, respectivamente, como, Órgão Colegiado destinado a processar e julgar Chamamentos Públicos e os casos de Dispensa ou Inexigibilidade de Chamamento Público, bem como, Órgão Colegiado de acompanhamento e avaliação da execução das parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como Órgão Colegiado, Comissão de Seleção, e de Monitoramento e Avaliação que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como, dos casos de Dispensa e Inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, bem como, responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução das parcerias.

DA COMISSÃO

Art. 2º A Comissão de Seleção, de Monitoramento e Avaliação Técnica, e Acompanhamento de Execução de Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração e demais Parcerias que trata a Lei Federal nº 13.019/2014 do Município de Canaã dos Carajás/PA será constituída por três (04 b) membros titulares e dois (02) membros suplentes, todos designados pelo Chefe do Poder Executivo através de Portaria, com investidura pelo prazo de até um (1) ano.
§ 1º. O Ato que designar os membros da Comissão de Seleção, e, de Monitoramento, Avaliação Técnica de Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração e demais Parcerias que trata a Lei Federal nº 13.019/2014 de Canaã dos Carajás/PA indicará aquele que a presidirá.
§ 2º. O número de membros da Comissão de Seleção, e, de Monitoramento e Avaliação Técnica, e Acompanhamento de Execução de Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração e demais Parcerias que trata a Lei Federal nº 13.019/2014 de Canaã dos Carajás/PA poderá ser ampliado, sempre que a necessidade de serviço o impuser e a critério do Chefe do Poder Executivo.
§ 3º -As deliberações do Colegiado serão sempre adotadas por maioria de votos, presentes todos os seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 3º - A Comissão de Seleção, e, de Monitoramento e Avaliação Técnica, e Acompanhamento de Execução de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – MEMBRO DA SEPLAN – Presidente – Gleisiane do Nascimento Brito de Paula
II – MEMBRO DA SEPLAN – Elaine Rodrigues dos Nascimento Souza
III – MEMBRO DA SEPLAN – José Arruda Ramalho Filho
IV – Membro – CONTROLE INTERNO – Douglas Marques do Carmo
V – Membro - Suplente - Wellington Paulo dos Santos
VI – Membro - Suplente – Laura Carvalho Chaves

Art. 4º - O membro da Comissão de Seleção, e, de Monitoramento e Avaliação Técnica, e Acompanhamento de Execução, que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer Organização da Sociedade Civil participante do chamamento público.
II – sua atuação no Processo de Seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.
§ 1º - A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a Organização da Sociedade Civil e o Órgão ou a Entidade Pública.
§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente Ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 5º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse Colegiado.

Art. 6º - A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, e Prestação de Contas, bem como, a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º - Compete ordinariamente à Comissão de Seleção, de Monitoramento e Avaliação Técnica, e Acompanhamento de Execução de Termo de Fomento e Termo de Colaboração e demais Parcerias que trata a Lei Federal nº 13.019/2014 do Município de Canaã dos Carajás/PA:
I - Monitoramento e Avaliação do Cumprimento do objeto da parceria;
II - Apreciar e verificar as documentações apresentadas referentes à execução do objeto da parceria;
III - Deliberar, motivadamente, pela regularidade ou não execução do Plano de Trabalho;
IV - Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como, as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
V - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, independentemente, da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Organização da Sociedade Civil.

Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá seguir o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2108A7BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 062/2019

Dispõe sobre os procedimentos adicionais para o processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares de Canaã dos Carajás/Pa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:

Considerando a reunião da Comissão Especial do Processo de Escolha realizada no dia 14 de agosto de 2019, registrada em Ata de número 004/2019 da Comissão Especial.

Resolve:

Art. 1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás – PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015 e, atendendo a deliberação da Comissão Especial do processo de escolha dos conselheiros tutelares, regulamenta, conforme o artigo 65 do mesmo edital, os casos omissos pelo edital 001/2019, referente a **CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL**.
Art. 2º A escolha dos números dos candidatos será por ordem de inscrição, cada candidato escolherá seu número de candidatura, conforme sua ordem de inscrição no processo de escolha.
Art. 3º O período regular de divulgação das candidaturas contará do dia 19 de agosto de 2019 com seus respectivos números dos candidatos habilitados à 3ª etapa até dois dias antes do processo de escolha.
Art. 4º O Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dará ampla divulgação do Processo de Escolha, ressaltando a importância da instituição Conselho Tutelar para a garantia dos Direitos das crianças e adolescentes, incluindo informações sobre o papel do Conselho Tutelar, data, horário e locais de votação.
Art. 5º É vedada qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes, banners, outdoors, camisetas, adereços, carro de som, TV e Rádio, bem como nos veículos de acesso direto aos eleitores como mala direta e correspondências ou a sua afixação em locais públicos ou particulares, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas, em igualdade de condições.
§ 1º - Não se incluem entre os veículos comunicação social vedados: as Redes Sociais (Whatsapp, Face Book, etc.) com a condição de que seu uso seja gratuito;
§ 2º - É vedado o pagamento, pelo candidato ou por terceiros para "impulsionar" publicações nas Redes Sociais.
Art. 6º A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos, tais como: "santinhos", adesivos e folders indicando o nome e número do candidato bem como suas características e propostas, sendo expressamente vedada sua afixação em prédios públicos ou particulares.
§ 1º - É vedada a propaganda feita através de camisetas, bonés e outros meios semelhantes, bem como por alto falante ou assemelhados fixos ou em veículos.
§ 2º - No dia da votação é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la a cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 3º - Os adesivos, tipo automotivo, poderão ter no máximo o tamanho do para-brisa traseiro de carro de passeio.
§ 4º - Os adesivos automotivos devem respeitar o código de transito brasileiro, Lei Federal, 9.503 de 23 de setembro de 1997.
Art. 7º O candidato deverá informar, oficialmente, seu nome de campanha até o dia 30 agosto de 2019 ao CMDCA.
Art. 8º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de agosto de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C9D52FCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 030/2019, firmado em 07/08/2019, entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687, sob nº. CNPJ:** 18.078.655/0001-48.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**
c) Fundamento Legal: **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições fixadas no presente Edital e Anexos.**
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 4.4..90.52 **Fonte:** 01311
f) **Valor Global:** R$ 5.616,95 (Cinco Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS** e pelo Contratado o Sr. **ELVISLEI MENDES MIRANDA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4284D7F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições **CONVOCA** a empresa **JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME**,CNPJ:17.158.968/001-43, localizada na av. Bernardo Sayão n° 1010, centro, Paraiso do Tocantins, Para assinatura digital da ata de registro de preços n° 018/2019-FMAS- PP 021/2019, Processo:49/2016, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de maquinas, moveis, eletrodoméstico, equipamentos de áudio e vídeo, aparelho de orientação e comunicação, destinados a atender ás necessidades da secretaria municipal de assistência social, conforme termo de referência anexo i do edital**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), informamos ainda que o descumprimento será aplicado sanções cabíveis conforme prevê lei 8.666/1993 e 10.520/2002, tendo em vista a não resposta em diversas tentativas para assinatura do contrato supracitado**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:947248EB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0171/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** por ocasião de viagem a Belém – PA., no período de 19 a 23/08/2019, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor acompanhará este gestor em reuniões institucionais naquela capital.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AC143D88

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0172/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 20 a 30/08/2019, o cargo de Secretário Municipal de Finanças, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO,** considerando que o titular estará de férias nesse período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 - Esta Portaria erá em vigor na data de sua publicação, retroagindo

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

CIENTE: JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:66C382E8

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº19/2019 - CMDCA DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Aprova as modificações (errata) no Edital do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.

Considerando Lei Municipal 1.215 de 29 de maio de 2015.

Considerando Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de agosto de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar errata no Edital do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, estabelecendo modificações nos itens que tratam:

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR (3 – 3.1; 3.2; 3.2; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7);
DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA (13 – 13.2);
DO ANEXO III– DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES (a; b; c; d; e; f; g; h; i).

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DELZUITA ALVES RODRIGUES
Vice-Presidente CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:6C02C080

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia - CMDCA/PA, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar no uso das atribuições, faz saber aos/as interessa-dos/as acerca da ERRATA no edital, supra mencionado, nos itens que tratam DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR; QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA; ANEXO III – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES.

Onde se lê:

3. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUN-ÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
3.1 Reconhecida idoneidade moral (Apresentar certidões negativas-nada consta: Justiça Federal, Estadual, Eleitoral, Delegacia de Policia Civil, Justiça Militar, Laudo Medico comprobatório de sanidade física e mental);
3.2 Idade superior a vinte e um anos;
3.3 Residir no município, tempo igual ou superior a 03 anos.
3.4 Outros requisitos previstos em Lei Municipal.

13. QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
13.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 6 de outubro de 2019, das 08h00min às 14h00min, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

ANEXO III
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES

O pedido de registro dos candidatos será feito mediante requerimento á Comissão Eleitoral, instruído com cópias de:

a) Reconhecida idoneidade moral (Apresentar certidões negativas-nada consta: Justiça Federal, Estadual, Eleitoral, Delegacia de Policia Civil, Justiça Militar, Laudo Medico comprobatório de sanidade física e mental);
b) Copia de Documentação de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação com foto);
c) Copia de Comprovante de Residência ou Declaração do proprietário do imóvel, no caso de residência em imóvel alugado;
d) Uma foto 3x4 recente;
e) Copia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
f) Apresentar Declaração de que não exerce carga, função ou emprego incompatí-vel com a função de Conselheiro Tutelar, concordando em se disponibilizar para exercer a função;
g) Alistamento militar (se no sexo masculino);
Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

Leia-se:

3. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUN-ÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
3.1 Reconhecida idoneidade moral, atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente, no município de Conceição do Araguaia, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco;

3.2 Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
3.3 Residir e ter domicilio eleitoral no Município de Conceição do Araguaia por pelo menos 02 (dois) anos.
3.4 Possuir Escolaridade de no mínimo, ensino médio, até a data da inscri-ção á candidatura;
3.5 Comprovar experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Conceição do Araguaia, de no mínimo 01 (um) ano, em pelo menos uma instituição registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.6 Apresentar certidões negativas da Policia Civil, Policia Federal, Justiça Estadual, Justiça Federal, com competência sobre a comarca de Conceição do Ara-guaia.
3.7 Apresentação de declaração de que tenha disponibilidade em exercer a função pública de Conselheiro Tutelar, em caráter exclusivo, sob as penas das sanções legais.

13. QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
13.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 6 de outubro de 2019, das 08h00min às 17h00min, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

ANEXO III
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES

O pedido de registro dos candidatos será feito mediante requerimento á Comissão Eleitoral, instruído com cópias de:

a) Reconhecida idoneidade moral, atestada por duas pessoas alistadas eleitoral-mente, no município de Conceição do Araguaia, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco;
b) Laudo medico (físico);
c) Copia de Documentação de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação com foto) CPF e Titulo Eleitoral;
d) Copia de Comprovante de Residência ou Declaração do proprietário do imóvel, no caso de residência em imóvel alugado (residir e ter domicílio eleitoral no município por pelo menos dois anos);
e) Uma foto 3x4 recente;
f) Copia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
g) Possuir experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Conceição do Araguaia, de no mínimo 01 (um) ano, em pelo menos uma instituição registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
h) Apresentar certidões negativas da Policia Civil, Policia Federal, Justiça Esta-dual, Justiça Federal, com competência sobre a comarca de Conceição do Araguaia;
i) Alistamento militar (se no sexo masculino);

Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

As demais cláusulas e especificações do referido edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Conceição do Araguaia, 14 de agosto de 2019.

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:20B1D3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 061A/2018. DE 17 DE AGOSTO DE 2018, REENVIADA PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 061A/2018. De 17 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

OBJETO
Aquisição de veiculo e equipamentos para a execução dos serviços da proteção social básica, para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Wander Menezes Duarte	10796
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Luzia Cortes Jovelino Araujo	11805	Patricia Lima Barros Alves	10790

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 17 de agosto de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FA331566

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 139/2019

PORTARIA Nº 139/2019. De 14 de agosto de 2019.

REPÚBLICADA POR INCORREÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, para o período de 12 (doze) meses.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	10.820	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	13.613
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
DIOGO IKARO DE ANDRADE FIGUEIREDO	10.829	PAULO CESAR DIAS DE SOUSA	12.421

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:D5B081CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 143/2019

PORTARIA Nº 143/2019. De 20 de agosto de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme especificações no termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	10.820	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	13.613
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
DIOGO IKARO DE ANDRADE FIGUEIREDO	10.829	MARCOS VINICIOS RODRIGUES DE SOUSA	10.853

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:C2A00AE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 719/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JOANA DARC SANTOS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando Resolver assuntos relacionados a escola Kanhok.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JOANA DARC SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF nº **167.938.701-49**, ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos relacionados a escola Kanhok, em Redenção-PA, no período de 01 a 03 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:80CFF84C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 720/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviços desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal

de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **realizar serviços desta secretaria, em Redenção-PA, no período 01 a 07 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B8F7B31C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 721/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARINOS VIEIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos no Ministério Público Federal, ir ao laboratório de análise de água.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ARINOS VIEIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº **110.954.072-87**, ocupante do cargo de **Engenheiro Ambiental**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **tratar de assuntos no Ministério Público Federal, ir ao laboratório de análise de água, em Redenção-PA, no período 01 a 03 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7DD5FC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 722/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer pagamento no banco do Brasil, tirar extrato na Caixa Econômica Federal e entregar documentos no BANPARÁ.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **fazer pagamento no banco do Brasil, tirar extrato na Caixa Econômica Federal e entregar documentos no BANPARÁ, em Redenção-PA, no período 05 a 07 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:06DED9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 723/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar usuário do CRAS para tratar de assuntos e trazer materiais desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **levar usuário do CRAS para tratar de assuntos e trazer materiais desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 02 a 04 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ECE2AB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 724/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos da conferencia desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos da conferencia desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 02 a 04 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AEA1BF06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 725/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da prefeita acima especificada, objetivando resolver de assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a prefeita **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, portadora do CPF nº **519.792.092-00,** para **resolver de assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 05 a 13 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a prefeita, o seguinte:
08 (oito) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:235AE099

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 726/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BRENDOW BRASIL SOARES PINA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer visita agendada ao DIPLAN no TCM-PA para resolver assuntos relacionados ao Portal da Transparência.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **BRENDOW BRASIL SOARES PINA** portador do CPF nº **016.639.962-02**, ocupante do cargo de **Analista de Sistema**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** **fazer visita agendada ao DIPLAN no TCM-PA para resolver assuntos relacionados ao Portal da Transparência, em Belém-PA, no período de 05 a 07 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D89C83F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 727/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENÍCIO TÁVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando tratar de assuntos referentes a educação deste município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ESTER BENÍCIO TÁVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **tratar de assuntos referentes a educação deste município, em Redenção-PA, no período de 05 a 08 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:17CA47AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 728/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para tratamento oncológico.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **levar paciente para tratamento oncológico, em Tucuruí-PA, no período de 05 a 10 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:45B023E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 729/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOVIANO DE SOUZA MARTINS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assunto referente ao PDDE.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOVIANO DE SOUZA MARTINS**, portador do CPF nº **466.908.246-91**, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **tratar de assunto referente ao PDDE, em Redenção-PA, no período de 06 a 09 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:97FB63AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 730/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FELIPE DO CARMO SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos NASF-AB.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FELIPE DO CARMO SILVA**, portador do CPF nº **014.803.942-11**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar do curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos NASF-AB, em Marabá-PA, no período de 06 a 09 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F7DF0856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 731/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para avaliação cardiológica.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº **598.604.132-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **levar paciente para avaliação cardiológica, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9090B184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 732/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar do curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos NASF-AB.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, portadora do CPF nº **913.116.162-68**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar do curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos NASF-AB, em Marabá-PA, no período de 06 a 10 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4BB0B863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 733/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer aplicação das avaliações do Programa Mais Alfabetização-PMALFA.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE**, portadora do CPF nº **748.186.192-72**, ocupante do cargo de **Diretora de Ensino e Suporte Pedagógico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **fazer aplicação das avaliações do Programa Mais Alfabetização-PMALFA, zona rural, no período de 07 a 11 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0F5A9551

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 734/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar insumos na 12ª Regional.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **buscar insumos na 12ª Regional, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 07 a 10 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:307E6D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 735/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 08 a 09 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BC15A682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
001SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO SRP 9/2019001-SEINF
O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 30 de Agosto de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da prefeitura : www.curionopolis.gov.pa.br.

CURIONÓPOLIS - PA, 20 de Agosto de 2019

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:85B03E41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 138/2019 – GP/PMI, 12 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 003/2019, PARA APURAR CONDUTA INADEQUADA NO AMBIENTE DE TRABALHO, COMETIDO POR SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 462/2003 que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Igarapé-Açu e no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar uma Comissão Provisória de Processo Disciplinar de nº 003/2019, composta pelos seguintes servidores: **Regiane da Silva Pereira Caxias, Rosa de Souza Oliveira, Renata Castro da Silva.**
Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão a servidora **Regiane da Silva Pereira Caxias.**
Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, consoante o que prevê o art. 98, alíneas e, g, t, art.99,

alínea b e, art. 100, X, do Regime Jurídico Único dos servidores Público do Município de Igarapé-Açu, tem por objetivo apurar a conduta inadequada cometida pelo servidor, **Orivaldo Costa Marim**.
Art. 4º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar processante deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão e ao final encaminhar o relatório ao Prefeito Municipal, concluindo pela responsabilidade ou inocência, devendo indicar os dispositivos legais violados no Regime Jurídico Único dos servidores deste município.
Art. 5º - Os servidores integrantes na Comissão prevista no art.1ºdesenvolverão os seus trabalhos na Comissão sem Prejuízo das atividades dos cargos que estão exercendo neste momento na Prefeitura.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 12 de agosto de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:32500C31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 6/2019-00007

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa E CARLOS DOS SANTOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAIMUNDO CARLOS LOPES PINTO
Secretário Municipal de Educação

IRITUIA - PA, 02 de Julho de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:116714A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190187
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E CARLOS DOS SANTOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO(PDDE, PNATE, PNAE "CAMINHO DA ESCOLA", PROEJA).
VALOR TOTAL.....: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.121220410.2.049 Manutenção da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 10.500,00, Exercício 2019 Atividade 0301.123610410.2.056 Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 10.500,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:9C22AEA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190194
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: J P PNEUS LTDA
OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da prefeitua municipal de irituia.
VALOR TOTAL.....: R$ 74.591,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 74.591,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:9AAE3278

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190195
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA
OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da prefeitua municipal de irituia.
VALOR TOTAL.....: R$ 74.495,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 74.495,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:1D2339CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190196
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: G.S.CALDAS

OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da prefeitua municipal de irituia.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.095,00 (dez mil, noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.095,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:BB952973

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190198
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: VANGUARDA COMERCIO DE PECAS & PNEUS LTDA
OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da prefeitua municipal de irituia.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.233,20 (cinquenta mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 50.233,20
VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:34AB11E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00004
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: IRAILSON JOSE DA SILVA SOUZA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.770,00 (quatorze mil, setecentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.770,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:03B9CF6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 02/09/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8B280462

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2017 – Nº 20022017/003 - DL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RAIMUNDO DA SILVA TELES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, COMO ABAIXO SE DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **RAIMUNDO DA SILVA TELES,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2473458 PC/PA e CPF nº 050.394.362-20, residente e domiciliado à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 862, Bairro Centro, Itaituba-Pará, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, § único do Contrato nº 152/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre locação de imóvel onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **02/09/2019** até **01/07/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Considerando a manutenção no valor do aluguel, importe de R$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R$-22.000,00** (vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de Agosto de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

RAIMUNDO DA SILVA TELES
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2DD78D94

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02– DO CONTRATO 20170466

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 0466/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 043/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E A EMPRESA CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MBPS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RADIO, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, Nº 25.317.772/0001-82, com sede na Travessa 15 de Agosto, nº 169, entre a Dr. Hugo de Mendonça e Avenida Nova de Santana, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato legalmente representado pelo Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, Secretário Municipal, portador do RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 11.588.782/0001-48, sediada à Av. Transamazônica, nº 376, Bairro Bela Vista, Itaituba-PA, CEP: 68180-230, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. **Erlisson Aguiar da Cruz**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 640.202.742-15, residente e domiciliada na Av. Fortunato, nº 974, Bom Remédio, Itaituba-PA, CEP: 68180-370, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93, bem como, no Edital do Pregão Presencial 043/2017, item 15.5.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade Mbps através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***12/07/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 05 de julho de 2019.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Clicfacil Computadores, Serviços e Telecomunicações LTDA - ME
ERLISSON AGUIAR DA CRUZ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E0237350

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 088/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 088/2016 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA C. & C. ARAÚJO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO DA ESCOLA SÃO LUIZ GONZAGA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C. & C. ARAÚJO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 08.902.643/0001-32, sediada à Av. Borges Leal, nº 1495, Apto. 308, Bloco Incenso, Bairro da Prainha, Município de Santarém/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. **Cristiane Oliveira de Araújo**, brasileira, com CPF/MF nº 820.832.073-00 e RG nº 1921174, residente e domiciliada no Município de Santarém/PA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem

aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa prorrogar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção de Quadra Coberta com Vestuário da Escola São Luiz Gonzaga na Zona Rural do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração de **03/05/2019** até **30/08/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 09, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de abril de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

C & C Araújo Construtora e Comércio LTDA
CRISTIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9C787507

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170503 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24072017 - DL

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170503 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARIA GRACINHA LAMEIRA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166.0001-20, com sede à Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68.182.201, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA, e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **MARIA GRACINHA LAMEIRA,** portadora do CPF nº 205.824.122-34, residente e domiciliado à Av. Antão Ferreira Vale, nº 554, Bela Vista, CEP: 68180-000, Itaituba-Pará, doravante denominado **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170503.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do posto de saúde do bairro Maria Madalena.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **01/09/2019** até **30/01/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de Agosto de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Itaituba
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Locatário/Contratante

MARIA GRACINHA LAMEIRA
Locadora/Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CC38D979

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0348/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N ° 0348/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E MONTEIRO & ARAÚJO LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE, MODELO III, GINÁSIO SIMPLES PARA EVENTOS DE 40 M/S, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **MONTEIRO & ARAÚJO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 07.528.534/0001-34, estabelecida à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 626, Aeroporto Velho, Itaituba-PA, neste ato representada pela Sra. Maria Adriana Monteiro Pereira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº

8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2014 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 0348/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE modelo III, Ginásio simples para eventos de 40 m/s, no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **01/04/2019** até **30/09/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Março de 2019.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

Monteiro & Araújo LTDA ME
MARIA ADRIANA MONTEIRO PEREIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D374438B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RETITICAÇÃO 1 - LISTA COM: NOME E NÚMERO DE CAMPANHA DO CANDIDATO A CONSELHEIRO TUTELAR.

CMDCA – Itupiranga – Pará.
EDITAL nº **01/19 –** PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PARÁ – 2019.

A Candidata ADAIRES PEDROSA DOS SANTOS (concorrendo com nº 05 e nome de campanha ADAIRES DO MUTIRÃO) **apresentou Requerimento de Renúncia à sua candidatura a Conselheira Tutelar** (em: 13/08/2019 às 11h47min).

NOME DE CAMPANHA DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO
TEILMA	08
DAYSE DO DERIMAR	22
EFRAIM RAMOS	04
LEO VIANA	11
ERCILENE SANTOS	20
FRANCIEL	13
IRANILDE ASSISTENTE SOCIAL	09
JÉSSICA DO PITUCA	02
JOELSON DO FÓRUM	01
JOSIMAR	06
KARINA MARTINS	03
MARIA FRANCISCA	07
SAMUEL DO CONSELHO	12

Obs. 13 Candidatos apto.

Itupiranga – PA, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO DA COSTA SILVA
Presidente da Comissão Especial

JOSIMAR LIMA BARROS
Relator da Comissão Especial

WARLISON DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Secretário da Comissão Especial

VALDO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CE446C15

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RETIFICAÇÃO 1 – LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR: NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DO CANDIDATO E NOME DE CAMPANHA DO CANDIDATO.

CMDCA – Itupiranga – Pará.
EDITAL nº **01/19 –** PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PARÁ – 2019.
A Candidata ADAIRES PEDROSA DOS SANTOS (concorrendo com nº 05 e nome de campanha ADAIRES DO MUTIRÃO) **apresentou Requerimento de Renúncia à sua candidatura a Conselheira Tutelar** (em: 13/08/2019 às 11h47min).

Nome do (a) Candidato (a)	Nº do Candidato	Nome de Campanha
ANTEILMA MIRANDA SANTANA	08	TEILMA
DAYS SANTOS DA SILVA	22	DAYSE DO DERIMAR
EFRAIM RAMOS OLIVEIRA	04	EFRAIM RAMOS
ELIEL DA SILVA VIANA	11	LEO VIANA
ERCILENE DE ARRUDA SANTOS	20	ERCILENE SANTOS
FRANCIEL DE SOUZA	13	FRANCIEL
IRANILDE TEIXEIRA DA SILVA	09	IRANILDE ASSISTENTE SOCIAL
JÉSSICA GOMES DA SILVA	02	JÉSSICA DO PITUCA
JOELSON FELIX VIEIRA DE ARAÚJO	01	JOELSON DO FÓRUM
JOSIMAR SOUSA DA SILVA	06	JOSIMAR
KARINA MONTEIRO MARTINS	03	KARINA MARTINS
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	07	MARIA FRANCISCA
SAMUEL DE MELO TAVARES	12	SAMUEL DO CONSELHO

Obs. 13 Candidatos apto.

Itupiranga – PA, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO DA COSTA SILVA
Presidente da Comissão Especial

JOSIMAR LIMA BARROS
Relator da Comissão Especial

WARLISON DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Secretário da Comissão Especial

VALDO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4A510062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223/2019

Itupiranga-PA, 08 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **SIMÃO PEREIRA CARDOSO** do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E PROGRAMAS,** nomeado através da Portaria nº 022/2018 de 12 de janeiro de 2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.07.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D2A1EB16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO NO DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

CONVITE: 20191607001-SEMINF
PROCESSO: 092/2019 – PMJ/CPL

Onde se lê: Decreto Nº1.317/2019

Leia-se: Portaria Nº 1.317/2019.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – nº 2301 de 20/08/2019, página 32.

Juruti-PA, 20 de agosto de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:2A8444B1

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do **Processo nº 088/2019 – PMJ/CPL**, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 20190407003 – PMJ/SEMED**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLAR PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor das empresas **VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PENUS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 21.543.743/0001-88, no valor total de **R$ 196.489,00** (Cento e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais) e **E. P. FARIAS BERNARDES** inscrita no CNPJ Nº 17.732.527/0001-03, no valor total de **R$ 324.879,00** (Trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais), conforme consta na **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190407003 – PMJ/SEMED,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 20 de Agosto de 2019.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 3.471/2017

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:A071210B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 068/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.461/2019/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório de solo – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá; onde sagrou-se vencedora a empresa XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.274.611/0001-00, vencedora do Lote 01 – R$ 100.526,29 e Lote 02 – R$ 65.623,00 deste certame, perfazendo o valor total de R$ 166.149,29 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e nove mil e cinte e nove centavos), pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA, 19/08/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E9F056A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2019/CPL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico (SRP) nº 063/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 11.483/2019/PMM. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, **Ata de Registro de Preços nº 197/2019/CPL** Beneficiário: **EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA, CNPJ Nº 03.428.650/0001-20**, para os itens: 02,07,08,10 no valor de R$ 2.688,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais), **Ata de Registro de Preços nº 195/2019/CPL** Beneficiário: **CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54**, para os itens: 01,06,11 no valor de R$ 8.142,00 (Oito mil cento e quarenta e dois reais)**, Ata de Registro de Preços nº 196/2019/CPL** Beneficiário: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E**

IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, para os itens: 04,05,09,12 no valor de R$ 4.919,00 (Quatro mil novecentos e dezenove reais), **Ata de Registro de Preços nº 198/2019/CPL** Beneficiário: **PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 29.428.609/0001-23**, para o item: 03 no valor de R$ 10.470,00 (Dez mil quatrocentos e setenta reais) Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 063/2019/CPL/PMM**. Processo Licitatório nº 11.483/2019/PMM.

Marabá - PA, 20/08/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59DF010B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº 008/2019 – GS

Nº 008/2019 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao Centro de Referência da Assistência Social -CRAS - MORADA NOVA,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a servidora **ELAINE DE SOUZA LEITE SAMPAIO**, Pedagoga, concursada, matrícula: 36237, CPF: 076.749.877-10, para exercer a função de COORDENADORA do CRAS MORADA NOVA, com total autonomia para responder onde se fizer necessário, a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá-PA, 19 de agosto de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD14A72D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº 006/2019 – GS

Nº 006/2019 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a servidora **REGILENE SILVA FERREIRA**, Pedagoga, concursada, matrícula: 29374, CPF: 714.694.602-97, para exercer a função de COORDENADORA do CREAS, com total autonomia para responder onde se fizer necessário, a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá-PA, 19 de agosto de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7493F1E2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº 007/2019 – GS

Nº 007/2019 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - AMAPÁ,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a servidora **EDILEUZA GOMES ATHIE**, Pedagoga, concursada, matrícula: 32016, CPF: 396.150.572-15, para exercer a função de COORDENADORA do CRAS AMAPÁ, com total autonomia para responder onde se fizer necessário, a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá-PA, 19 de agosto de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29D2E1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação nº 02/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "INCLUSÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS DA REDE PÚBLICA" que tenciona subsidiar atividades relevantes para a formação cidadã e humana, bem como, uma qualificação profissional, por meio de capacitações, inserindo-os no mercado de trabalho. São contratos de aprendizagem, referente a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Firmado entre a **COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUPE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MARABA- PA.**

VALOR GLOBAL: Sem Ônus

DATA DE ASSINATURA: Dia 19 de Agosto de 2019**.**

Marabá/PA, 20 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9E12498

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SIMONE GOMES PINTO, CPF nº 600.306.232-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C85E1704

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TATIANE MATOS DE SOUZA, CPF nº 812.735.842-87**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 09/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TATIANE MATOS DE SOUZA, CPF nº 812.735.842-87**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **10/08/2017 a 24/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TATIANE MATOS DE SOUZA, CPF nº 812.735.842-87**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **28/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TATIANE MATOS DE SOUZA, CPF nº 812.735.842-87**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:816837F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TATIANE SILVA DA SILVEIRA, CPF nº 639.600.282-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TATIANE SILVA DA SILVEIRA, CPF nº 639.600.282-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/11/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACCB95ED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SIMONE SILVA PINTO, CPF nº 005.153.762-13**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **04/09/2017 a 14/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SIMONE SILVA PINTO, CPF nº 005.153.762-13**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **18/09/2017 a 30/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E30A13A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TAMIRIS FERNANDES FREITAS, CPF nº 036.388.342-80**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/06/2017 a 10/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TAMIRIS FERNANDES FREITAS, CPF nº 036.388.342-80**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **06/10/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD60A7C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TATIANE SOUSA DE FONSECA, CPF nº 859.339.612-72**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **11/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91180AB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA, CPF nº 261.062.212-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **28/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB358733

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA, CPF nº 115.932.372-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **21/03/2017 a 22/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/04/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA, CPF nº 115.932.372-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **24/04/2017 a 04/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA, CPF nº 115.932.372-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/05/2017 a 22/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA, CPF nº 115.932.372-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **26/05/2017 a 09/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA, CPF nº 115.932.372-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA, CPF nº 115.932.372-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/08/2017 a 05/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA, CPF nº 115.932.372-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/09/2017 a 04/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA, CPF nº 115.932.372-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **06/11/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9343D1EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **TEREZINHA DA SILVA BARROS, CPF nº 762.803.732-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5873FB8B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **THAIS BATISTA PORTELA, CPF nº 003.971.072-69**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **10/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **THAIS BATISTA PORTELA, CPF nº 003.971.072-69**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **THAIS BATISTA PORTELA, CPF nº 003.971.072-69**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **05/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:592C4EB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **THAMIRES RIBEIRO DE ABREU, CPF nº 023.523.692-66**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/05/2017 a 09/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **THAMIRES RIBEIRO DE ABREU, CPF nº 023.523.692-66**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/05/2017 a 09/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **THAMIRES RIBEIRO DE ABREU, CPF nº 023.523.692-66**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB4C9AC8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **THAYANA SILVA JUNES, CPF nº 931.672.532-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **10/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **THAYANA SILVA JUNES, CPF nº 931.672.532-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/10/2017 a 10/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86D53203

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **THIAGO DE ALCANTARA**

CAVALCANTE, CPF nº 995.747.132-53. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **THIAGO DE ALCANTARA CAVALCANTE, CPF nº 995.747.132-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71EE54DB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **THUANE BARROS DE MENEZES, CPF nº 004.435.782-65**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/08/2017 a 01/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 17/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **THUANE BARROS DE MENEZES, CPF nº 004.435.782-65**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **04/09/2017 a 04/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **THUANE BARROS DE MENEZES, CPF nº 004.435.782-65**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **04/10/2017 a 03/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **THUANE BARROS DE MENEZES, CPF nº 004.435.782-65**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **04/12/2017 a 23/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B32CF73E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **UELINGTON DA CRUZ SILVA, CPF nº 009.400.453-62**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **02/08/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5BC75A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA, CPF nº 997.039.712-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **04/08/2017 a 18/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de

Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA, CPF nº 997.039.712-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **21/08/2017 a 04/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA, CPF nº 997.039.712-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F716A1B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **UELMA ARAÚJO DOS PASSOS, CPF nº 751.743.592-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/10/2017 a 24/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **UELMA ARAÚJO DOS PASSOS, CPF nº 751.743.592-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **28/11/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **UELMA ARAÚJO DOS PASSOS, CPF nº 751.743.592-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **05/12/2017 a 16/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:340E0289

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 048/2019-SSAM. Processo Administrativo Nº 6.533/2019-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 023/2019-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 023/2019-CEL/SEVOP/PMM. Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, RECAPAGEM MASTER LTDA, CNPJ sob o Nº 28.235.382/0001-51, no Valor Global: R$ 107.474,20 (cento e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 13 de Agosto de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB183814

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 047/2019-SSAM. Referente a locação de imóvel urbano situado na Est. Do Sororó, Km 2, Quadra Especial vp-08, Lote Especial, Bairro Especial, Bairro Jardim Vitória, Marabá – PA, Constitui de uma área de escritórios medindo 42m² x 67m², onde se localiza uma guarita, vestuários, uma oficina com espaço de lava jato de veículos e almoxarifado, com dois portões de acesso, cuja destinação será a de núcleo de apoio e manutenção de equipamentos e veículos ligados aos serviços de saneamento executados diretamente pelo Município de Marabá. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e o Sr: EDEGAR JOÃO BIANCHINI. RG de Nº 5586559, CPF sob o Nº 213.557.469-49, o Valor da parcela mensal é de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física – Locação de Imóveis.

Marabá PA, 05 de Agosto de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6D0F6BA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 14.433/2019-PMM,

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 027/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 14.433/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 03/09/2019 – 09h00 min. (horário local) objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, SEDAN, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Edital disponível ainda para download no Portal da Transparência Marabá, site: http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4466490 e Portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBB8B6E1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 14.326/2019-PMM, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo: Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 20/09/2019 (sexta-feira) – 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS E FLUVIAIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO N° 14.631/2019-PMM, CONCORRÊNCIA PÚBLICA (SRP) Nº 005/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Data da Sessão: 23/09/2019 (segunda-feira) – 09:00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS NOS PRÉDIOS AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO N° 14.252/2019-PMM, CONCORRÊNCIA PÚBLICA (SRP) Nº 007/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Data da Sessão: 24/09/2019 (terça-feira) – 09:00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:526AEEA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº. **01-240217/3- PMM-D-SEDAP**/Partes: Município de Marituba e a senhora Ana Célia Aleixo de Souza, CPF nº 121.910.352-72/Objeto do contrato: a Locação não residencial de 01(um) imóvel localizado na Rua do Fio nº 6 Altos, Bairro São José, em Marituba/PA. O imóvel mede 174,60m², composto de 02 (02) dois banheiros e balcão de cozinha de mármore com 02 (duas) pias em inox para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca./Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência/Valor Global: o valor global do Termo Aditivo é de R$54.000,00/Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses de 03/03/2019 até 03/03/2020/Representante do locador: Ana Célia Aleixo de Souza/Ordenador responsável: Ronaldo Santiago Falcão /Data da assinatura: 28/02/2019.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:3DBD122D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP de 14 de agosto de 2019, Página 20, com ABERTURA para: 30/08/2019, às 09:00 horas. O edital foi alterado e encontra-se à disposição dos interessados. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br). Em virtude da alteração, a ABERTURA do certame será em: 03/09/2019, às 09:00 horas.

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:432C80FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019 – SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019 – SEMGA
PROCESSO Nº 039/2019-PMMC

Síntese do Objeto: **Contratação de empresa especializada na perfuração de poços e construção de microssistemas de abastecimento de água com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, no bairro Cidade Alta I e nas comunidades: São Francisco do Puraqué, Castanheira, São Tomé, Vista Alegre do Mojú, Valha-me Deus e Palhal do Una, no município de Mojuí dos Campos**.

Tipo de Licitação: **Menor Preço Global por lote**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 10hs00min do dia 09/09/2019**.
Local para audiência, informações e obtenções da Tomada de Preço e seus anexos: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA** na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
A presente Tomada de Preços é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de agosto de 2019.

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Divisão de Licitação e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:A2D0305D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2019-SEMGA
Processo nº042/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 06/09/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de agosto de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:B9F787AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 006/2019 - SEMMAG

PORTARIA Nº. 006/2019

O Senhor **PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, nomeado pelo Decreto nº 054/2018, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a pedido do servidor **EMANUEL SANTOS LUCENA,** Operador de Máquina Portátil, constante do Termo de Aditivo nº 003/2019 ao Contrato de Trabalho nº 010/2019 - SEMMA, para prestação de serviços na manutenção das atividades relativos a Limpeza Pública. Assim sendo, nos termos do referido instrumento, servimo-nos do presente para notificar que por motivos pessoais, o mesmo pediu afastamento de suas atividades e não mais perdura a premente necessidade que ensejou a sua contratação para tal função.

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR, a partir do dia 03/08/2019 o **TERMO DE ADITIVO Nº 003/2019** ao **Contrato Temporário de Trabalho nº 010/2019 – SEMMA**, firmado entre **Fundo Municipal de Meio Ambiente** e **EMANUEL SANTOS LUCENA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5417270 – PC/PA, CPF nº 926.757.192-34, residente e domiciliado neste município a Travessa Laura Lins, s/n, Bairro Planalto, CEP – 68.220-000, lotado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fundo Municipal de Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de agosto de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:63E926D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 399/2019

PORTARIA Nº 399/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 935/2019-SEMEC, Protocolado na data de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 16/07/2019 à 12/01/2020, à servidora pública municipal LEIDVANE DUARTE DOS SANTOS, portadora do RG nº 5416827 PC/PA e do CPF nº 947.203.472-15, no cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 008953-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 16 de julho de 2019.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 19 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ABD0A80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 398/2019

PORTARIA Nº 398/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento nº 1791/2019, Protocolado na data de 16 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12/08/2019 à 08/02/2020, à servidora pública municipal DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA, portadora do RG nº 495.983-1 PC/PA e do CPF nº 783.335.552-68, no cargo de Auxiliar Administrativo, registrada na matrícula nº 012353-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 19 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8058671B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 313/2019

DECRETO Nº 313/2019

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.
DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido do Senhor **EDER GARCIA**, portador RG nº 118643/MS e CPF nº 403.835.551-91, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **19 de agosto de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:43D9D744

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 314/2019

DECRETO Nº 314/2019

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 20 de agosto de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1810, do livro 41 e folhas nº 145;
CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido do servidor municipal efetivo **KLESIO PEREIRA DE LIMA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 3349590 PC/PA** e do **CPF 636.000.302-30**, do Professor Licenciado Pleno em Matemática- Zona Rural, registrado na matricula nº 012227-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **20 de agosto de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A7A4C123

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-002

O Município de Novo Repartimento torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para executar as reformas dos Postos de Saúde da Família da zona urbana e Distrito e vilas da zona rural, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Secretário Municipal de Saúde ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: MARCO X CONSTRUTORA

EIRELI, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R$ 326.869,41. Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Novo Repartimento – PA, 20 de Agosto de 2019.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:7ABFEB25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019/PMO - SEMEL - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Fardamento e Uniformes Esportivos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2019. **EMPRESA**: **MARIA O. S. E SILVA – ME, CNPJ:** 22.823.245/0001-51, **Valor Global:** R$ 8.105,80 (Oito mil cento e cinco reais e oitenta centavos). **Data da Homologação: 20/08/2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:2C3CE625

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019/PMO/SEMDES/SEMCULT/SEMEL, Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2019. **Abertura: 05/09/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:6973DE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 05 (cinco) meses, mudança de Gestor, alteração de CNPJ e endereço do Contrato Administrativo nº 01/2018. **Origem:** Dispensa de Licitação n° 011/2018/PMO/SEMSA. **Objeto:** Contratação da empresa KELWIN BENTES CORREA 02162006286, com sede na AV. PREFEITO NELSON SOUZA – Bairro FÁTIMA – CEP: 68250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.331.820/0001-85, neste ato, representada pelo Sr. KELWIN BENTES CORREA (Proprietário), portador da Carteira de Identidade nº 7819200 PC/PA e CPF. Nº 021.620.062-86, para aprestar o serviço de lavagem de veículos, trocas e consertos de pneus pertencentes à secretaria municipal de saúde, no exercício de 2018, **CNPJ**: 28.331.820/0001-85. **Vigência:** 01/08/2019 à 31/12/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 540/2018.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:E4EFEF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo para mais 150 (cento e cinquenta) dias e mudança de fiscais de contrato ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO. **Origem:** Pregão Presencial n° 023/2018/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa. **Contratada:** META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP, **CNPJ**: 17.431.955/0001-04. **Vigência:** 03/08/2019 à 31/12/2019.

SIMARA MARIA DE SIQUEIRA MARINHO
Secretária Municipal de Educação e.e -Portaria nº 1.031/2019.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:F52D4272

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência para mais 142 (cento e quarenta e dois) dias ao Contrato Administrativo Nº 01/2017/PMO. **Origem:** Pregão Presencial n° 007/2017/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de veículos automotores e embarcações fluviais a serem executados na zona urbana, zona rural - terra firme, durante o período do ano letivo de 2017, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas, marinheiros e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva. **Contratada:** VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, **CNPJ**: 17.958.567/0001-78. **Vigência:** 11/08/2019 à 31/12/2019.

SIMARA MARIA DE SIQUEIRA MARINHO
Secretária Municipal de Educação e.e – Portaria nº 1.031/2019.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:3CD0EFC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2019.

INSTITUI O SISTEMA PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – SPPDM, NA FORMA DO ART. 91, DA LEI Nº 9.105/2017, QUE CONSOLIDOU O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições que são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município, e.
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de implementação das Diretrizes, Estratégias, Programas e Ações estabelecidas na Lei nº 9.105 de 24 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal Participativo de Oriximiná – PA/PDMP;
CONSIDERANDO a garantia do planejamento, a organização e capacidade institucional para o desenvolvimento do Município de Oriximiná - PA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Permanente de Planejamento e Desenvolvimento Municipal – SPPDM, na forma do art. 91 da Lei nº 9.105/2017, que garantirá a elaboração, a revisão, o aperfeiçoamento, a implementação e o acompanhamento do Plano Diretor e de planos, programas e projetos setoriais, locais e regionais específicos, e serão efetuados mediante processo de planejamento, implementação e controle,

Art. 2º Integram o Sistema Permanente de Planejamento e Desenvolvimento Municipal:

I - Órgãos Gestores: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento;
II - Conselho Gestor: Conselho Municipal das Cidades – COMCID;
III - Órgãos Executores: todas as secretarias municipais.

a) Secretaria Municipal de Finanças;
b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano– SEMDURB;
c) Secretaria Municipal de Educação;
d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração;
e) Secretaria Municipal de Assistência Social;
f) Secretaria Municipal de Saúde;
g) Secretaria Municipal de Agricultura;
h) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
i) Secretaria de Integração Municipal;
j) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
k) Secretaria Municipal de Esporte

Art. 3º Atribuições e responsabilidades dos órgãos que integram o Sistema Permanente de Planejamento e Desenvolvimento Municipal:

I – Das Atribuições e Responsabilidades dos Órgãos Gestores:

a) Responsáveis pelo suporte material e financeiro necessários a execução de todo o processo, bem como viabilizar os recursos necessários (materiais, humanos e financeiros) no âmbito governamental que garantam consecução dos produtos e dos eventos públicos da execução do PDMP mantendo o Gestor informado de tudo que está acontecendo.
b) Estarem à frente de todas as atividades para a implementação do Plano Diretor – PDMP, devem ser interlocutoras para a comunicação com todos os outros envolvidos na execução do Plano, bem como, realizar o diálogo intragovernamental voltado para a realização do processo, articulando as secretarias e órgãos que tem interface com as políticas públicas no município, eventos públicos, audiências de monitoramento e acompanhamento das ações de implementação,
c) Devem presidir os trabalhos, junto com os representantes do Poder Executivo e da sociedade civil organizada.

II - Atribuições e Responsabilidades do Conselho Gestor:

a) Monitorar e acompanhar o processo de implementação do Plano Diretor – PDMP;
b) Colaborar com os órgãos gestores e com os órgãos executores no desenvolvimento dos produtos e interagir junto à comunidade local, facilitando e fortalecendo a relação entre poder público e sociedade.
c) Participar de reuniões com os Órgãos Gestores e os Órgãos executores do PDMP, indicando e discutindo as propostas para elaboração dos produtos em cada etapa e, ainda, sensibilizando, mobilizando e articulando as diferentes organizações da sociedade civil para participação nas diversas etapas do Plano.

III - Atribuições e Responsabilidades dos Órgãos Executores:

a) Elaborar e implementar as diretrizes, estratégias, programas e ações, tais como: Instrumentos, legislações, Planos, Conselhos estabelecidos na forma da Lei nº 9.105/2017.
b) Coordenar os trabalhos dentro de suas Secretarias, mantendo-as realmente engajadas ao processo de implantação do Plano.
c) Fornecer e apresentar os dados referentes as ações executadas quando solicitada e nas audiências públicas de monitoramento e acompanhamento.
d) Coordenar as ações dos Grupos de Trabalhos Técnicos de suas Secretarias, estabelecer, convocar os técnicos para a efetiva discussão, debate e elaboração dos mapas temáticos, diretrizes, ações e programas referentes as políticas públicas no processo de implementação do PDMP.

Art. 4º. São atribuições especificas dos Órgãos Gestores e Conselho Fiscal do SPPDM, coordenar e executar as ações das etapas de implementação do Plano Diretor Municipal Participativo – PDMP, sendo as seguintes:

I - Publicação e divulgação do PDMP/2017;

a) Imprimir cópias da Lei do PDMP/2017 e dos mapas para distribuição aos órgãos públicos, entidades da sociedade civil organizada, escolas rurais e urbanas;
b) Entregar a SEDOP a lei do plano Diretor aprovado, Diagnóstico, Proposta da Conferência, Comprovação do Evento Público de publicidade, Agenda de prazos de elaboração de instrumentos e legislações estabelecidas no PDMP;
c) Criar banco de dados públicos de todos os documentos referentes ao processo de elaboração do PDM, por meio impresso e digital (Biblioteca, Câmara Municipal, site da prefeitura);

II – Execução do PDMP/2017;

a) Designar via decreto um núcleo de trabalho Inter setorial (NTI) para criação/revisão das leis municipais urbanísticas, edilícia e ambiental;
b) Realizar reunião com os Secretários Municipais para orientações sobre o processo de implementação das diretrizes, programa e ações estabelecidas no PDMP;

III – Monitoramento acompanhamento do PDMP/2017;

a) Realizar audiências públicas de monitoramento e acompanhamento sobre o processo de implementação do PDMP/2017, de 02 em 02 anos;
b) Realizar Monitoramento e acompanhamento pelo COMCID;

IV - Revisão do PDMP/2017

a) Coordenar e executar o Processo de Revisão da Lei do PDMP/2017, no prazo de 08 anos, conforme determina o art. 109 da Lei 9.105/2017.

Art. 5º Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C696D094

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS RESCISÓRIOS PMON

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643/0001-81**
Contratado: **Queciane Borges Angelo**
Nº do Contrato**: 035/2019**
CPF: **014.274.242-25**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **02 de Janeiro de 2019** Término: **30 de Dezembro de 2019**
Data da Rescisão: **29 de Fevereiro de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643/0001-81**
Contratado: **Ivo da Silva Santos**
Nº do Contrato: **043/2019**
CPF: **002.501.973-24**
Função: **Fiscal de Tributos**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **07 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data da Rescisão: **29 de Março de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643/001-81**
Contratado**: Admilson da Costa Gomes**
Nº do Contrato: **073/2019**
CPF: **701.789.412-04**
Função: **Operador de Retroescavadeira**
Salário: **R$ 1.835,70**
Início: **01 de Fevereiro de 2019** Término: **30 de Dezembro de 2019**
Data da Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia de Norte**
CNPJ: **22.980.643/001-81**
Contratado: **Charles Gutiere Martins de Melo**
Nº do Contrato: **077/2019**
CPF: **002.899.382-95**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **14 de Fevereiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão**: 30 de Junho de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643/001-81**
Contratado: **Cleudiane Matos de Sousa**
Nº do Contrato: **037/2019**
CPF: **030.053.381-00**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **02 de Janeiro de 2019** Término: **30 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643/001-81**
Contratado: **Ecimar Fernandes de Lima Pimenta**
Nº do Contrato: **038/2019**
CPF: **870.351.202-97**
Função: **Agente de Apoio Agropecuário e Extensão Rural**
Salário: **R$ 1.079,93**
Início: **02 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão**: 30 de Junho de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643.001/81**
Contratado: **Joaquim Mendes Duarte**
Nº do Contrato: **070/2019**
CPF: **310.952.751-00**
Função: **Motorista**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **14 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643.001-81**
Contratado: **Jose Pereira Silva**
Nº do Contrato: **059/2019**
CPF: **835.068.022-91**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **07 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643.001/81**
Contratado: **Karpejianne Erick Batista dos Santos**
Nº do Contrato: **076/2019**
CPF: **006.108.232-56**
Função: **Operador de Motoniveladora**
Salário: **R$ 2.422,18**
Início: **12 de Fevereiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643.001/81**
Contratado: **Luziane Aparecida Buratto**
Nº do Contrato: **041/2019**
CPF: **937.091.612-15**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **07 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643.001/81**
Contratado: **Marcelo Buratto da Silva**
Nº do Contrato: **005/2019**
CPF: **009.488.232-08**
Função: **Engenheiro Civil**
Salário: **R$ 3.671,57**
Início: **02 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643.001/81**
Contratado: **Nasiley Martins Cândido França**
Nº do Contrato: **058/2019**
CPF: **375.295.951-72**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **07 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643.001/81**
Contratado: **Nazivania Dias carvalho**
Nº do Contrato: **060/2019**
CPF: **985.547.192-04**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **07 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643.001/81**
Contratado: **Patricia da Silva Mota**
Nº do Contrato: **075/2019**
CPF: **038.217.922-64**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **01 de Fevereiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643.001/81**
Contratado: **Rafael Nascimento da Cunha**
Nº do Contrato: **067/2019**
CPF: **849.728.662-68**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **14 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**

Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.647.001/81**
Contratado: **Telma Cassiano Rego**
Nº do Contrato: **006/2019**
CPF: **737.531.732-15**
Função: **Recepcionista**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **02 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.647.001/81**
Contratado: **Vicente da Costa Neto**
Nº do Contrato: **061/2019**
CPF: **279.949.452-87**
Função: **Operador de Motoniveladora**
Salário: **R$ 2.422,17**
Início: **07 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.-00/0001-35**
Contratado: **Cleidiane Silva de Jesus**
Nº do Contrato: **024/2019**
CPF: **012.180.052-03**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **15 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.-00/0001-35**
Contratado: **Edileide Barros Martins**
Nº do Contrato**: 002/2019**
CPF: **763.032.092-20**
Função**: Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **02 de Janeiro de 2019** Término: **30 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.-00/0001-35**
Contratado: **Irineth Vieira de Paula**
Nº do Contrato: **013/2019**
CPF: **467.345.032-91**
Função: **Assistente Social**
Salário: **R$ 2.895,01**
Início: **07 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.-00/0001-35**
Contratado: **Livia Laine Aquino Rocha**
Nº do Contrato: **020/2019**
CPF: **045.795.371-30**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **15 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: 30 de Junho de 2019

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.-00/0001-35**
Contratado: **Marajane de Sousa Silva**
Nº do Contrato: 018/2019
CPF: **016.738.862-21**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **15 de Janeiro de 2019** Término: **14 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Junho de 2019**

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.-00/0001-35**
Contratado: **Marcos de Sousa Santos**
Nº do Contrato: **006/2019**
CPF: **725.526.892-72**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **02 de Janeiro de 2019** Término: **30 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **01 de Junho de 2019**

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:8B9C338E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESCISÓRIO DA SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Fabíola Tediane Braghine de Oliveira**
Nº do Contrato: **122/2019**
CPF: **98154486253**
Função: **Técnica de Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **23 de abril de 2019** Termino: **20 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **01 de julho de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Kolt Vinicius Vargas da Silva**
CPF: **040.600.042-51**
Função: **Agente de Controle de Vetores**
Salário: **R$ 1.250,00**
Início: **05 de fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **01 de agosto de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Letícia Veloso de Souza**
CPF: **988.790.652-20**
Função: **Enfermagem**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **21 de janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de abril de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Maria Divina da Silva Macedo**
CPF: **915.871.232-15**
Função: **Técnica de Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **04 de fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de abril de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Mayara Graciela Santos Rocha**
CPF: **9012.393.272-69**
Função: **Técnica de Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **21 de janeiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de abril de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F39B6F22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **142/2019 - FMS**
CPF: **769.109.202-44**
Função: **PREPARADOR FÍSICO**
Salário: **2.980,06**
Início: **06 DE AGOSTO DE 2019** Termino: **29 DE NOVEMBRO DE 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KAMILA FERNANDA COSTA NUNES**
Nº do Contrato: **143/2019 - FMS**
CPF: **029.906.192-24**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **1.349,51**
Início: **06 DE AGOSTO DE 2019** Termino: **29 DE NOVEMBRO DE 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:7BC353A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.° 994/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Pombo Tocantins, Prefeito Municipal de Paragominas: faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** aprova e eu sanciono a seguinte Lei

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Artigo 165 § 2º da Constituição Federal e em atendimento às disposições da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de PARAGOMINAS para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020;

II. Orientação básica para elaboração da lei orçamentária anual

III. As diretrizes gerais para a elaboração e execução do Orçamento Anual do Município de PARAGOMINAS,

IV. Condições e exigências para transferência de recursos a entidades privadas

V. Créditos Adicionais Suplementares e Especiais

VI. As disposições relativas às despesas do município com pessoal e modernização da legislação de recursos humanos;

VII. As disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município de PARAGOMINAS;

VIII. Os anexos de metas fiscais e de riscos fiscais de conformidade com a Lei Complementar nº 101 e com a Portaria 389/2018 de 14 de junho de 2018 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que aprovou a 9ª Edição do Manual das Demonstrativos Fiscais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - O Poder Público municipal terá como prioridades à redução das desigualdades sociais e a elevação da qualidade de vida, balizada no desenvolvimento sustentável e na gestão fiscal responsável dos recursos públicos do município.

§ 1º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, do que trata o caput deste artigo, serão definidas no Plano Plurianual (PPA) 2018/2021.

§ 2º A definição e a execução da programação de trabalho deverão observar, além das metas e prioridades da Administração pública municipal estabelecida no caput deste artigo, as seguintes diretrizes:

I. Equilíbrio entre receitas e despesas;

II. Interação e convergência das políticas municipais destinadas à promoção de emprego e renda, à promoção e proteção social e de gestão pública;

III. Fortalecimento da cooperação entre governo e sociedade;

IV. Formação de parcerias com o governo estadual e federal através da celebração de convênios, prioritariamente nas áreas de educação, saúde, meio ambiente e ações de geração de emprego e renda;

V. Articulação e parcerias com instituições privadas e organizações não governamentais (ONGs) e organismos internacionais,

VI. Garantir a responsabilidade fiscal, ampliando a eficiência tributária e o controle sobre os gastos públicos,

VII. Cumprimento das metas fiscais relativas ao resultado primário e nominal do Anexo II, parte integrante desta Lei,

VIII. Promover a melhoria da eficiência e aumentar transparência nos atos de gestão do município,

IX. Valorização e respeito ao servidor público municipal, mediante implementação de programas de qualificação, aperfeiçoamento e melhoria salarial;

X. Promover concurso público para investidura nos quadros de servidores públicos municipais,

XI. Proteção Social de Crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade,

XII. Melhoria na qualidade do ensino público e valorização dos profissionais da educação,

XIII. Promoção do desenvolvimento social, combater a fome e a miséria, promovendo a assistência e a segurança alimentar e nutricional com a valorização da cultura alimentar paraense,

XIV. Promoção ao acesso universal e de qualidade aos serviços de saúde pública, garantindo os investimentos necessários aos serviços de atenção básica de saúde, bem como os atendimentos de média e alta complexidade,

XV. Redução do déficit habitacional e promover a regularização das propriedades urbanas e rurais do município,

XVI. Melhorar o acesso da população ao saneamento básico (água potável, esgotamento sanitário e destinação do lixo)

XVII. Valorização do esporte e lazer como meio de melhorias de qualidade de vida da população Paragominense;

XVIII. Ampliar o acesso à inclusão digital como ferramenta de cidadania e inclusão social,

XIX. Combater ás desigualdades sociais, a violência e promover a garantia dos direitos humanos com atendimento especial aos grupos vulneráveis aos riscos de descriminação e marginalização social,

XX. Combater o trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil e o trabalho escravo no meio rural e nos centros urbanos,

XXI. Proporcionar a inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo o acesso aos serviços públicos essenciais,
XXII. Implantar programas e ações educacionais e de saúde, visando minimizar e coibir situações de gravidez na adolescência, bem como, implementar atividades que concorram para permanência nas escolas,

XXIII. Fortalecer o Sistema de Controle Interno,

XXIV. Ampliar os efeitos positivos da Mineração sobre a economia do município,

XXV. Fortalecer a população e a produção familiar rural,

XXVI. Melhorar as condições de tráfegos nas estradas vicinais e vias públicas do município,

XXVII. Apoiar estrutural e financeiramente as manifestações culturais, religiosas e sociais no município,

§2º Na destinação de recursos financeiros relativos a programas e ações sociais, será conferida prioridade às áreas de saúde e educação, conforme determinam o inciso II, do § 2º, do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art.3º A Lei Orçamentária Anual garantirá o equilíbrio entre receita e despesa e compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social:
I. O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II. O Orçamento da Seguridade Social: abrange os fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta Indireta, e compreenderão as dotações destinadas a atender às ações vinculadas à Saúde, Assistência Social e Previdência Social;

Art.4° As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas, por órgão, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais de acordo com as codificações da Portaria SOF n. º 42/1999, da Portaria interministerial STN/SOF n. º 163/2001, Portaria Conjunta STN/SOF n.º 03/2008 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2018-2021.

§1º para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, sendo mensurado pelo por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II. Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de realizações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo municipal;

III. Atividade: instrumento de programação envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente para alcançar os objetivos de um projeto e/ou programa, necessários à manutenção da ação de governo;

IV. Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V. Órgão Orçamentário: maior nível de classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;

VI. Unidade Orçamentária: menor nível de classificação institucional

VII. Concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII. Convenente: São as entidades da Administração Pública Municipal e as entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a denominação de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Os programas poderão ser desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física ou execução parcial das respectivas ações e metas, não podendo haver alteração da finalidade e da denominação dos mesmos.

Art.5º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por órgão, unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador do uso e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

I. Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais;

II. Grupo 2 - Juros e encargos da dívida;

III. Grupo 3 - Outras despesas correntes;

IV. Grupo 4 – Investimentos;

V. Grupo 5 - Inversões financeiras;

VI. Grupo 6 - Amortização da dívida;

§ 2º O Poder Executivo poderá incluir na classificação orçamentária da despesa o indicador de uso para evidenciar os recursos orçamentários componentes de contrapartida a convênios e outros instrumentos congêneres, além das especificações constantes do *caput* deste artigo.

§ 3º Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos moldes do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de maio de 2001.

§ 4º Na modalidade de aplicação, será observada no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências à União – 20

II - Transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30 III - Transferências a Municípios – 40
IV - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50
V - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos – 60
VI - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP - 67 VII - Transferências a Instituições Multigovernamentais – 70
VIII – Transferências a Consórcios Públicos - 71

IX – Execução orçamentárias delegadas a Consórcios Públicos – 72 X -Transferências ao Exterior – 80
XI - Aplicações Diretas – 90

XII – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade sociais - 91.

XIII - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade sociais de consórcio na quais o ente participe - 92.

XIV - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade sociais em consórcio nos quais o ente não participe - 93.

XV - A Definir, no caso da Reserva de Contingência – 99.

Art. 6º São fontes de recursos do Orçamento Fiscal:

I. Receitas de Imposto, Taxa e Contribuição de Melhoria

II. Receitas de Contribuições;

III. Receita Patrimonial;

IV. Receita Agropecuária;

V. Receita Industrial;

VI. Receitas de Serviços;

VII. Transferências Correntes;

VIII. Outras Receitas Correntes;

IX. Operações de Crédito;

X. Alienação de Bens;

XI. Amortização de Empréstimos;

XII. Transferências de Capital;

XIII. Outras receitas de Capital;

Art. 7º São fontes do Orçamento da Seguridade Social, os recursos provenientes de:

I. Contribuições sociais dos servidores públicos e as obrigações patronais da administração pública e outras que vierem a ser criadas por lei

II. Receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social**;**

III. Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde – SUS**;**

IV. Transferências do Orçamento Fiscal, por meio da receita resultante de impostos, conforme alterações estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 29 de 13 de dezembro de 2000, nos artigos nº 34 e o inciso III do artigo 35 e inciso IV do artigo 167 e ainda de conformidade com o disposto no artigo 198 da Constituição Federal de 1988;

V. Outras fontes vinculadas à seguridade social;

Art. 8º Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas, e as dotações destinadas:

I. Às ações descentralizadas de saúde, educação e assistência social;

II. Ao atendimento de ações de alimentação escolar;

III. Ao pagamento de precatórios judiciários;

IV. Ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado considerado de pequeno valor;

V. Às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;

VI. Ao atendimento das operações relativas à dívida do município, se couber;

VII. De despesas de natureza complementar a servidores públicos municipais, como auxílio alimentação, auxílio doença, assistência médica e odontológica;

§ 1º A inclusão de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para atender as despesas de que trata o inciso VII deste artigo, fica condicionada à informação do número de beneficiados em cada tipo de benefício.

Art. 9º O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 será encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de outubro de 2019, conforme art.
138 da Lei Orgânica do Município, devendo ser devolvido para sanção do Prefeito Municipal até 13 de dezembro de 2019.

§ 1º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal observará, além das disposições constitucionais e

legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, constituindo-se de:

I. Mensagem;

II. O texto da Lei;

III. Quadro orçamentário consolidado;

IV. Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;

V. Anexo do orçamento de investimento a que se refere o artigo 165 § 5º inciso II da Constituição Federal;

§ 2º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementares referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei nº
4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I. Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas;

II. Evolução da despesa do Tesouro Municipal**,** segundo as categorias econômicas e elementos de despesa;

III. Resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV. Resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e elemento de despesa;

V. Receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI. Receita do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII. Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recurso;

VIII. Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa, Ação ou Projeto, Atividades e elemento de despesa;

IX. Recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e da seguridade social;

X. Resumo das fontes de financiamentos por categoria econômica e grupos de despesa.

§ 3º Para efeito de Controle de Custos dos Programas, a serem financiados com recursos do orçamento, deverão ser elaborados Projetos Executivos detalhando a estrutura de custos em cronograma de execução físico-financeira e cronograma de desembolso.

§ 4º Os cronogramas de que trata o parágrafo anterior constituem os instrumentos de avaliação e controle da execução física e financeira, dos programas previstos na Lei do Plano Plurianual – PPA.

Art. 10 A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I. Análise da situação socioeconômica do município e financeira da administração pública municipal, com indicação das perspectivas para 2020 e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II. Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

III. Demonstrativo da receita, segundo a origem dos recursos do orçamento fiscal e da seguridade social;

IV. Demonstrativo da aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o inciso II, do § 2º, do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

§ 1º O Poder Executivo disponibilizará até trinta (30) dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I. Os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

II. A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2019 e a estimada para 2020;

III. o demonstrativo da receita nos termos da art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:
a) Impostos;
b) Contribuições sociais;
c) Taxas; e
d) Concessões e permissões.

IV. A relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar 101, de 2000;

§ 2º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 3º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico com sua despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elementos de despesa;

Art. 11 Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 30 de Agosto de 2019, suas respectivas propostas orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 12 Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 13 Fica o Poder executivo autorizado a proceder a criação e alteração da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis em atendimento à legislação vigente;

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E
A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade,

permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 deverá observar os parâmetros adotados no Plano Plurianual (PPA);

Art. 15 No projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundos os preços vigentes no mês de agosto de 2019.

§ 1º Os valores expressos na forma deste artigo poderão ser corrigidos na Lei Orçamentária de 2020 segundo a variação de preços, observada no período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2019.

§ 2º A aplicação da correção prevista no § 1º deste artigo será efetuada através de ato do Chefe do Poder Executivo, explicitando o índice oficial adotado.

Art. 16 O Projeto de Lei Orçamentária Anual, incluirá dispositivo autorizando o Poder Executivo a atualizar periodicamente, durante a execução orçamentária, os saldos das dotações orçamentárias, mediante a utilização de índice relativo a preços.

§1º O Poder Executivo poderá valer-se da utilização de créditos adicionais, nos termos das Constituições Federal e Estadual, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 4.320/64, destinados a reforçar verbas já previstas no orçamento anual, porém insuficientes para satisfazer as reais necessidades de consumo, obra ou serviços públicos, para atender as despesas não contempladas no orçamento anual e para atender as despesas imprevisíveis ou urgentes, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor total do orçamento, respeitado sempre o teto previsto no anexo de fontes de financiamento do Plano Plurianual - PPA: 2018/2021.

§2º O Poder Executivo poderá formalizar, por meio de Portaria, as seguintes alterações na Lei Orçamentária para 2020.

I. Na modalidade de aplicação

II. Na modalidade de aplicação e no elemento de despesa, quando atrelado um ao outro.

Art. 17 O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição federal e da Lei 4.320/64 a:

I. - Suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, programas e atividades especiais, até o limite de 25% (Vinte e Cinco por cento) do total da receita prevista para o exercício de 2020, adotando como fonte de recursos os definidos no parágrafo 1º do Art. 43 da Lei
4.320 de 17 de março de 1964;

Art. 18 Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar os códigos dos Orçamentos vigentes até mesmo com a criação de elementos de despesa.

Parágrafo único A compatibilização da codificação prevista neste artigo será efetuada através de ato do Poder Executivo.

Art. 19 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 20 Na programação da despesa não poderá ser:

I. Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II. Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III. Incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvadas os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Art. 21 Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;

II. Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou obtenção de uma unidade completa.

Parágrafo único: Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira até 30 de junho de 2019, ultrapassar vinte por cento (20%) do seu custo total.

Art. 22 Fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto:

I – Transpor, remanejar, transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único: Na transposição, remanejamento ou transferência que trata o item I do artigo 22 poderá haver ajuste na Categoria de programação, inclusive com a inclusão de elementos de despesas e fonte de recurso.

Art. 23 Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentalmente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo único: Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua aplicação original.

CAPÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS A ENTIDADES PRIVADAS

Art. 24 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições, auxílios e subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Pesquisa.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão obedecer ao disposto na legislação vigente na época.

§ 2º É vedada, ainda a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais ou auxilio, destinados culto religiosos, nos termos do artigo 19 da Constituição Federal.

§ 3º As transferências de recursos às entidades do 3º Setor (organização da sociedade Civil), serão efetuados obedecendo o disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que disciplina os repasses de

recursos entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civis, em regime de mútua cooperação, para execução de finalidades de interesse público. Os repasses de recursos serão efetivados por termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determina o art. 116 da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações, exigência do art. 26 da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 25 As parcerias firmadas entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos que demande transferências de recurso, utilizarão os instrumentos: Termo de Colaboração para as parcerias proposta pela Administração Pública e o Termo de Fomento quando proposta pela entidade privada. Para as parcerias que não envolva transferências de recursos o instrumento utilizado e Acordo de Cooperação, devendo ser observada as condições impostas pela Lei Federal 13.019 e sua alteração posterior.

Parágrafo único: Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão ainda, de:

I. Autorização por lei específica, conforme determina o artigo 26 da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

II. Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

III. Destinação dos recursos exclusivamente para ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;
IV. Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 26 Para fins do disposto nos artigos 24 e 25, entende-se por:

I. **Contribuições**: dotações destinadas a atender despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam

reembolsadas pelo beneficiado, bem como as destinadas a atender outras entidades de direito público ou privado, observadas,

respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

II. **Subvenções sociais**: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural ou assistencial, inclusive as de assistência à saúde e à segurança alimentar;

III. **Auxílios**: dotações destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos;

Art. 27 A Administração Publica Municipal fica autorizada a destinar recursos para diretamente ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, por meio de outros auxílios financeiros a pessoas ou material de distribuição gratuita, conforme legislação vigente na época do repasse;
Parágrafo único: Para fins do disposto neste artigo entende-se por:

I – auxílio financeiro a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoa física, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;

II – material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesas com aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como material didático, inclusive livros, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras.

CAPÍTULO V

DOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

Art. 28 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pelo dirigente do órgão ao Prefeita Municipal, acompanhado de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

Art. 29 As receitas próprias da administração pública indireta, bem como das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder público e demais órgãos que recebam recursos financeiros à conta do orçamento do Município, serão programadas para atender à seguinte ordem de prioridades:

a) Pessoal;

b) Encargos sociais;

c) Juros;

d) Encargos e amortização da dívida;

e) Contrapartida de financiamento;

f) Investimentos prioritários e outros de sua manutenção;

Art. 30 A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá obedecer ao limite imposto pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 31 As emendas ao projeto de Lei Orçamentária que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas nos casos previstos pela Lei Orgânica Municipal e apresente adequação com o Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 32 É vedado emendas ao projeto de lei orçamentária, que visem a:

I – alterar a dotação solicitada para despesas de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta;

II – Que não estejam compatíveis com o PPA

III – Conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competente;

IV - Conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviços que não esteja anteriormente criado;

Art. 33 As despesas do município com a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, não poderão ser inferior a vinte e cinco por cento (25%) da receita com impostos, compreendida a proveniente de transferências resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal.

Art. 34 Deverá constar nos orçamentos fiscais e da seguridade social, dotação global sob a denominação de *"Reserva de Contingência*", que será utilizada conforme estabelecido na alínea b. do inciso III, art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101/2000.

§ 1º A Reserva de Contingência participará em até três por cento (3%) do total da receita corrente líquida e será utilizada como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais e conforme o estabelecido na alínea b, do inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 2º Durante a execução orçamentária, na medida em que a situação posta no Anexo de Riscos Fica deixem a condição de risco ao equilíbrio das contas públicas, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o valor da Reserva de Contingência para investimentos.

Art. 35 Verificada, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de metas fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão, por ato próprio, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando:

I. A proporcionalidade de participação de cada um na receita orçamentária líquida;

II. O comportamento dos recursos legalmente vinculados a finalidade específica

III. O comportamento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e vinculação à educação e à saúde;

IV. As contrapartidas municipais a convênios firmados; e.

V. A garantia do cumprimento das despesas:

a) Com manutenção da máquina administrativa municipal;

b) Correntes obrigatórias de caráter continuado; e.

c) Decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 36 A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental do município que acarrete aumento de despesas fica condicionado:

I. - À apresentação de declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei

orçamentária anual e compatibiliza-se com o Plano Plurianual 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

II. - à indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no Art. 16 inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

III. - a não afetação das metas fiscais, conforme estabelece o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 37 Para assegurar a aferição dos valores, constitucionalmente, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços de saúde, o Poder Legislativo comunicará, no mês de competência, os valores referentes ao Imposto de Renda retido na fonte.

Art. 38 Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa serão inscritos em Restos a Pagar:

I. Despesas legalmente empenhadas e liquidadas; e.

II. Despesas empenhadas e não liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de:

a) Normas legais e contratos administrativos; e.

b) Convênio, ajuste, acordo ou congênere, com outro ente da

c) federação, já assinado, publicado e em andamento.

Parágrafo único: Considera-se em andamento o convênio, ajuste, acordo ou congênere cujo objeto esteja sendo alcançado no todo ou em parte.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 39 No exercício de 2020, as despesas com pessoal ativo, inativos e pensionistas do município, observarão o limite estabelecido no inciso III, do artigo 19, no inciso III, do artigo 20 e no parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar nº. 101/200 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.

§ 2º A repartição do limite global não excederá os seguintes percentuais:

I. Poder Executivo – 54%

II. Poder Legislativo – 6%

§ 3º No exercício de 2020, em observação ao disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal, somente poderão ser contratados servidores públicos se for:

I. Mediante concursos público;

II. Observado o limite previsto no *caput* deste artigo;

§ 4º Excetua-se do disposto no parágrafo anterior, as nomeações para cargos em comissão, que serão de livre nomeação e exoneração, bem como a contratação por tempo determinado, de pessoal técnico especializado, a fim de atender necessidades temporárias da administração.

§ 5º Fica o Poder Executivo, mediante Lei específica, autorizado a criar cargos de provimento efetivo ou alterar a estrutura de carreira, bem como admitir pessoal, observando o disposto no *caput* deste artigo e em seus parágrafos e incisos.

§ 6º Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º inciso II, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, correção e/ou atualização dos salários dos servidores municipais, desde que obedeçam as exigências impostas nos incisos e parágrafos do art. 40, limites e o montante de gastos com pessoal não ultrapasse os limites estabelecidos no inciso III dos Art. 19 e inciso III, alíneas ***a*** e ***b*** do Art. 20 Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

§ 7º A verificação do cumprimento dos limites de gastos com pessoal, de que trata o artigo anterior em respeito ao disposto nos artigos 19 e 20 da Lei 101/2000, será feita no final de cada quadrimestre, conforme determina o art. 22 da referida Lei.

§ 8º Se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar 101/2000 e os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 40 Se durante o exercício de 2020 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art.22 da Lei Complementar 101/2000, o pagamento da realização de serviços extraordinários ou horas extras somente

poderá ocorrer quando destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, que enseje situações emergenciais de riscos ou de prejuízos para a sociedade.

Parágrafo único À autorização para realização de serviços extraordinários, para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder executivo é de exclusiva competência da Prefeita Municipal e do Legislativo do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 41 Para efeito de verificação do limite global de que trata o artigo anterior os Poderes Executivo e Legislativo realizarão, conjuntamente, a compatibilização de suas respectivas propostas orçamentárias, visando à consolidação total das despesas do município com pessoal.

Art. 42 O total da despesa com a remuneração dos Vereadores, não poderá ultrapassar a cinco por cento (5%) da receita total do município, conforme determina o inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 43 O Poder Executivo poderá encaminhar a Câmara Municipal, até dois meses antes do encerramento do exercício financeiro, projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, objetivando a expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias e melhoramento na administração da Dívida Ativa, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de informação, tramitação e julgamento dos processos tributários administrativos, visando racionalização, simplificação e agilização.

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributários administrativos por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação dos serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumentos inibitórios da pratica de infração da legislação tributária.

Art. 44 A estimativa da receita que trata o artigo 45, levará em consideração adicionalmente o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição com os limites da zona urbana municipal;

IV revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direito Reais sobre Imóveis – ITBI;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do Poder de Polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - Eliminação de isenções de tributos concedidas pelo município, a beneficiários cujas situações atuais não justifiquem tais concessões.

X – a instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Parágrafo único A proposta de alteração da política tributária referido no *caput* deste artigo será acompanhada de exposição de motivos que detalhe as alterações pretendidas, especificando:

I. As alterações pretendidas e as classes ou categorias de beneficiários;

II. A metodologia para sua realização;

III. O impacto consequente sobre a receita do município;

IV. A programação especial da despesa condicionada ao incremento da receita resultante das alterações.

Art. 45 A concessão ou ampliação de incentivos, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas municipais, assim como das medidas de compensação previstas na Lei Complementar 101/2000.

§ 1º Caso as disposições do *caput* deste artigo tragam impacto orçamentário- financeiro no mesmo exercício da concessão, só podem ser implementadas após a anulação de despesa em igual valor.

Art. 46 Terão prioridade para o acesso aos benefícios indicados no artigo 45, projetos que apresentem capacidade de incrementar liquidamente a renda social do município ou introduzam inovações tecnológica.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 O projeto de lei orçamentária será devolvido pelo Poder Legislativo para sanção do Poder executivo até o encerramento da sessão legislativa.

§ 1º No caso do projeto de lei orçamentária anual não ter sido sancionado, promulgado e publicado até o dia 31 de dezembro de 2019, por não ter sido aprovado pela Câmara Municipal até o final da sessão legislativa, fica autorizada a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara Municipal, observando-se os seguintes limites:

I. No limite para cobertura de despesas de pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviços da dívida, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços e contrapartida municipais;

II. Um doze avos (1/12) dos demais grupos de despesas e

III. Até o limite de sua efetiva arrecadação as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações oficiais de crédito.

§ 2º O procedimento previsto neste parágrafo poderá ser utilizado até o mês da publicação dos quadros orçamentários consolidados a que se refere o art. 10º, inciso III desta lei.

§ 3º Saldos negativos, eventualmente apurados, em virtude dos procedimentos previstos no § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, com base em remanejamentos de dotações.

Art. 48 Na hipótese de insuficiência de receita para atender as dotações afixadas na lei orçamentária anual e suas alterações, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar a despesa com a receita, mediante ajustes que preservem a mesma proporção aprovada para cada Poder.

Art. 49 A abertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 42 e 44 da Lei 4.320/64, será efetivada por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 50 No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 51 A lei orçamentária anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme disposto no inciso I, art. 7º da Lei 4.320 de março de 1964.

Art. 52 A proposição de dispositivo legal para a criação de órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 53 Todas as receitas realizadas pelos órgãos municipais, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 54 Serão vedados quaisquer procedimentos de dirigentes de órgãos municipais ordenadores de despesa que impliquem realização de despesa sem a comprovada suficiência da disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único: A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrido, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo**.**

Art. 55 Caso seja necessário à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, o Poder Executivo comunicará ao Poder legislativo e aos demais órgãos municipais o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 56 Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração pública municipal, direta e indireta, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da

Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 57 Por Ocasião da apreciação da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, caso haja Lei Complementar regulamentando, fica assegurada a apresentação das emendas individuais dos vereadores, observada as disposições dos §§9º, 10,11,12,13,14,15,16 e 17 do artigo 141 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 58 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 59 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

PARAGOMINAS, 12 de julho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:434DB3E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.276/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX e XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a Senhora **QUESIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C43E0F5E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.614/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias prêmio a servidora **MARCIA BELICIO DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativo, no período de 09 de setembro de 2019 a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C840E078

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.250/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX e XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o Senhor **JACKSON DOS SANTOS DE ASSIS,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:459F5234

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.613/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (hum mil reais)**,** ao Senhor **SAMUEL GONÇALVES DOS REIS, Assessor Jurídico,** em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para participar de reuniões e tratar de assuntos referente a Convênios em andamento, junto a SEDUC, SEDOP e SEMMA no período de 20 a 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C7829A02

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 183/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os pré-requisitos de formação para a Coordenação da Base Local do SAMU;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de Coordenação da Base local.

Artigo 1º - NOMEA o Senhor **CLEITON LOPES DA SILVA** para o Cargo de Coordenador da Base Local do SAMU, em Rio Maria, Estado do Pará.

Artigo 2º - O Servidor em tela é Enfermeiro e está devidamente qualificado para o exercício do Cargo supramencionado.

Artigo 3°- Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0B98FE6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190384

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-029 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 71150014 E PROPOSTA 12826.879000/1170-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 2.793,60

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:020F1741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190385

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-029 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 71150014 E PROPOSTA 12826.879000/1170-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:33212EBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 20190386

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-029 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CECI DECOR LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 71150014 E PROPOSTA 12826.879000/1170-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 11.940,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:8F86227C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190387

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-029 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 71150014 E PROPOSTA 12826.879000/1170-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.290,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 28.290,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:69D346A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190388

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-029 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M. B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 71150014 E PROPOSTA 12826.879000/1170-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 84.400,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:2A219C7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo de Contrato:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170320

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-020
Do Objeto: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação de contrato a partir de 24/08/2019 até 24/08/2020.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F03C15A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1175/2019

DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0890/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E4177F58

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1176/2019

DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0891/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 21 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F1A8832A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1177/2019

DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0891/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1829C421

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1178/2019

DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0892/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B4775B2D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1179/2019

DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0893/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:84D15AF2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1180/2019

DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0893/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:521C0237

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1181/2019

DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0894/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, no dia 23 e 24 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E99237AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1182/2019

DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 229/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DHIEGO ROCHA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar da Ação Educacional Operação Cadastro Único, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EC973D22

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 168/2019

DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada WALBIA ALVES DE LANA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Cultura, Artes, Literatura e Eventos, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8891E4B8

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 003/2019 - PSS – SECULT – RESULTADO DA ENTREVISTA

A comissão do Processo Seletivo, torna público as notas da 3ª fase - Entrevista do edital nº 003/2019 –Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

Cargo: Instrutor de Música: bateria

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota da Entrevista
14753358	**ARLENICIO NASCIMENTO DA SILVA**	**033.052.372-44**	**8,0**

Cargo: Instrutor de Música: teclado

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota da Entrevista
14763359	**DAVI BRAZ DE SOUZA TRASPADINI**	**023.005.812-48**	**8,5**

Cargo: Instrutor de Música: musicalização

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota da Entrevista
14773372	**JARDSON CARLOS SILVA RODRIGUES**	**932.911.832-15**	**8,0**

Rondon do Pará, 20 de agosto de 2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:7CD10E20

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 003/2019 - PSS – SECULT - RESULTADO FINAL DO EDITAL

A comissão do Processo Seletivo, torna público o resultado final do edital nº 003/2019 –Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

Cargo: Instrutor de Música: bateria
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Final	Situação
***1**	**14753358**	**ARLENICIO NASCIMENTO DA SILVA**	**033.052.372-44**	**24,0**	**Aprovado e Classificado**

Não houve outros candidatos inscritos.

Cargo: Instrutor de Música: teclado
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Final	Situação
***1**	**14763359**	**DAVI BRAZ DE SOUZA TRASPADINI**	**023.005.812-48**	**15,5**	**Aprovado e Classificado**

Demais candidatos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.

Cargo: Instrutor de Música: musicalização
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Final	Situação
***1**	**14773372**	**JARDSON CARLOS SILVA RODRIGUES**	**932.911.832-15**	**22,5**	**Aprovado e Classificado**

Demais candidatos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.

Cargo: Instrutor de Música: canto – coral infantil
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2

Todos os candidatos inscritos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.

Rondon do Pará, 20 de agosto de 2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:D372EFCE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0276/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0276/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/08/2019 à 21/08/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À PARTIR DAS 14H JUNTO A ALEPA, SEGUP, DNIT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 06 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BF0CDA4C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0277/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0277/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/08/2019 à 23/08/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 06 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:95EB7130

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0278/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0278/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 12/08/2019 à 13/08/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES E UVERC., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 12 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:64624597

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0279/2019

PORTARIA Nº 0279/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DIEGO DIAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (Trinta) dias de férias à servidora **ALINE MARIA SILVA**, matrícula 101, função de Assistente Legislativo I, no período de 19/08/2019 a 17/09/2019, referente ao período aquisitivo de 21/01/2018 a 21/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9E6464FB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0280/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0280/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 14/08/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 13 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:57439CB6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0281/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0281/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/08/2019 à 23/08/2019, VAIGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SEGUP, DETRAM, DNIT,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 19 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA
ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0281/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/08/2019 à 23/08/2019, VAIGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SEGUP, DETRAM, DNIT,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 19 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6D365B69

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0282/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0282/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/08/2019 à 23/08/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, SEGUP, DETRAM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 19 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BC268976

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0283/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0283/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/08/2019 à 23/08/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, DNIT, SEGUP, DETRAM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 19 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:135D25CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 007 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observado os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 06 de Agosto de 2019, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta: **"Medicamentos do CAPS."**; e,

CONSIDERANDO a decisão unanime do Pleno, pelos os conselheiros presentes: Agilson Moreira Prates (Presidente em exercício); Elen de Souza Costa de D'Almeida; Francisco da Conceição; Eronilza Monica de Carvalho; (suplente) Francinalva Machado Nascimento; Charles Rocha Mendes; (suplente) Justino Pereira da Costa; Juarez de Brito Santos; (Suplente); Marcio Santos Costa; (suplente) Adilson Rocha Santos; (Suplente); Maiara Roldão Costa; Fabia Michelle A. dos Santos; (Suplente) Kalina Corcina Lacerda Ferreira. Karla Cristina Barros Brito; (Suplente) Eldicia dos Reis Souza; (suplente); Eronilza Monica de Carvalho; (suplente) Dorilene Alves dos Santos; (Suplente); Evanize Sintra Brito; Lélia Silva dos Santos Aguiar; (suplente); Francisco da Conceição:

R E S O L V E:

Art.1º- Fica aprovado que a Secretaria Municipal de Saúde apresente a este Conselho, dentro dos prazos legais, dados da receita e despesas (notas fiscais) referentes aos recursos para compra de medicamentos do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, de Janeiro a Julho de 2019.
Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

AGILSON MOREIRA PRATES
Presidente em Exercício do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 007 de 07 de Agosto de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:FF158800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 008 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observado os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 06 de Agosto de 2019, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta: **"Denuncias a Agentes Comunitários de Saúde."**; e,

CONSIDERANDO a decisão unanime do Pleno, pelos os conselheiros presentes: Agilson Moreira Prates (Presidente em exercício); Elen de Souza Costa de D'Almeida; Francisco da Conceição; Eronilza Monica de Carvalho; (suplente) Francinalva Machado Nascimento; Charles Rocha Mendes; (suplente) Justino Pereira da Costa; Juarez de Brito Santos; (Suplente); Marcio Santos Costa; (suplente) Adilson Rocha Santos; (Suplente); Maiara Roldão Costa; Fabia Michelle A. dos Santos; (Suplente) Kalina Corcina Lacerda Ferreira. Karla Cristina Barros Brito; (Suplente) Eldicia dos Reis Souza; (suplente); Eronilza Monica de Carvalho; (suplente) Dorilene Alves dos Santos; (Suplente); Evanize Sintra Brito; Lélia Silva dos Santos Aguiar; (suplente); Francisco da Conceição:

R E S O L V E:

Art.1º- Fica aprovado que a Secretaria Municipal de Saúde apresente a este Conselho, dentro dos prazos legais, providências tomadas em relação às denuncias ativas referentes aos servidores do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, da Zona Rural e Urbana.
Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

AGILSON MOREIRA PRATES
Presidente em exercício do CMSRP

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:2E6E01CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2ª PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019-PP/SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: SERVIÇO MECANICO EM MAQUINAS PESADA para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **03/09/2019 horário: 09 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:67A3B02C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO - SEMINFRA

Ato AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019- SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação da Concorrência Pública nº 002/2019-SEMINFRA. Objeto: Execução de Serviços de Construção de obras remanescentes do Hospital Materno Infantil nesta Cidade de Santarém - Pará, valor: R$ 29.432.097,13 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, noventa e sete reais e treze centavos). Em favor da empresa: CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

Santarém, 16 de Agosto de 2019.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C8A3F977

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370, ALDEIA – CEP 68.040-540 SANTARÉM-PA (93) 3522 5452 E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA INTERNA Nº 047/2019

REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE DESIGNA PREGOEIRO E AUXILIARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria Interna nº 002/2019 que designa o servidor **PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS** na função de pregoeiro nesta secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE -SE.

Santarém, 14 de agosto de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FC031F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 228/2019 – GAP/PMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **WALDENISE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES**, nomeada através do Decrteto nº 127/2017-SEMGOF, de 12/01/2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0ADF96EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 229/2019 – GAP/PMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **WALDENISE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6276473D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 133/2019 – GAP/PMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 16/08/2019 a 31/08/2019, do Sr. **ALAILSON JOCIVAN ARAÚJO MUNIZ – Coordenador de Comunicação**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria de Comunicação**, a Sra. **FABRIANE RAMOS DE OLIVEIRA – Chefe da Seção de Relações Públicas** da Coordenadoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à Coordenadora designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:94FAD529

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 134/2019 – GAP/PMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente**, a viajar para Belém/PA no período de 19/08/2019 a 22/08/2019, a fim de participar da Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa para a Promoção da Agenda 2030, com o Tema: Desburocratização na Esfera Municipal de Licenciamento Ambiental, bem como tratar também em reuniões agendadas para tratar das pendências do Convênio na FUNASA, e pendências junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a Sra. **CELSA MARIA GOMES BRITO – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 19/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:61041E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 135/2019 – GAP/PMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 19/08/2019 a 28/08/2019, do Sr. **PAULO JESUS DA SILVA – Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2A62AFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 136/2019 – GAP/PMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 19/08/2019 a 23/08/2019, do Sr. **RUY IMBIRIBA CORRÊA**, **Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia,** a Sra. **CELSA MARIA GOMES BRITO SILVA – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B8986F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 137/2019 – GAP/PMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ARILSON MIRANDA BATISTA – Procurador Geral do Município,** a viajar para Belém/PA no período de 19 a 20/08/2019, a fim de fazer acompanhamento do Processo nº 20195011-00 (COSANPA), no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD3571E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 138/2019 – GAP/PMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém e Afuá/PA no período de 14/08/2019 a 23/08/2019, a fim de participar da CIB e da Semana de Atenção Primária.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 14/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CA3C0D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 139/2019 – GAP/PMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar no período de 20/08/2019 (às 00h05) a 22/08/2019 (às 03h30), para Belém/PA e Brasília/DF, a fim de participar de reuniões na Capital Estadual, com o Tribunal de Contas dos Municípios e com o Governador do Estado, e na Capital Federal, do Encontro de Entidades do Estado do Pará (ACBM) e audiência no Ministério do Turismo.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência nas referidas Capitais, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 20/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B120B6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 224/2019 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LURDIANE CARDOZO SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C8053A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 244/2019/GAB-PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo à Capital Federal - Brasília. Tal viagem tem como finalidade participar de reuniões nos Ministérios da Educação, Saúde e na Câmara dos Deputados com o objetivo de angariar convênios e emendas em benefício do município.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 13 a 19 de Agosto de 2019;
Total das Diárias: 7 (sete) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "c", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 20 de agosto de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:79905D54

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 245/2019/GAB-PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santarém Novo à Capital Federal – Brasília. Tal viagem tem como finalidade participar de reuniões nos Ministérios da Educação, Saúde e na Câmara dos Deputados com o objetivo de angariar convênios e emendas em benefício do município.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA,** Prefeito Municipal, CPF nº 682.962.822-91 e RG nº 3.779.234 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 13 a 19 de agosto de 2019;
Total das Diárias: 07 (sete) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "c", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 20 de agosto de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:076034CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0118/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria 0220/2018, de 05/12/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2018 que institui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém-Novo/PA.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a (o) servidor (a)**MARIA LÚCIA ALEIXO DIAS**, Portaria nº 007/1982, **CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado neste Órgão Municipal de Educação e atuando na **E.M.E.F "SANTA ANGÉLICA",** localizada no Município de Santarém Novo/PA, no período de 01/07/2019 a 31/07/2019, referente ao 'exercício de 2018/2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Santarém-Novo/PA, 14 de Agosto de 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:6A110CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0119/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria 0220/2018, de 05/12/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2018 que institui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém-Novo/PA.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a (o) servidor (a) **CLEICE VALE DA ILVA**, Portaria nº 0115/2005, **CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotado neste Órgão Municipal de Educação e atuando na **E.M.E.F "JUSTINO MONTALVÃO",** localizada no Município de Santarém Novo/PA, no período de 01/07/2019 a 31/07/2019, referente ao 'exercício de 2018/2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Santarém-Novo/PA, 14 de Agosto de 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:EA34AC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0120/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria 0220/2018, de 05/12/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2018 que institui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém-Novo/PA.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a (o) servidor (a) **JADER CORRÊA**, Portaria nº 0219/2005, **CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA**, lotado neste Órgão Municipal de Educação e atuando na **E.M.E.F "JUSTIO MONTALVÃO",** localizada no Município de Santarém Novo/PA, no período de 01/07/2019 a 31/07/2019, referente ao 'exercício de 2018/2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Santarém-Novo/PA, 14 de Agosto de 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:D13EABF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0121/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria 0220/2018, de 05/12/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2018 que institui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém-Novo/PA.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a (o) servidor (a) **JOÃO RONALDO DAS MERCÊS CORRÊA**, Portaria nº 0245/2005, **CARGO/FUNÇÃO: VIGIA**, lotado neste Órgão Municipal de Educação e atuando na **U.M.E.I.''KIMIE OHAZE",** localizada no Município de Santarém Novo/PA, no período de 01/07/2019 a 31/07/2019, referente ao 'exercício de 2018/2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Santarém-Novo/PA, 14 de Agosto de 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:6652B0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0122/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria 0220/2018, de 05/12/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2018 que institui

o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém-Novo/PA.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a (o) servidor (a) **MARCELO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA**, Portaria nº 0248/2005, **CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA**, lotado neste Órgão Municipal de Educação e atuando na **E.M.E.F "SANTA ANGÉLICA",** localizada no Município de Santarém Novo/PA, no período de 01/07/2019 a 31/07/2019, referente ao 'exercício de 2018/2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Santarém-Novo/PA, 14 de Agosto de 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:9854AEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0123/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria 0220/2018, de 05/12/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2018 que institui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a (o) servidor (a) **EDUARDO NASCIMENTO ALMEIDA**, Portaria nº 0225/2005, **CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado neste Órgão Municipal de Educação e atuando nesta **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** localizada no Município de Santarém Novo/PA, no período de 01/08/2019 a 31/08/2019, referente ao exercício de 2018/2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Santarém Novo/PA, 19 de agosto de 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:9334C743

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PP/2019.013-PMSDA

Aviso de Licitação: PP/2019.013-PMSDA
Objeto: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros de alimentação, materiais de expediente e limpeza, a serem utilizados na manutenção das atividades de rotina dos programas dos Órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia para o ano de 2019. Abertura: 03/09/2019 às 08h20min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:81AEB0C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PP/2019.014-FMS

Aviso de Licitação: PP/2019.014-FMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL DO MUNÍCIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 858113/2017 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA. Abertura: 04/09/2019 às 09h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:59B83404

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 0108190001
ORIGEM: CARONA nº A/2019.001-PMSDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CONTRATADO(A): ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE VEICULOS TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, TRACAO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N 9/2018-030-PMI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
1.001 - AQUISICAO DE VEICULOS - GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL
VIGÊNCIA: 19/08/2019 a 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:9B743E82

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, com sede a Rua Acrisio Santos, s/nº. – Centro, nesta cidade, CNPJ 83.211.391/0001-10, **CERTIFICA** a quem possa interessar**,** que o Srº **ANTONIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA** brasileiro, solteiro, portador do **RG nº140319319990 GEJUSPC/MA** e **CPF nº 487.481.613-49**, residente e domiciliado na Rua: Nova Jerusalém, Bairro Novo São Domingos - São Domingos do Araguaia/PA. Informamos a quem possa interessar, que o Senhor acima citado**, NÃO possui vínculo empregatício com este órgão, com início de 01 de setembro de 2014 até 01 de novembro de 2017, lotado na**

Secretaria Municipal de Saúde contratado temporário na função de vigilante no posto de saúde.
Por ser a expressão da verdade dato e assino a presente declaração em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais e pretendidos.

São Domingos do Araguaia – Pará, 13 de agosto de 2019

DENIS GLEDSON VICENTE COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denis Gledson Vicente Coelho
Código Identificador:14ABD66E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 487/2019

São Geraldo do Araguaia/Pá 19 de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do Artigo 376 da Lei 300 de 26 dezembro de 2007 – Código Tributário Municipal".

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. O Parágrafo Único do artigo 376 da Lei Complementar nº 300, de 26 de dezembro de 2007 – (Código Tributário Municipal) passa a viger com a seguinte redação:
"Parágrafo Único - O valor da UFM passa a vigorar tendo como parâmetro o salário mínimo nacional vigente, sendo estabelecida em 1% (um por cento) do salário mínimo."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de são Geraldo do Araguaia/PA, 19 de agosto de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:FDFF528F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/PMS/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PMS/2019.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) máquina pá carregadeira, para ser utilizada na recuperação de estradas vicinais, auxiliando no escoamento da produção de toda cadeia produtiva, conforme convênio nº865565/2018 – Ministério da Integração Nacional

FIRMA VENCEDORA:

DELTA MAQUINAS LTDA, CNPJ n.º 04.550.434/0007-01, sediada na ROD PA 160, S/N, KM 05, CEP: 68.515-000, NOVO BRASIL, PARAUAPEBAS - PARÁ, que foi à vencedora do Lote: Nº. 1 (Único) no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinqüenta Mil Reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/PMS/2019, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 19 de AGOSTO de 2019.

MARCOS VENICIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:89E05A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/PMS/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/PMS/2019.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/PMS/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, destinados à manutenção das máquinas e equipamentos do município de Sapucaia – Pará durante 12 meses.

FORNECEDORES REGISTRADOS:
BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI, estabelecida na ROD ALCA VIARIA, KM 1,5, 13 A, CEP: 67.200-000, SAO JOAO, MARITUBA - PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 18.267.412/0001-58, com os Lotes: Nº. 1 no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais); Nº. 2 no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais); Nº. 3 no valor de R$ 12.485,00 (Doze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais; Nº. 4 no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Nº 5 no valor de R$ 29.777,00 (Vinte e nove mil, setecentos e setenta e sete reais); Nº. 6 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais); Nº. 7 no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Perfazendo um total de R$ 305.262,00 (Trezentos e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 01 (UM) ano a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:951BFC93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20190266
Origem: Pregão Nº 9/2019-00053
Contratante: Fundo Municipal De Assistencia Social
Contratada(O): Ice Beer Com.De Bebidas Eireli-Me
Objeto: Aquisição De Água Mineral Com E Sem Gás Para Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social De Tucumã E Seus Respectivos Programas.
Valor Total: R$ 87.050,00 (Oitenta E Sete Mil, Cinquenta Reais)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.De Desenv.Social/Fmas , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, No Valor De R$ 19.650,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.Do Bloco De Proteção

Social Básica , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, No Valor De R$ 26.250,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Bloco De Prot.Social Esp.Mac Media E Alta Complex.Bloco De Pse/Mac, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, No Valor De R$ 31.050,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família E Do C.U., Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, No Valor De R$ 5.950,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.071 Manutenção Prog.Primeira Infância No Suas-Criança Feliz, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, No Valor De R$ 4.150,00
Vigência: 26 De Junho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 26 De Junho De 2019

Contrato Nº: 20190264
Origem: Pregão Nº 9/2019-00054
Contratante: Fundo Municipal De Assistencia Social
Contratada(O): M S Galvão Empreendimentos Eireli - Me
Objeto: Contratação De Empresa Para Locação De Veiculos Para Manutenção Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social De Tucumã.
Valor Total: R$ 33.600,00 (Trinta E Três Mil, Seiscentos Reais)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.De Desenv.Social/Fmas , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, No Valor De R$ 33.600,00
Vigência: 26 De Junho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 26 De Junho De 2019

Contrato Nº: 20190283
Origem: Pregão Nº 9/2019-00061
Contratante: Fundo Municipal De Assistencia Social
Contratada(O): C & R Comercio De Combustiveis Ltda
Objeto: Aquisição De Combustivel (Gasolina, Diesel,Diesel S-10) Para Manutenção Dos Veículos Das Secretarias Municipais De Tucumã
Valor Total: R$ 618.160,00 (Seiscentos E Dezoito Mil, Cento E Sessenta Reais)

Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.De Desenv.Social/Fmas , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, No Valor De R$ 57.420,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.Do Bloco De Proteção Social Básica , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, No Valor De R$ 221.940,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Bloco De Prot.Social Esp.Mac Media E Alta Complex.Bloco De Pse/Mac, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, No Valor De R$ 96.800,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família E Do C.U., Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, No Valor De R$ 48.400,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut.Outros Prog.De Assistência Social , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, No Valor De R$ 145.200,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.071 Manutenção Prog.Primeira Infância No Suas-Criança Feliz, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, No Valor De R$ 48.400,00

Vigência: 03 De Julho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019

Data Da Assinatura: 03 De Julho De 2019

Contrato Nº: 20190289
Origem: Pregão Nº 9/2019-00062
Contratante: Fundo Municipal De Assistencia Social
Contratada(O): Apanet Com E Serviços De Internet Ltda-Epp

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Fornecimento De Internet, Com Link Dedicado, Para Acesso A Internet "Via Radio E Ou Fibra Ótica"Em Atendimento As Secretarias Municipais De Tucumã, Com Equipamento Em Regime De Comodato.
Valor Total: R$ 110.880,00 (Cento E Dez Mil, Oitocentos E Oitenta Reais)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.De Desenv.Social/Fmas , Classificação Econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.- Pj, Subelemento 3.3.90.40.97, No Valor De R$ 15.840,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.Do Bloco De Proteção Social Básica , Classificação Econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.- Pj, Subelemento 3.3.90.40.97, No Valor De R$ 15.840,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família E Do C.U., Classificação Econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.- Pj, Subelemento 3.3.90.40.97, No Valor De R$ 47.520,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Bloco De Prot.Social Esp.Mac Media E Alta Complex.Bloco De Pse/Mac, Classificação Econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.- Pj, Subelemento 3.3.90.40.97, No Valor De R$ 31.680,00
Vigência: 02 De Julho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 02 De Julho De 2019

Contrato Nº: 20190294
Origem: Pregão Nº 9/2019-00064
Contratante: Fundo Municipal De Assistencia Social
Contratada(O): Peres E Ribeiro Auto Eletrica Ltda Me
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Auto Elétrica Para Manutenção Dos Veiculos Da Secretaria Municipal De Assistência Social
Valor Total: R$ 113.560,00 (Cento E Treze Mil, Quinhentos E Sessenta Reais)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.De Desenv.Social/Fmas , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, No Valor De R$ 35.550,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.Do Bloco De Proteção Social Básica , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, No Valor De R$ 35.550,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Bloco De Prot.Social Esp.Mac Media E Alta Complex.Bloco De Pse/Mac, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, No Valor De R$ 25.890,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família E Do C.U., Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, No Valor De R$ 16.570,00
Vigência: 03 De Julho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 03 De Julho De 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:FD935483

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20190267
Origem: Pregão Nº 9/2019-00053
Contratante: Fundo Mul. Dos Direitos Da Criança E Adolescente
Contratada(O): Ice Beer Com.De Bebidas Eireli-Me
Objeto: Aquisição De Água Mineral Com E Sem Gás Para Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social De Tucumã E Seus Respectivos Programas.
Valor Total: R$ 10.250,00 (Dez Mil, Duzentos E Cinquenta Reais)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção Do Conselho Tutelar , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, No Valor De R$ 4.300,00, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.Do Cons.Mun.Dos Direitos Da Crian./Adol., Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, No Valor De R$ 5.950,00

Vigência: 26 De Junho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 26 De Junho De 2019

Contrato Nº: 20190284
Origem: Pregão Nº 9/2019-00061
Contratante: Fundo Mul. Dos Direitos Da Criança E Adolescente
Contratada(O): C & R Comercio De Combustiveis Ltda
Objeto: Aquisição De Combustivel (Gasolina, Diesel,Diesel S-10) Para Manutenção Dos Veículos Das Secretarias Municipais De Tucumã
Valor Total: R$ 83.835,00 (Oitenta E Três Mil, Oitocentos E Trinta E Cinco Reais)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção Do Conselho Tutelar , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, No Valor De R$ 48.400,00, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.Do Cons.Mun.Dos Direitos Da Crian./Adol., Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, No Valor De R$ 35.435,00
Vigência: 03 De Julho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 03 De Julho De 2019

Contrato Nº: 20190290
Origem: Pregão Nº 9/2019-00062
Contratante: Fundo Mul. Dos Direitos Da Criança E Adolescente
Contratada(O): Apanet Com E Serviços De Internet Ltda-Epp
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Fornecimento De Internet, Com Link Dedicado, Para Acesso A Internet "Via Radio E Ou Fibra Ótica"Em Atendimento As Secretarias Municipais De Tucumã, Com Equipamento Em Regime De Comodato.
Valor Total: R$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos E Quarenta Reais)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção Do Conselho Tutelar , Classificação Econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.- Pj, Subelemento 3.3.90.40.97, No Valor De R$ 15.840,00
Vigência: 02 De Julho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 02 De Julho De 2019

Contrato Nº: 20190295
Origem: Pregão Nº 9/2019-00064
Contratante: Fundo Mul. Dos Direitos Da Criança E Adolescente
Contratada(O): Peres E Ribeiro Auto Eletrica Ltda Me
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Auto Elétrica Para Manutenção Dos Veiculos Da Secretaria Municipal De Assistência Social
Valor Total: R$ 16.570,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos E Setenta Reais)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção Do Conselho Tutelar , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, No Valor De R$ 16.570,00
Vigência: 03 De Julho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 03 De Julho De 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:25CB45B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20190268
Origem: Pregão Nº 9/2019-00053
Contratante: Fundo Mul. Habitação De Interesse Social
Contratada(O): Ice Beer Com.De Bebidas Eireli-Me
Objeto: Aquisição De Água Mineral Com E Sem Gás Para Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social De Tucumã E Seus Respectivos Programas.
Valor Total: R$ 29.800,00 (Vinte E Nove Mil, Oitocentos Reais)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manuteção Do Fundo De Habitação - Fhis , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, No Valor De R$ 5.950,00, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção Do Projeto Trabalho Social , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, No Valor De R$ 23.850,00
Vigência: 26 De Junho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 26 De Junho De 2019

Contrato Nº: 20190265
Origem: Pregão Nº 9/2019-00054
Contratante: Fundo Mul. Habitação De Interesse Social
Contratada(O): M S Galvão Empreendimentos Eireli - Me
Objeto: Contratação De Empresa Para Locação De Veiculos Para Manutenção Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social De Tucumã.
Valor Total: R$ 33.600,00 (Trinta E Três Mil, Seiscentos Reais)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção Do Projeto Trabalho Social , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, No Valor De R$ 33.600,00
Vigência: 26 De Junho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 26 De Junho De 2019

Contrato Nº: 20190285
Origem: Pregão Nº 9/2019-00061
Contratante: Fundo Mul. Habitação De Interesse Social
Contratada(O): C & R Comercio De Combustiveis Ltda
Objeto: Aquisição De Combustivel (Gasolina, Diesel,Diesel S-10) Para Manutenção Dos Veículos Das Secretarias Municipais De Tucumã

Valor Total: R$ 128.750,00 (Cento E Vinte E Oito Mil, Setecentos E Cinquenta Reais)

Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manuteção Do Fundo De Habitação - Fhis , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, No Valor De R$ 42.900,00, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção Do Projeto Trabalho Social , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, No Valor De R$ 85.850,00

Vigência: 03 De Julho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019

Data Da Assinatura: 03 De Julho De 2019
Contrato Nº: 20190291
Origem: Pregão Nº 9/2019-00062
Contratante: Fundo Mul. Habitação De Interesse Social
Contratada(O): Apanet Com E Serviços De Internet Ltda-Epp

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Fornecimento De Internet, Com Link Dedicado, Para Acesso A Internet "Via Radio E Ou Fibra Ótica"Em Atendimento As Secretarias Municipais De Tucumã, Com Equipamento Em Regime De Comodato.

Valor Total: R$ 31.680,00 (Trinta E Um Mil, Seiscentos E Oitenta Reais)

Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manuteção Do Fundo De Habitação - Fhis , Classificação Econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.- Pj, Subelemento 3.3.90.40.97, No Valor De R$ 31.680,00

Vigência: 02 De Julho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 02 De Julho De 2019
Contrato Nº: 20190296
Origem: Pregão Nº 9/2019-00064
Contratante: Fundo Mul. Habitação De Interesse Social
Contratada(O): Peres E Ribeiro Auto Eletrica Ltda Me

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Auto Elétrica Para Manutenção Dos Veiculos Da Secretaria Municipal De Assistência Social

Valor Total: R$ 33.140,00 (Trinta E Três Mil, Cento E Quarenta Reais)

Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manuteção Do Fundo De Habitação - Fhis , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, No Valor De R$ 16.570,00, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção Do Projeto Trabalho Social , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, No Valor De R$ 16.570,00

Vigência: 03 De Julho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019

Data Da Assinatura: 03 De Julho De 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:FBA2BF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20190278
Origem: Pregão Nº 9/2019-00058
Contratante: Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação
Contratada(O): C & R Comercio De Combustiveis Ltda
Objeto: Aquisição De Combustivel Para Manutenção Dos Onibus Do Transporte Escolar Adquiridos Pelo Programa Caminho Da Escola E Damandas Da Secretaria Municipal De Educação.
Valor Total: R$ 291.440,00 (Duzentos E Noventa E Um Mil, Quatrocentos E Quarenta Reais)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, No Valor De R$ 291.440,00
Vigência: 01 De Julho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 01 De Julho De 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:8D7FA01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20190287
Origem: Pregão Nº 9/2019-00061
Contratante: Fundo Mun. De Meio Ambiente, Turismo E Industria
Contratada(O): C & R Comercio De Combustiveis Ltda
Objeto: Aquisição De Combustivel (Gasolina, Diesel,Diesel S-10) Para Manutenção Dos Veículos Das Secretarias Municipais De Tucumã
Valor Total: R$ 25.830,00 (Vinte E Cinco Mil, Oitocentos E Trinta Reais)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 2014.185420002.2.106 Manut. Secretaria De Meio Amb. , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, No Valor De R$ 25.830,00
Vigência: 03 De Julho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 03 De Julho De 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:42DDBFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20190273
Origem: Pregão Nº 9/2019-00042
Contratante: Fundo Municipal De Saúde
Contratada(O): Asthamed Com.De Prod.E Equipamentos Hospitalares Eireli-Epp
Objeto: Aquisição De Materiais E Insumos Hospitalar Em Atendimentos Aos Programas Da Secretaria Municipal De Saúde De Tucumã.
Valor Total: R$ 128.647,90 (Cento E Vinte E Oito Mil, Seiscentos E Quarenta E Sete Reais E Noventa Centavos)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco De Custeio-Mac-Ambul.E Hospi Talar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, No Valor De R$ 40.761,36, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco De Custeio-Atenção Básica , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, No Valor De R$ 87.886,54
Vigência: 13 De Junho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 13 De Junho De 2019

Contrato Nº: 20190274
Origem: Pregão Nº 9/2019-00042
Contratante: Fundo Municipal De Saúde
Contratada(O): Premium Hospital Eireli
Objeto: Aquisição De Materiais E Insumos Hospitalar Em Atendimentos Aos Programas Da Secretaria Municipal De Saúde De Tucumã.
Valor Total: R$ 563.360,96 (Quinhentos E Sessenta E Três Mil, Trezentos E Sessenta Reais E Noventa E Seis Centavos)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco De Custeio-Mac-Ambul.E Hospi Talar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, No Valor De R$ 331.500,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco De Custeio-Atenção Básica , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, No Valor De R$ 231.860,96
Vigência: 13 De Junho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 13 De Junho De 2019

Contrato Nº: 20190298
Origem: Pregão Nº 9/2019-00042
Contratante: Fundo Municipal De Saúde
Contratada(O): Parafarma Medicamentos E Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição De Materiais E Insumos Hospitalar Em Atendimentos Aos Programas Da Secretaria Municipal De Saúde De Tucumã.
Valor Total: R$ 214.352,00 (Duzentos E Quatorze Mil, Trezentos E Cinquenta E Dois Reais)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco De Custeio-Mac-Ambul.E Hospi Talar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, No Valor De R$ 147.704,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco De Custeio-Atenção Básica , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, No Valor De R$ 66.648,00
Vigência: 11 De Junho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 11 De Junho De 2019

Contrato Nº: 20190297
Origem: Pregão Nº 9/2019-00060
Contratante: Fundo Municipal De Saúde
Contratada(O): Branco Laboratorio De Analises Clinicas Ltda-Me
Objeto: Locação De Equipamento Analisador De Química Automático De Acesso Randômico, Incluindo Assistência Técnica E Manutenção, Para Atender As Atividades Do Laboratório Municipal De Análises Clínicas Do Municipio De Tucumã.
Valor Total: R$ 192.000,00 (Cento E Noventa E Dois Mil Reais)
Programa De Trabalho..: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco De Custeio-Mac-Ambul.E Hospi Talar, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, No Valor De R$ 192.000,00
Vigência: 02 De Julho De 2019 A 31 De Dezembro De 2019
Data Da Assinatura: 02 De Julho De 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:38AB5198

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação da publicação de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2019-PMT, publicado no FAMEP, Seção 3, pág. 46 em 14/08/2019:

onde se lê: "menor preço por lote"

leia-se: "menor preço global".

onde se lê: "Fica estabelecida que a Visita Técnica ao local onde será executada a obra poderá ser realizada até o dia 29/09/2019".

leia-se: "Fica estabelecida que a Visita Técnica ao local onde será executada a obra poderá ser realizada até o dia 29/08/2019".

Tucuruí – Pá, 20 de agosto de 2019.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:BCD68F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP-PP-CPL-007/2017-SEMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20170818-SMS. TERMO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 102.2017.35.2.007. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ. OBJETO: Contratação futura e eventual de empresa(s) especializada(s), para prestação de serviços médicos/hora, voltados a atender os pacientes do sistema Único de Saúde(SUS) em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Tucuruí, através de sistema de registro de preços – SRP. CONTRATADA: LEONARDO DE O.LOPES EIRELI - EPP. VIGÊNCIA: 01/07/2019 até 30/09/2019. DATA DE ASSINATURA: 26.06.2019.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:97C27906

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 08 2ª VIA

COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL-2ª VIA DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE, PROC. DTP º 173/1988

2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que JOÃO FERREIRA GOMES, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Gorotire, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Gorotire, medindo: 10,00m (dez metros) pela lateral direita com o lote a Rua 06, medindo 30,00m (trinta metros); pelo fundo com os lotes 09, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda o lote 05, medindo 30,00m (trinta metros). Quadra 09, lote 07. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 10 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de agosto de 2019.

NIVALDO DE SOUZA SOBRINHO
Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalização
Decreto nº. 290/2017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:33E37709

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **PROROUPAS CONFECCOES LTDA**, localizado QI 02 LOTES 31/33- TAGUATINGA/DF - CEP 72135020, inscrito no CNPJ sob o nº **00.556.225/0001-29**, conforme quadro abaixo:

00.556.225/0001-29- PROROUPAS CONFECCOES LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
248	TINTA SERIGRÁFICA	UNIDADE	40	R$ 62,58	R$ 2.503,20
Marca:POLITEX					
Fabricante:POLITEX					
Modelo / Versão:POLITEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA SERIGRÁFICA - TINTA VINÍLICA brilho branca: tinta vinílica de alto brilho e rápida secagem - 900 ml					
249	TINTA SERIGRÁFICA	UNIDADE	40	R$ 58,88	R$ 2.355,20
Marca:POLITEX					
Fabricante:POLITEX					

Modelo / Versão:POLITEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA SERIGRÁFICA - TINTA VINÍLICA brilho azul médio: tinta vinílica de alto brilho e rápida secagem 900 ml					
250	TINTA SERIGRÁFICA	UNIDADE	40	R$ 58,89	R$ 2.355,60
Marca:POLITEX					
Fabricante:POLITEX					
Modelo / Versão:POLITEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA SERIGRÁFICA - TINTA VINÍLICA brilho amarelo ouro: tinta vinílica de alto brilho e rápida secagem 900 ml					
251	TINTA SERIGRÁFICA	UNIDADE	40	R$ 60,10	R$ 2.404,00
Marca:POLITEX					
Fabricante:POLITEX					
Modelo / Versão:POLITEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA SERIGRÁFICA - TINTA VINÍLICA brilho preto tinta vinílica de alto brilho e rápida secagem 900 ml					
252	TINTA SERIGRÁFICA	UNIDADE	40	R$ 60,10	R$ 2.404,00
Marca:POLITEX					
Fabricante:POLITEX					
Modelo / Versão:POLITEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA SERIGRÁFICA - TINTA VINÍLICA brilho vermelha : tinta vinílica de alto brilho e rápida secagem 900 ml					
253	TINTA SERIGRÁFICA	UNIDADE	40	R$ 62,57	R$ 2.502,80
Marca:POLITEX					
Fabricante:POLITEX					
Modelo / Versão:POLITEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA SERIGRÁFICA - TINTA VINÍLICA brilho verde: tinta vinílica de alto brilho e rápida secagem 900 ml					
254	TINTA SERIGRÁFICA	UNIDADE	40	R$ 30,67	R$ 1.226,80
Marca:POLITEX					
Fabricante:POLITEX					
Modelo / Versão:POLITEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA SERIGRÁFICA - TINTA COR AZUL ROYAL: tinta para tecido aplicada com rodo serigráfico utilizadas em estúdios serigráficos 900 ml					
255	TINTA SERIGRÁFICA	UNIDADE	40	R$ 30,67	R$ 1.226,80
Marca:POLITEX					
Fabricante:POLITEX					
Modelo / Versão:POLITEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA SERIGRÁFICA - TINTA COR VERMELHO: tinta para tecido aplicada com rodo serigráfico utilizadas em estúdios serigráficos 900 ml					
256	TINTA SERIGRÁFICA	UNIDADE	40	R$ 30,67	R$ 1.226,80
Marca:POLITEX					
Fabricante:POLITEX					
Modelo / Versão:POLITEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA SERIGRÁFICA - TINTA COR VERDE: tinta para tecido aplicada com rodo serigráfico utilizadas em estúdios serigráficos 900 ml					
257	TINTA SERIGRÁFICA	UNIDADE	40	R$ 30,67	R$ 1.226,80
Marca:POLITEX					
Fabricante:POLITEX					
Modelo / Versão:POLITEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA SERIGRÁFICA - TINTA COR AMARELO: tinta para tecido aplicada com rodo serigráfico utilizadas em estúdios serigráficos 900 ml					
258	TINTA SERIGRÁFICA	UNIDADE	40	R$ 30,67	R$ 1.226,80
Marca:POLITEX					
Fabricante:POLITEX					
Modelo / Versão:POLITEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA SERIGRÁFICA - TINTA COR AMARELO: tinta para tecido aplicada com rodo serigráfico utilizadas em estúdios serigráficos 900 ml					
259	TINTA SERIGRÁFICA	UNIDADE	40	R$ 30,67	R$ 1.226,80
Marca:POLITEX					
Fabricante:POLITEX					
Modelo / Versão:POLITEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA SERIGRÁFICA - TINTA COR ROSA: tinta para tecido aplicada com rodo serigráfico utilizadas em estúdios serigráficos 900 ml					
Total do Fornecedor:					**R$ 21.885,60**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE65E47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **E DO S MACEDO DA SILVA - EPP**, localizado Rua Conego Silvestre P Serra, 66 – Vila dos Cabanos – Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº **02.525.328/0001-57**, conforme quadro abaixo:

02.525.328/0001-57- E. DO S. MACEDO DA SILVA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	ADESIVO COLAGEM	UNIDADE	350	R$ 5,00	R$ 1.750,00
Marca:MARIPEL					
Fabricante:MARIPEL					
Modelo / Versão:MARIPEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLA COLORIDA - caixa com 06 unidades de 23g - bico aplicador não tóxico cores variadas					
3	COLA	UNIDADE	550	R$ 7,00	R$ 3.850,00
Marca:GARRA					
Fabricante:GARRA					
Modelo / Versão:GARRA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLA DE SILICONE 280g – Embalagem 280g. Marca de referência: TEK BOND, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.					
9	PAPEL	FOLHA	1000	R$ 3,55	R$ 3.550,00
Marca:VMP					

Fabricante:VMP					
Modelo / Versão:VMP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:EVA LISO, comprimento 60cm, Largura 40cm, espessura 5 mm. Cores variadas					
13	PAPEL	FOLHA	4500	R$ 0,59	R$ 2.655,00
Marca:VMP					
Fabricante:VMP					
Modelo / Versão:VMP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL CARMIM 48x66cm. Cores variadas					
16	PAPEL	UNIDADE	250	R$ 3,20	R$ 800,00
Marca:VMP					
Fabricante:VMP					
Modelo / Versão:VMP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL PARANÁ, Nº 80, NATURAL, 1.000 MM, 800 MM.					
18	RÉGUA ESCRITÓRIO	UNIDADE	180	R$ 1,35	R$ 243,00
Marca:WALEU					
Fabricante:WALEU					
Modelo / Versão:WALEU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL - plástico, 50 cm, centímetro/pol, flexível.					
19	ESTILETE	UNIDADE	100	R$ 1,10	R$ 110,00
Marca:JOCAR					
Fabricante:JOCAR					
Modelo / Versão:JOCAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 18, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO - Resistente tipo lâmina retrátil, uso escolar/escritório, larg lâmina 19 mm, comprimento mínimo 150 mm, corpo plástico,Características adicionais: 1 Trava automática e trava manual cores escuras (preto, azul, verde, vermelho).					
20	ESTILETE	UNIDADE	100	R$ 0,65	R$ 65,00
Marca:JOCAR					
Fabricante:JOCAR					
Modelo / Versão:JOCAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 8, MATERIAL CORPO PLÁSTICO - lâmina estreita, 8mm.					
21	ESTILETE DESENHO	UNIDADE	50	R$ 0,15	R$ 7,50
Marca:MASTERPRINT					
Fabricante:MASTERPRINT					
Modelo / Versão:MASTERPRINT					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ESTILETE DESENHO, MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO - material aço , 18 mm, aplicação estilete retrátil, comprimento 100 mm.					
22	REFIL	UNIDADE	50	R$ 19,25	R$ 962,50
Marca:IBEL					
Fabricante:IBEL					
Modelo / Versão:IBEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:REFIL DE COLA QUENTE, grande, uso profissional, alta aderência, transparente, diâmetro: 11~12 mm; comprimento: 30cm, pacote com 1kg.					
23	PISTOLA APLICADORA	UNIDADE	22	R$ 18,25	R$ 401,50
Marca:CLASSE					
Fabricante:CLASSE					
Modelo / Versão:CLASSE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, tensão alimentação 110/220, potência mínima 80w, Tamanho grande, compatível com refil de 11~12mm de diâmetro.					
24	CHAVEIRO	UNIDADE	500	R$ 1,25	R$ 625,00
Marca:BIJU					
Fabricante:BIJU					
Modelo / Versão:BIJU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MOSQUETÃO para chaveiro tamanho Pequeno.					
38	PINCEL DESENHO	UNIDADE	90	R$ 2,32	R$ 208,80
Marca:CASSIA					
Fabricante:CASSIA					
Modelo / Versão:CASSIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 20					
40	PINCEL DESENHO	UNIDADE	90	R$ 1,55	R$ 139,50
Marca:CASSIA					
Fabricante:CASSIA					
Modelo / Versão:CASSIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 04					
43	APITO	UNIDADE	30	R$ 5,15	R$ 154,50
Marca:POKER					
Fabricante:POKER					
Modelo / Versão:POKER					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:APITO: APITO, MATERIAL METAL CROMADO, APLICAÇÃO ESPORTE, TIPO PROFISSIONAL, TAMANHO MÉDIO.					
55	BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	30	R$ 14,34	R$ 430,20
Marca:SCALIBU					
Fabricante:SCALIBU					
Modelo / Versão:SCALIBU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLSA TÉRMICA FLEXÍVEL PARA GELO: BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO* P/ GELO, MATERIAL* POLÍMERO FLEXÍVEL, MODELO REDONDA, DIÂMETRO* CERCA 25, COMPONENTES C/ TAMPA ROSQUEÁVEL.					
59	CONE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	90	R$ 2,93	R$ 263,70
Marca:SCALIBU					
Fabricante:SCALIBU					
Modelo / Versão:SCALIBU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CONE PARA SINALIZAÇÃO: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL PVC, ALTURA 230, LARGURA BASE 100, COR LARANJA.					
62	CHUTEIRA	UNIDADE	80	R$ 37,29	R$ 2.983,20
Marca:STADIUM					
Fabricante:STADIUM					
Modelo / Versão:STADIUM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CHUTEIRA DE FUTEBOL N° 33. Cor preta.					
64	CHUTEIRA	UNIDADE	80	R$ 38,84	R$ 3.107,20
Marca:STADIUM					
Fabricante:STADIUM					
Modelo / Versão:STADIUM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CHUTEIRA DE FUTEBOL N° 35. Cor preta.					
65	CHUTEIRA	UNIDADE	80	R$ 38,84	R$ 3.107,20
Marca:STADIUM					

Fabricante:STADIUM					
Modelo / Versão:STADIUM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CHUTEIRA DE FUTEBOL N° 36. Cor preta.					
66	CHUTEIRA	UNIDADE	80	R$ 38,84	R$ 3.107,20
Marca:STADIUM					
Fabricante:STADIUM					
Modelo / Versão:STADIUM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CHUTEIRA DE FUTEBOL N° 37. Cor preta.					
67	CHUTEIRA	UNIDADE	80	R$ 34,33	R$ 2.746,40
Marca:STADIUM					
Fabricante:STADIUM					
Modelo / Versão:STADIUM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CHUTEIRA DE FUTEBOL N° 38. Cor preta.					
69	COLETE	UNIDADE	20	R$ 8,40	R$ 168,00
Marca:SCALIBU					
Fabricante:SCALIBU					
Modelo / Versão:SCALIBU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETE, material poliéster, modelo dupla face, cor amarela (interno) e laranja (externo), tamanho único, uso esportivo, características adicionais logotipo, elásticos laterais, sem bolso.					
70	COLETE	UNIDADE	20	R$ 8,21	R$ 164,20
Marca:SCALIBU					
Fabricante:SCALIBU					
Modelo / Versão:SCALIBU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLETE, material poliéster, modelo dupla face, cor amarelo interno e vermelho externo, tamanho g, uso esportivo.					
72	JOGO DOMINÓ	UNIDADE	20	R$ 10,89	R$ 217,80
Marca:SCALIBU					
Fabricante:SCALIBU					
Modelo / Versão:SCALIBU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:JOGO DOMINÓ, material marfim sintético, aplicação lazer e entretenimento.					
74	JOGO XADREZ	UNIDADE	10	R$ 60,39	R$ 603,90
Marca:XALINGO					
Fabricante:XALINGO					
Modelo / Versão:XALINGO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:JOGO XADREZ, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças.					
77	EQUIPAMENTO PARA GINASIO DE EDUCACAO FISICA	UNIDADE	4	R$ 168,30	R$ 673,20
Marca:SCALIBU					
Fabricante:SCALIBU					
Modelo / Versão:SCALIBU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:KIT SLACKLINE 15 metros profissional contendo: 01 fita flat de poliéster com trama plana de no mínimo 15 metros de comprimento, cor laranja ou amarelo, com loop dobrado e reforçado na ponta. Tensão máxima 3 t.; 01 catraca em aço inoxidável, com trava de segurança.					
78	PETECA	UNIDADE	20	R$ 5,89	R$ 117,80
Marca:SCALIBU					
Fabricante:SCALIBU					
Modelo / Versão:SCALIBU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PETECA, material base borracha sintética, tamanho único, tipo pena natural, cor pena branca, tipo oficial, características adicionais com amortecedor.					
82	TÊNIS	PAR	50	R$ 38,80	R$ 1.940,00
Marca:DRAY					
Fabricante:DRAY					
Modelo / Versão:DRAY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TÊNIS PARA FUTSAL N°35. Cor preta.					
83	TÊNIS	PAR	50	R$ 38,80	R$ 1.940,00
Marca:DRAY					
Fabricante:DRAY					
Modelo / Versão:DRAY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TÊNIS PARA FUTSAL N°36. Cor preta.					
84	TÊNIS	PAR	50	R$ 38,80	R$ 1.940,00
Marca:DRAY					
Fabricante:DRAY					
Modelo / Versão:DRAY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TÊNIS PARA FUTSAL N°37. Cor preta.					
85	TÊNIS	PAR	50	R$ 38,80	R$ 1.940,00
Marca:DURM					
Fabricante:DURM					
Modelo / Versão:DURM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TÊNIS ESCOLAR PRETO N°32. Cor preta.					
86	TÊNIS	PAR	50	R$ 34,65	R$ 1.732,50
Marca:DURM					
Fabricante:DURM					
Modelo / Versão:DURM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TÊNIS ESCOLAR PRETO N°33. Cor preta.					
87	TÊNIS	PAR	50	R$ 34,65	R$ 1.732,50
Marca:DURM					
Fabricante:DURM					
Modelo / Versão:DURM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TÊNIS ESCOLAR PRETO N°34. Cor preta.					
88	TÊNIS	PAR	50	R$ 39,09	R$ 1.954,50
Marca:DURM					
Fabricante:DURM					
Modelo / Versão:DURM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TÊNIS ESCOLAR PRETO N°35. Cor preta.					
89	TÊNIS	PAR	50	R$ 34,65	R$ 1.732,50
Marca:DURM					
Fabricante:DURM					
Modelo / Versão:DURM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TÊNIS ESCOLAR PRETO N°36. Cor preta.					
90	TÊNIS	PAR	50	R$ 38,83	R$ 1.941,50
Marca:DURM					
Fabricante:DURM					
Modelo / Versão:DURM					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TÊNIS ESCOLAR PRETO Nº37. Cor preta.					
94	UNIFORME MASCULINO	UNIDADE	10	R$ 33,03	R$ 330,30
Marca:SCALIBU					
Fabricante:SCALIBU					
Modelo / Versão:SCALIBU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:UNIFORME DE FUTEBOL INFANTO JUVENIL TAMANHO P (conjunto camisa + short). Cores verde, amarelo, azul ou vermelho.					
95	UNIFORME MASCULINO	UNIDADE	10	R$ 32,57	R$ 325,70
Marca:SCALIBU					
Fabricante:SCALIBU					
Modelo / Versão:SCALIBU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:UNIFORME DE FUTEBOL INFANTO-JUVENIL TAMANHO M (conjunto camisa + short). Cores verde, amarelo, azul ou vermelho.					
96	UNIFORME MASCULINO	UNIDADE	10	R$ 31,68	R$ 316,80
Marca:SCALIBU					
Fabricante:SCALIBU					
Modelo / Versão:SCALIBU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:UNIFORME DE FUTEBOL INFANTO-JUVENIL TAMANHO G (conjunto camisa + short). Cores verde, amarelo, azul ou vermelho.					
97	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	UNIDADE	4	R$ 148,50	R$ 594,00
Marca:WESTERN GAMES					
Fabricante:WESTERN GAMES					
Modelo / Versão:WESTERN GAMES					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:JOGO DE BINGO MANUAL - contendo no mínimo: globo para sortear as bolas / deck para bolas sorteadas / 18 cartelas reutilizáveis para marcação / 150 fichas para marcação na cartela / 75 bolas com número e letra.					
98	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	UNIDADE	90	R$ 14,21	R$ 1.278,90
Marca:IES					
Fabricante:IES					
Modelo / Versão:IES					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG, cor branca; fardo c/ 1000 unidades, embalagem para lanche.					
99	BARBANTE ALGODÃO	ROLO 80,00 M	80	R$ 2,00	R$ 160,00
Marca:SÃO JOÃO					
Fabricante:SÃO JOÃO					
Modelo / Versão:SÃO JOÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, 100% algodão, rolo com 80m.					
101	BARBANTE	UNIDADE	160	R$ 9,75	R$ 1.560,00
Marca:SÃO JOÃO					
Fabricante:SÃO JOÃO					
Modelo / Versão:SÃO JOÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BARBANTE, MATERIAL SISAL, COR NATURAL, DIÂMETRO 1,50, natural, 1,50 mm, rolo com 100 metros.					
102	PAPEL EMBRULHO	UNIDADE	35	R$ 74,50	R$ 2.607,50
Marca:AUTOPEL					
Fabricante:AUTOPEL					
Modelo / Versão:AUTOPEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL PAPEL MANILHA, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 60, PESO 11, MODELO LISO, APLICAÇÃO FORRAÇÃO MACAS/MESAS. Largura 60cm, peso 11kg, modelo liso. Rolo com 150 metros.					
103	AVENTAL	UNIDADE	300	R$ 5,15	R$ 1.545,00
Marca:POLICAP					
Fabricante:POLICAP					
Modelo / Versão:POLICAP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AVENTAL, MATERIAL PVC - cloreto de polivinila, tipo impermeável, cor branca, comprimento 100 cm, largura 60 cm, características adicionais tiras de amarrar fixas. Comprimento 100 cm, largura 60 cm.					
106	PANELA	JOGO	19	R$ 158,40	R$ 3.009,60
Marca:ALUPAN					
Fabricante:ALUPAN					
Modelo / Versão:ALUPAN					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:JOGO DE PANELAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO DESCRIÇÃO: Conjunto com 5 Peças, sendo Nº 16, 18, 20, 22 e 24.- Em alumínio Fundido e Polido.					
107	FORMA	UNIDADE	29	R$ 9,50	R$ 275,50
Marca:ALUPAN					
Fabricante:ALUPAN					
Modelo / Versão:ALUPAN					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 29, COMPRIMENTO 40, largura 29 cm, comprimento 40 cm.					
110	GUARDANAPO DE PANO	UNIDADE	140	R$ 2,50	R$ 350,00
Marca:SÃO MIGUEL					
Fabricante:SÃO MIGUEL					
Modelo / Versão:SÃO MIGUEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:GUARDANAPO DE PANO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 50, LARGURA 50, medindo: 50x50cm.					
113	UTENSÍLIOS / ACESSÓRIOS PARA CONFEITAR	UNIDADE	19	R$ 14,36	R$ 272,84
Marca:ART HOUSE					
Fabricante:ART HOUSE					
Modelo / Versão:ART HOUSE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:UTENSÍLIOS / ACESSÓRIOS PARA CONFEITAR: SACO PARA CONFEITAR BOLO. Saco descartável de formato cônico para confeitar. Resistentes a temperatura até 60°, não vaza, não fura e não estoura. Medindo: 38 x 16 cm (base x altura) Material: Plástico Pacote contendo 05 unidades.					
117	PORTA-GUARDANAPO	UNIDADE	80	R$ 48,00	R$ 3.840,00
Marca:SOTEK					
Fabricante:SOTEK					
Modelo / Versão:SOTEK					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PORTA GUARDANAPO: argola de inox para pano de prato.					
122	FÓSFORO	UNIDADE	190	R$ 1,64	R$ 311,60
Marca:GUARANY					
Fabricante:GUARANY					
Modelo / Versão:GUARANY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO, pacote com 10 caixas, com 50 unidades cada caixa.					
123	TIGELA	UNIDADE	25	R$ 31,00	R$ 775,00
Marca:NADIR					
Fabricante:NADIR					
Modelo / Versão:NADIR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TIGELA EM VIDRO temperado com tampa plástica, capacidade de 1,5 l, dimensões 9,3 cm de altura e 21 cm de diâmetro.					
124	BALDE	UNIDADE	40	R$ 4,80	R$ 192,00
Marca:MB					
Fabricante:MB					
Modelo / Versão:MB					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO USO GERAL, capacidade 20 l.					
125	BALDE	UNIDADE	40	R$ 2,06	R$ 82,40
Marca:MB					
Fabricante:MB					
Modelo / Versão:MB					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BALDE DE PLÁSTICO, capacidade para 5 L com alça metálica para uso geral.					
126	BACIA	UNIDADE	40	R$ 7,14	R$ 285,60
Marca:MB					
Fabricante:MB					
Modelo / Versão:MB					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BACIA, material plástico, tamanho médio, diâmetro 40 cm					
127	BALDE	UNIDADE	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
Marca:MB					
Fabricante:MB					
Modelo / Versão:MB					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BALDE PLÁSTICO de 40 l com alça metálica para uso geral.					
132	ALGODÃO	UNIDADE	60	R$ 4,42	R$ 265,20
Marca:NATHY					
Fabricante:NATHY					
Modelo / Versão:NATHY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ALGODÃO, tipo hidrófilo, apresentação em bolas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril: embalagem 100 g.					
135	ÓLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE	19	R$ 3,35	R$ 63,65
Marca:SINGER					
Fabricante:SINGER					
Modelo / Versão:SINGER					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ÓLEO LUBRIFICANTE, origem mineral, viscosidade iso vg 10, uso máquina costura.					
136	FELTRO	METRO	210	R$ 11,68	R$ 2.452,80
Marca:SANTA FÉ					
Fabricante:SANTA FÉ					
Modelo / Versão:SANTA FÉ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FELTRO, 140 cm de largura por metro (cores e estampas variadas).					
141	FRISA (TECIDO)	UNIDADE	160	R$ 19,50	R$ 3.120,00
Marca:NAJAR					
Fabricante:NAJAR					
Modelo / Versão:NAJAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FITA DE CETIM DE 3CM, rolo com 50 metros, cores diversas					
150	AGULHA CROCHÊ	UNIDADE	90	R$ 1,65	R$ 148,50
Marca:CORRENTE					
Fabricante:CORRENTE					
Modelo / Versão:CORRENTE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AGULHA CROCHÊ, material aço niquelado, tipo agulha 6.					
152	AGULHA COSTURA	CARTELA 20,00 UN	40	R$ 4,55	R$ 182,00
Marca:DARNING					
Fabricante:DARNING					
Modelo / Versão:DARNING					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS 8: AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS 8					
153	AGULHA DE TAPECARIA	UNIDADE	40	R$ 17,04	R$ 681,60
Marca:COATS					
Fabricante:COATS					
Modelo / Versão:COATS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AGULHA p/ tapeçaria, nº 13, pacote c/ 10.					
154	BORDADO PARA COSTURA	UNIDADE	20	R$ 14,25	R$ 285,00
Marca:ART PUNTO					
Fabricante:ART PUNTO					
Modelo / Versão:ART PUNTO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BORDADO INGLÊS com passa fita na cores variadas 4 cm, composição: 65% poliéster x 35% algodão, peças com 13,70 metros.					
155	CHAPÉU APÍCOLA	UNIDADE	110	R$ 12,87	R$ 1.415,70
Marca:ANELLI					
Fabricante:ANELLI					
Modelo / Versão:ANELLI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CHAPÉU DE PALHA GRANDE, com aba de 15 cm, para trabalho no campo.					
156	BONÉ	UNIDADE	110	R$ 6,29	R$ 691,90
Marca:JU					
Fabricante:JU					
Modelo / Versão:JU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BONÉ ABA RETA. Cor preta.					
160	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	300	R$ 23,76	R$ 7.128,00
Marca:D. NAZA					
Fabricante:D. NAZA					
Modelo / Versão:D. NAZA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇA DE CAPOEIRA cor branca tamanho P, em tecido Elanca Branca, com passadores para corda					
161	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	300	R$ 24,48	R$ 7.344,00
Marca:D. NAZA					
Fabricante:D. NAZA					
Modelo / Versão:D. NAZA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇA DE CAPOEIRA cor branca tamanho M, em tecido Elanca Branca, com passadores para corda					
162	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	300	R$ 24,48	R$ 7.344,00
Marca:D. NAZA					
Fabricante:D. NAZA					
Modelo / Versão:D. NAZA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇA DE CAPOEIRA cor branca tamanho G, em tecido Elanca Branca, com passadores para corda					
163	MEIA VESTUÁRIO MASCULINO	PAR	300	R$ 10,24	R$ 3.072,00
Marca:DELEON					
Fabricante:DELEON					
Modelo / Versão:DELEON					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MEIA TAMANHO 34-38 na cor branca, altura do cano: cano médio. Material: algodão. Composição: 86% algodão, 12% poliamida, 2% outras fibras.					
164	MEIA VESTUÁRIO MASCULINO	PAR	300	R$ 14,63	R$ 4.389,00
Marca:DELEON					
Fabricante:DELEON					

Modelo / Versão:DELEON					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL LÃ ACRÍLICA, TIPO MEIÃO, APLICAÇÃO CAMARA FRIGORÍFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANO LONGO: Para prática de futebol, modelo adulto. tamanho 39 à 43,confeccionado em 53% poliamida .46%algodão e 01% elastano pé atoalhado com calcanhar verdadeiro e faixa Tensora no punho. Cor branco.					
165	ENFEITE	UNIDADE	600	R$ 23,90	R$ 14.340,00
Marca:TIFANI					
Fabricante:TIFANI					
Modelo / Versão:TIFANI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MIÇANGA n° 0/9 cores variadas, pacote de 1kg.					
166	ENFEITE	UNIDADE	600	R$ 23,90	R$ 14.340,00
Marca:TIFANI					
Fabricante:TIFANI					
Modelo / Versão:TIFANI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MIÇANGA n° 0/6 cores variadas, pacote de 1kg.					
169	RENDA	UNIDADE	35	R$ 21,78	R$ 762,30
Marca:PREMIUM					
Fabricante:PREMIUM					
Modelo / Versão:PREMIUM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RENDA, material microfios de seda, formato desenhos florais, comprimento 1,60 m, largura 0,85 cm, cor branca, características adicionais com barra minuciosamente desenhada.					
171	VELCRO	UNIDADE	100	R$ 51,48	R$ 5.148,00
Marca:CIRCULO					
Fabricante:CIRCULO					
Modelo / Versão:CIRCULO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:VELCRO, largura 50MM, comprimento 25M, apresentação fecho, cor preta.					
172	ENFEITE	UNIDADE	280	R$ 4,80	R$ 1.344,00
Marca:REAL					
Fabricante:REAL					
Modelo / Versão:REAL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SIANINHA FINA, largura 6mm, peça com 10 metros de comprimento. Cores variadas.					
173	AVIAMENTO PARA COSTURA	UNIDADE	280	R$ 7,72	R$ 2.161,60
Marca:REAL					
Fabricante:REAL					
Modelo / Versão:REAL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SIANINHA, largura 9 mm, peça com 10 metros de comprimento. Cores variadas.					
177	TECIDO DE MALHA SINTETICA	UNIDADE	100	R$ 35,64	R$ 3.564,00
Marca:SANTA FÉ					
Fabricante:SANTA FÉ					
Modelo / Versão:SANTA FÉ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tecido em SUPLEX, 1,40m de largura. Cores variadas e igualmente divididas pelo quantidade total do item.					
178	TECIDO ALGODÃO	METRO	100	R$ 11,88	R$ 1.188,00
Marca:SANTA FÉ					
Fabricante:SANTA FÉ					
Modelo / Versão:SANTA FÉ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO ALGODÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO TRICOLINE, LARGURA 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPADO					
180	TECIDO	QUILOGRAMA	100	R$ 7,42	R$ 742,00
Marca:SANTA FÉ					
Fabricante:SANTA FÉ					
Modelo / Versão:SANTA FÉ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO, COR VARIADA, largura 1,40 m, tipo ALGODÃO CRU, características adicionais liso. Cores variadas.					
181	TECIDO DE MALHA SINTETICA	UNIDADE	100	R$ 7,42	R$ 742,00
Marca:SANTA FÉ					
Fabricante:SANTA FÉ					
Modelo / Versão:SANTA FÉ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO DE TACTEL, na cor branca. Unidade de medida em metro					
182	TECIDO DE MORIM	UNIDADE	100	R$ 3,13	R$ 313,00
Marca:SANTA FÉ					
Fabricante:SANTA FÉ					
Modelo / Versão:SANTA FÉ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO MORIM. Cores variadas e igualmente divididas pelo quantidade total do item. Unidade de medida em metro					
183	TECIDO DE MALHA SINTETICA	UNIDADE	100	R$ 8,91	R$ 891,00
Marca:SANTA FÉ					
Fabricante:SANTA FÉ					
Modelo / Versão:SANTA FÉ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO EM VOAL. 1,40m de largura cor branco.					
184	ELÁSTICO PROCESSO	UNIDADE	45	R$ 6,46	R$ 290,70
Marca:SÃO JOSÉ					
Fabricante:SÃO JOSÉ					
Modelo / Versão:SÃO JOSÉ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ELÁSTICO CHATO 7mm nº 12 , com 10 metros de comprimento.					
185	AVIAMENTO PARA COSTURA	UNIDADE	130	R$ 1,25	R$ 162,50
Marca:SÃO JOSÉ					
Fabricante:SÃO JOSÉ					
Modelo / Versão:SÃO JOSÉ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ELÁSTICO BRANCO para roupa 3cm de largura. unidade de medida em metro					
186	AVIAMENTO PARA COSTURA	UNIDADE	210	R$ 0,79	R$ 165,90
Marca:SÃO JOSÉ					
Fabricante:SÃO JOSÉ					
Modelo / Versão:SÃO JOSÉ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ELÁSTICO BRANCO de 1 cm de largura. unidade de medida em metro					
188	AVIAMENTO PARA COSTURA	UNIDADE	110	R$ 2,99	R$ 328,90
Marca:ANE					
Fabricante:ANE					
Modelo / Versão:ANE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LINHA CROCHÊ, material 100% algodão mercerizado, comprimento 1.000m, tipo fio 8/2. Cores variadas.					
192	AGULHA COSTURA	UNIDADE	90	R$ 7,22	R$ 649,80
Marca:SINGER					
Fabricante:SINGER					
Modelo / Versão:SINGER					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS 1 - AGULHA de galoneira n° 14.					

193	AGULHA COSTURA	UNIDADE	90	R$ 7,22	R$ 649,80
Marca:SINGER					
Fabricante:SINGER					
Modelo / Versão:SINGER					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS 1 - AGULHA de galoneira n° 16.					
195	BIJUTERIA	UNIDADE	60	R$ 15,47	R$ 928,20
Marca:RAINHA					
Fabricante:RAINHA					
Modelo / Versão:RAINHA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FIO DE STRASS dourado 8mm, metro.					
230	COMPENSADO MADEIRA	UNIDADE	90	R$ 127,00	R$ 11.430,00
Marca:PARAMAPÁ					
Fabricante:PARAMAPÁ					
Modelo / Versão:PARAMAPÁ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FOLHA DE COMPENSADO de 20 mm de espessura med. 2,20 x 1,60 (podendo variar em +/- 5% no tamanho).					
233	MANGUEIRA JARDIM	UNIDADE	8	R$ 35,08	R$ 280,64
Marca:PLASMANG					
Fabricante:PLASMANG					
Modelo / Versão:PLASMANG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC - cloreto de polivinila, diâmetro 5/16, espessura 2, comprimento 30, cor cristal, uso jardinagem e limpeza.					
234	EXTENSÃO ELÉTRICA	UNIDADE	35	R$ 32,00	R$ 1.120,00
Marca:MULTI					
Fabricante:MULTI					
Modelo / Versão:MULTI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:EXTENSÃO ELÉTRICA com 10m e 4 tomadas tripolar, tensão 110v.					
235	ARGILA	UNIDADE	80	R$ 5,94	R$ 475,20
Marca:NAJAR					
Fabricante:NAJAR					
Modelo / Versão:NAJAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ARGILA: para modelagem e esculturas artesanais na cor branca. Pacotes com 1kg.					
247	TINTA ARTÍSTICA	UNIDADE	20	R$ 123,84	R$ 2.476,80
Marca:UNIFILM					
Fabricante:UNIFILM					
Modelo / Versão:UNIFILM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA ARTÍSTICA: EMULSÃO PRÉ-SENSIBILIZADA APLICAÇÃO: para serigrafia. Característica(s): dispensa o uso de sensibilizante. Material(is): à base de solvente. und de medida litro					
271	PAPEL FOTOGRÁFICO	CAIXA 50,00 FL	20	R$ 12,91	R$ 258,20
Marca:BAHIA					
Fabricante:BAHIA					
Modelo / Versão:BAHIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL FOTOGRÁFICO, tipo brilhante, largura 210 mm, comprimento 297 mm, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição/para impressora jato tinta e la-, gramatura 180 g/m2. Pacote com 50 folhas.					
279	CANIVETE	UNIDADE	135	R$ 21,69	R$ 2.928,15
Marca:SIMON					
Fabricante:SIMON					
Modelo / Versão:SIMON					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CANIVETE: Material estrutura aço inoxidável temperado, material lamina aço inoxidável, lamina lisa, comprimento 7 cm, peso 110 g, enxertia.					
287	CARRINHO MÃO	UNIDADE	135	R$ 89,24	R$ 12.047,40
Marca:METALOZA					
Fabricante:METALOZA					
Modelo / Versão:METALOZA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CARRINHO DE MÃO 50 LITROS, caçamba aço, dimensões da caçamba (lxaxp): 580x180x820mm, peso: 8,53kg, rodado: com aro, com pneu.					
335	MAQUIAGEM	UNIDADE	55	R$ 15,24	R$ 838,20
Marca:GLOW					
Fabricante:GLOW					
Modelo / Versão:GLOW					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PÓ ILUMINADOR, com no mínimo 4,5g, dermatologicamente testado, dourado. Marca de referência: Vult cosméticos ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.					
336	MAQUIAGEM	UNIDADE	55	R$ 20,23	R$ 1.112,65
Marca:COLOR MAKE					
Fabricante:COLOR MAKE					
Modelo / Versão:COLOR MAKE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MAQUIAGEM PANCAKE (cores variadas), embalagens com no mínimo 10g.					
337	BONECA / BONECO	UNIDADE	90	R$ 33,46	R$ 3.011,40
Marca:SIDNYL					
Fabricante:SIDNYL					
Modelo / Versão:SIDNYL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BONECA BEBÊ - entre 50 e 60 cm de altura, corpo de tecido com revestimento, cabeça, braços e pernas em vinil. Com selo de certificação dos órgãos autorizados.					
338	CAVALETE PINTURA	UNIDADE	80	R$ 71,41	R$ 5.712,80
Marca:STALO					
Fabricante:STALO					
Modelo / Versão:STALO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAVALETE PINTURA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA PINUS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, TAMANHO MICRO, BASE APOIO MÓVEL, SUPORTE ACESSÓRIOS COM SUPORTE: Com suporte para tela de pintura modelo tripé tradicional, Este suporte deverá ter um prendedor regulável para prender tela de pintura de tamanhos variados, medidas: 1,40 x 0,50 x 0,60cm, material: madeira ou similar.					
340	ENFEITE	UNIDADE	15	R$ 8,86	R$ 132,90
Marca:DODO					
Fabricante:DODO					
Modelo / Versão:DODO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:NARIZ DE PALHAÇO - pacote c/ 25 unidades - material: plástico e elástico tamanho único serve para criança e adulto. Tamanho: 5,0 x 4,5 centímetros cor: vermelho.					
345	PLACA MADEIRA	UNIDADE	65	R$ 24,08	R$ 1.565,20
Marca:STALO					
Fabricante:STALO					
Modelo / Versão:STALO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PLACA MADEIRA, TIPO EUCATEX, ESPESSURA 2,60 - tabua para pintura: eucatex em chapa para dar apoio as pinturas em tecidos. medindo 2mm, 40 x 50cm					
346	BUZINA	UNIDADE	65	R$ 16,62	R$ 1.080,30
Marca:ALEGRIA					
Fabricante:ALEGRIA					
Modelo / Versão:ALEGRIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BUZINA A GÁS em tubo de spray de 250 ml. Gás butano- propano, acompanha a corneta carnaval.					

348	IMA PERMANENTE	UNIDADE	65	R$ 21,25	R$ 1.381,25
Marca:NAJAR					
Fabricante:NAJAR					
Modelo / Versão:NAJAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:IMÃ PERMANENTE ADESIVADO: manta magnética tamanho a4, 0,4 mm, embalagem com 05 folhas flexíveis. Und de medida par					
355	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	5	R$ 174,32	R$ 871,60
Marca:CUSTOM					
Fabricante:CUSTOM					
Modelo / Versão:CUSTOM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BONGÔ DE MADEIRA - Instrumento musical profissional para percussão, em couro animal cru de 7 1/4´ e de 8 5/8´, casco ash norte-americano, aros lp ez e parafusos de afinação de 9/32´ de diâmetro e bases de aço estilo cubano.					
357	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO	UNIDADE	5	R$ 117,30	R$ 586,50
Marca:IZZO					
Fabricante:IZZO					
Modelo / Versão:IZZO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, TIPO PANDEIRO, MATERIAL MADEIRA, COURO E METAL, TAMANHO 10 : Feito em madeira envernizada e pele de couro animal com 7 afinadores, 6 pares de platinelas. (instrumento musical profissional).					
360	BATEDEIRA ELETRICA DE BOLO	UNIDADE	2	R$ 114,84	R$ 229,68
Marca:MALLORY					
Fabricante:MALLORY					
Modelo / Versão:MALLORY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BATEDEIRA PARA BOLO COR PRETA; 4(quatro) velocidades, 4l, 200w bivolt, com par de batedores para massas. Marca de referência: Philco ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.					
361	SECADOR PORTÁTIL DE CABELO	UNIDADE	10	R$ 75,09	R$ 750,90
Marca:LENOXX					
Fabricante:LENOXX					
Modelo / Versão:LENOXX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SECADOR DE CABELO, mínimo de duas velocidades, três temperaturas 110v, potência mínima 1000 watts.					
362	CARRINHO TRANSPORTE	UNIDADE	8	R$ 2.325,15	R$ 18.601,20
Marca:ARMON					
Fabricante:ARMON					
Modelo / Versão:ARMON					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CARRINHO DE PIPOCA - possui: gaveta para dinheiro; área de exposição toda envidraçada; rodas de bicicleta permitindo assim deslocar-se em qualquer tipo de terreno; pipoqueira; acompanha mangueira e válvula de gás; acompanha fogareiro; compartimento para botijão de gás; medidas aprox. Do carrinho: 0,60 mts (largura) x 1,20 mts (comprimento).					
363	CARRINHO TRANSPORTE	UNIDADE	8	R$ 1.612,15	R$ 12.897,20
Marca:VENIX					
Fabricante:VENIX					
Modelo / Versão:VENIX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CARRINHO DE CACHORRO QUENTE – possui: rodas pneumáticas; mesa e estante em inox; fogareiro; chapeira interna; molheiras (02 maiores e 04 menores); área livre embaixo do carrinho para guardar pães, acessórios e afins.					
364	BARRACA COMPLETA	UNIDADE	10	R$ 571,23	R$ 5.712,30
Marca:ALUBAN					
Fabricante:ALUBAN					
Modelo / Versão:ALUBAN					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BARRACA COMPLETA/TENDA de feira para exposição e venda de produtos, 2 x 2 com suporte de balcão, cobertura de lona. Cor verde. Modelo barraca de feira.					
Total do Fornecedor:					**R$ 242.374,06**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8790D4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA**, localizado Rua Ari Medina Coeli Nº. 260-co – Bairro Cássio Resende II - Uberaba/MG – Cep. 38080-180, inscrito no CNPJ sob o nº **03.298.936/0001-39**, conforme quadro abaixo:

03.298.936/0001-39- MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
6	PAPEL	FOLHA	1000	R$ 2,99	R$ 2.990,00
Marca:BRW					
Fabricante:BRW					
Modelo / Versão:0006					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:EVA ESTAMPADO, comprimento 60cm, Largura 40cm, espessura 2mm. Estampas variadas. Oferecemos EVA ESTAMPADO, comprimento 50 cm, Largura 40 cm, espessura 2mm, estampas variadas. Validade da proposta 60 dias, prazo de entrega 20 dias, pagamento com 30 dias após a entrega dos materiais, procedência nacional, garantias e demais condições, de acordo com o edital.					
137	FELTRO	UNIDADE	210	R$ 3,83	R$ 804,30
Marca:FELTROS SANTA FÉ					
Fabricante:FELTROS SANTA FÉ					
Modelo / Versão:0137					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FELTRO cores variadas 30x70 cm. Validade da proposta 60 dias, prazo de entrega 20 dias, pagamento com 30 dias após a entrega dos materiais, procedência nacional, garantias e demais condições, de acordo com o edital.					
142	TNT	UNIDADE	40	R$ 60,29	R$ 2.411,60
Marca:FELTROS SANTA FÉ					
Fabricante:FELTROS SANTA FÉ					
Modelo / Versão:0142					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TNT GROSSO CORES DIVERSAS, rolo com 50 metros. Validade da proposta 60 dias, prazo de entrega 20 dias, pagamento com 30 dias após a entrega dos materiais, procedência nacional, garantias e demais condições, de acordo com o edital.					
Total do Fornecedor:					**R$ 6.205,90**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5A09F0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 005/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA – ME**, localizado Rua 2 de Julho, 183, Centro, Ipiaú, Bahia. CEP: 45.570-000, inscrito no CNPJ sob o nº **04.459.845/0001-09**, conforme quadro abaixo:

04.459.845/0001-09- SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
349	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	5	R$ 100,00	R$ 500,00
Marca:GOPE					
Fabricante:GOPE					
Modelo / Versão:3205					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BERIMBAU: instrumento musical - corda, componentes verga de biriba, arame de aço, barbantes, cabeça, comprimento 1,55 m, tipo berimbau.					
350	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO	UNIDADE	5	R$ 27,90	R$ 139,50
Marca:LIVERPOOL					
Fabricante:LIVERPOOL					
Modelo / Versão:TENNESSEE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PANDEIRO MEIA-LUA: instrumento musical - percussão, tipo pandeiro, material aço inox, pares de pratinelas 16, cor preto, dimensões aproximadas 6x10x19cm.					
351	INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO	UNIDADE	3	R$ 180,00	R$ 540,00
Marca:PHX M!					
Fabricante:PHX M!					
Modelo / Versão:236A					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repique de Mão 10 Pol 10X30, Alumínio Aro Cromado.					
356	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	80	R$ 36,00	R$ 2.880,00
Marca:PHX M!					
Fabricante:PHX M!					
Modelo / Versão:79A					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TRIÂNGULO: Em aço cromado, 25 cm de comprimento, com batedor e corda para usar suspenso.					
Total do Fornecedor:					**R$ 4.059,50**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:45C10CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 006/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **KLEMPS MÁQUINAS TÊXTEIS LTDA**, localizado Rua Prefeito José Bauer,1727 – Três Rios do Sul – CEP: 89254-100 -Jaraguá do Sul -SC, inscrito no CNPJ sob o nº **09.381.250/0001-93**, conforme quadro abaixo:

09.381.250/0001-93- KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
146	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	300	R$ 10,40	R$ 3.120,00
Marca:FINNO					
Fabricante:KLEMPS MÁQUINAS TEXTEIS					
Modelo / Versão: Camiseta manga longa Malha fria					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BLUSA MANGA COMPRIDA MALHA FRIA, tamanho p. Cor branca.					
147	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	300	R$ 12,60	R$ 3.780,00
Marca:FINNO					
Fabricante:KLEMPS MÁQUINAS TEXTEIS					
Modelo / Versão: Camiseta manga longa Malha fria					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BLUSA MANGA COMPRIDA MALHA FRIA, tamanho m. Cor branca.					
148	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	300	R$ 10,20	R$ 3.060,00
Marca:FINNO					
Fabricante:KLEMPS MÁQUINAS TEXTEIS					
Modelo / Versão: Camiseta manga longa Malha fria					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BLUSA MANGA COMPRIDA MALHA FRIA, tamanho g. Cor branca.					
Total do Fornecedor:					**R$ 9.960,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E80F77C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 011/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **SANIGRAN LTDA**, localizado Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, inscrito no CNPJ sob o nº **15.153.524/0001-90**0, inscrito no CNPJ sob o nº **14.984.352/0001-33**, conforme quadro abaixo:

15.153.524/0001-90- SANIGRAN LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
285	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL	UNIDADE	135	R$ 95,05	R$ 12.831,74
Marca: Lynus PL-20					
Fabricante: Lynus					
Modelo / Versão: Lynus					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PULVERIZADOR COSTAL MANUAL: Material tanque polietileno, capacidade tanque 20 l, peso bruto máximo 31,50kg. aplicação de gases líquido.					
Total do Fornecedor:					**R$ 12.831,74**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B511012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 012/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **EXTINCOM DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI,** localizado Rua Professora Regina Casagrande Marinoni, 264, Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **19.320.823/0001-22**, conforme quadro abaixo:

19.320.823/0001-22- EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
238	BOTA SEGURANÇA	PAR	50	R$ 28,82	R$ 1.441,00
Marca:WORKFLEX					
Fabricante:WORKFLEX					
Modelo / Versão:CA-37154					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOTA SEGURANÇA: BOTA DE PVC PRETA, bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Tamanho: n¨ 36					
239	BOTA SEGURANÇA	PAR	55	R$ 28,87	R$ 1.587,85
Marca:WORKFLEX					
Fabricante:WORKFLEX					
Modelo / Versão:CA-37154					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOTA SEGURANÇA: BOTA DE PVC PRETA, bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Tamanho: n¨ 37					
240	BOTA SEGURANÇA	PAR	55	R$ 28,72	R$ 1.579,60
Marca:WORKFLEX					
Fabricante:WORKFLEX					
Modelo / Versão:CA-37154					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOTA SEGURANÇA: BOTA DE PVC PRETA, bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Tamanho: n¨ 38					
241	BOTA SEGURANÇA	PAR	55	R$ 28,81	R$ 1.584,55
Marca:WORKFLEX					
Fabricante:WORKFLEX					
Modelo / Versão:CA-37154					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOTA SEGURANÇA: BOTA DE PVC PRETA, bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Tamanho: n¨ 39					
242	BOTA SEGURANÇA	PAR	50	R$ 29,27	R$ 1.463,50
Marca:WORKFLEX					
Fabricante:WORKFLEX					
Modelo / Versão:CA-37154					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOTA SEGURANÇA: BOTA DE PVC PRETA, bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Tamanho: n¨ 40					
243	BOTA SEGURANÇA	PAR	50	R$ 29,22	R$ 1.461,00
Marca:WORKFLEX					
Fabricante:WORKFLEX					
Modelo / Versão:CA-37154					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOTA SEGURANÇA: BOTA DE PVC PRETA, bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Tamanho: n¨ 41					
244	BOTA SEGURANÇA	PAR	50	R$ 28,86	R$ 1.443,00
Marca:WORKFLEX					
Fabricante:WORKFLEX					
Modelo / Versão:CA-37154					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOTA SEGURANÇA: BOTA DE PVC PRETA, bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em					

uma só peça. Tamanho: n¨ 42					
245	PEÇAS / COMPONENTES - JARDINAGEM	UNIDADE	110	R$ 12,35	R$ 1.358,50
Marca:KALIPSO					
Fabricante:KALIPSO					
Modelo / Versão:CA-15272					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LUVAS EM NYLON COM BORRACHA PARA JARDINAGEM, marca de referência: ss (supersafety) ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. (par)					
246	ÓCULOS PROTEÇÃO	UNIDADE	190	R$ 4,53	R$ 860,70
Marca:ISSO MOLD					
Fabricante:ISSO MOLD					
Modelo / Versão:CA-28018					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ÓCULOS DE PROTEÇÃO - lente transparente em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Lente única.					
286	FERRAMENTA	UNIDADE	135	R$ 22,67	R$ 3.060,45
Marca:VONDER					
Fabricante:VONDER					
Modelo / Versão:ARTICULADA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAVADEIRA ARTICULADA, draga manual (cavador), com cabo de no mínimo 120cm					
Total do Fornecedor:					**R$ 15.840,15**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4315CF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 013/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **P C DIAS EIRELI - ME,** localizado Travessa São Francisco, nº 183 – Bairro Betânia, inscrito no CNPJ sob o nº **27.866.311/0001-94**, conforme quadro abaixo:

27.866.311/0001-94- P C DIAS EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
2	APLICADOR TIPO PISTOLA	UNIDADE	170	R$ 2,40	R$ 408,00
Marca:PIRATININGA					
Fabricante:PIRATININGA					
Modelo / Versão:92GR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLA PARA ISOPOR/EVA - com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Embalagem 92gr					
4	PINTURA A BASE DE COLA	UNIDADE	170	R$ 8,70	R$ 1.479,00
Marca:ACRILEX					
Fabricante:ACRILEX					
Modelo / Versão:PERMANENTE 250 GR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLA PERMANENTE PARA TECIDO, 250 ml					
5	ADESIVO COLAGEM	UNIDADE	100	R$ 19,50	R$ 1.950,00
Marca:CASCOLA					
Fabricante:CASCOLA					
Modelo / Versão:COLA CONTATO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO. Marca de referência: igual ou superior a CASCOLA.					
7	PAPEL	FOLHA	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
Marca:VMP					
Fabricante:VMP					
Modelo / Versão:GLITTER					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:EVA COM GLITER, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm cores variadas.					
8	PAPEL	FOLHA	1000	R$ 0,90	R$ 900,00
Marca:VMP					
Fabricante:VMP					
Modelo / Versão:LISO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:EVA LISO, comprimento 60cm, Largura 40cm, espessura 2 mm. Cores variadas.					
10	ALFINETE SEGURANÇA	CAIXA 100,00 UN	90	R$ 4,60	R$ 414,00
Marca:KIT					
Fabricante:KIT					
Modelo / Versão:ALFINETE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO 0, COR PRATEADA, APLICAÇÃO COSTURA					
11	PRENDEDOR PAPEL	UNIDADE	450	R$ 1,00	R$ 450,00
Marca:BRW					
Fabricante:BRW					
Modelo / Versão:51MM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 51 MM					
12	PAPEL	UNIDADE	700	R$ 0,50	R$ 350,00
Marca:VMP					
Fabricante:VMP					
Modelo / Versão:CELOFANE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL CELOFANE. Dimensões 85x100cm. Cores variadas.					
14	COMPASSO TÉCNICO	UNIDADE	20	R$ 4,80	R$ 96,00
Marca:WALLEU					
Fabricante:WALLEU					
Modelo / Versão:COMPASSO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COMPASSO TÉCNICO: De precisão em metal sólido, com braço articulável/ dobrável e ponta seca (agulha) também articulável, com adaptador universal, pode ser usado como mina, lápis ou lapiseira. Tamanho aproximado 15cm					
15	PAPEL	FOLHA	50	R$ 0,30	R$ 15,00
Marca:SÃO DOMINGOS					

Fabricante:SÃO DOMINGOS					
Modelo / Versão:DOBRADURA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FOLHA PAPEL DOBRADURA, material celulose vegetal, gramatura 63, largura 75, comprimento 75.Para aplicação em origami e como recurso pedagógico.					
17	PAPEL SEDA	UNIDADE	500	R$ 0,18	R$ 90,00
Marca:VMP					
Fabricante:VMP					
Modelo / Versão:SEDA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 48 CM, COR VARIADA, GRAMATURA 18 G/M2					
25	TESOURA COSTURA	UNIDADE	50	R$ 3,00	R$ 150,00
Marca:DALLARE					
Fabricante:DALLARE					
Modelo / Versão:21CM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TESOURA COSTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8,5 POL, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EMBORRACHADO PARA DESTRO E CANHOTO					
26	TESOURA COSTURA	UNIDADE	50	R$ 2,00	R$ 100,00
Marca:GRAMPLINE					
Fabricante:GRAMPLINE					
Modelo / Versão:TESOURA PEQUENA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TESOURA PEQUENA para costura, lâmina em aço inox, cabo de polipropileno, tamanho 14 cm.					
27	CAIXA PLÁSTICA	UNIDADE	50	R$ 31,00	R$ 1.550,00
Marca:MB					
Fabricante:MB					
Modelo / Versão:CAIXA ORGANIZADORA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 58 CM, LARGURA 38 CM, ALTURA 33CM, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, MODELO COM TAMPA					
28	GRAMPO GRAMPEADOR	CAIXA 1.000,00 UN	110	R$ 4,00	R$ 440,00
Marca:ACC					
Fabricante:ACC					
Modelo / Versão:106/6 CX C/1000					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6					
29	TINTA ARTÍSTICA	UNIDADE	250	R$ 28,00	R$ 7.000,00
Marca:ACRILEX					
Fabricante:ACRILEX					
Modelo / Versão:37 ML CX C/12 UND					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:INTA PUFF, dimensional, tipo relevo, com glitter, composta de resina acrílica, água, aditivos, pigmentos, frasco com aproximadamente 37 ml. Caixa com 12 unidades. Cores variadas.					
30	TINTA GUACHE	UNIDADE	250	R$ 1,50	R$ 375,00
Marca:PIRATININGA					
Fabricante:PIRATININGA					
Modelo / Versão:250ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA GUACHE, base d´água, atóxica, pote com 250ml, Cores diversas.					
31	TINTA ARTÍSTICA	UNIDADE	250	R$ 11,55	R$ 2.887,50
Marca:ACRILEX					
Fabricante:´ACRILEX					
Modelo / Versão:400 ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA SPRAY, com 400ml e cores variadas.					
32	ADESIVO COLAGEM	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
Marca:TEKBOND					
Fabricante:TEKBOND					
Modelo / Versão:335 GR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLA PARA BIJUTERIA, com 335g. Adesivo bicomponente à base de resina epóxi, com alto poder de adesão para colagens de grandes superfícies lisas, porosas ou irregulares.					
48	BARALHO	CAIXA 1,00 JG	10	R$ 3,90	R$ 39,00
Marca:ROYAL					
Fabricante:ROYAL					
Modelo / Versão:BARALHO PAPELÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BARALHO, MATERIAL PAPELÃO, APRESENTAÇÃO CAIXA PAPELÃO COM 1 JOGO, COR BÁSICA FRENTE BRANCA, COR BÁSICA VERSO AZUL					
50	BOLA FUTEBOL	UNIDADE	35	R$ 39,00	R$ 1.365,00
Marca:NEW BALL					
Fabricante:NEW BALL					
Modelo / Versão:BOLA CAMPO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO. Aprovada por federações. Circunferência:68 70cm; Peso:41 /450grs; câmara tipo arbility; tipo termotec; acabamento em PU ultra 100%; miolo tipo slip sustem removível e lubrificado. Marcas de referência: adidas, Wilson, pênalti, topper ou similar com qualidade igual ou superior.					
52	BOLA VOLEIBOL	UNIDADE	30	R$ 32,00	R$ 960,00
Marca:NEW BALL					
Fabricante:NEW BALL					
Modelo / Versão:BOLA DE VÔLEI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VULCANIZADA/MIOLO SUBSTITUÍVEL/CHANCELA DARESPE-					
68	DADO JOGO	UNIDADE	10	R$ 2,00	R$ 20,00
Marca:LUDEKA					
Fabricante:LUDEKA					
Modelo / Versão:DADO RESINA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:DADO JOGO, MATERIAL RESINA, TAMANHO MÉDIO, COR BRANCA					
71	JOGO DE DAMAS	UNIDADE	20	R$ 9,00	R$ 180,00
Marca:CARBRINK					
Fabricante:CARBRINK					
Modelo / Versão:JOGO DE DAMAS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:JOGO DE DAMAS: 24 peças (12 pretas e 12 brancas); tabuleiro em madeira modelo gaveta. Tamanho tabuleiro: 30 x 30 cm. Peças em madeira.					
76	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	UNIDADE	10	R$ 11,50	R$ 115,00
Marca:BARÃO					
Fabricante:BARÃO					
Modelo / Versão:BRINQUEDOS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:KIT BRINQUEDO DE PLÁSTICO DE COZINHA - frutas e verduras (pacote com no mínimo 10 peças).					
91	REDE ESPORTE	UNIDADE	8	R$ 90,00	R$ 720,00
Marca:PANGUE					
Fabricante:PANGUE					
Modelo / Versão:REDE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL					
100	BARBANTE ALGODÃO	ROLO 100,00 M	160	R$ 5,80	R$ 928,00
Marca:SOBERANO					

Fabricante:SOBERANO					
Modelo / Versão:8 FIOS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL ENCERADO					
104	PAPEL MANTEIGA	UNIDADE	100	R$ 6,30	R$ 630,00
Marca:VMP					
Fabricante:VMP					
Modelo / Versão:MANTEIGA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 75 CM, LARGURA 30 CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL, ACETINADO					
105	TOUCA	UNIDADE	80	R$ 4,80	R$ 384,00
Marca:VOLK					
Fabricante:VOLK					
Modelo / Versão:DESCARTAVEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO					
108	FORMA PAPEL	PACOTE 100,00 UN	130	R$ 1,68	R$ 218,40
Marca:BRINK FEST					
Fabricante:BRINK FEST					
Modelo / Versão:PAPEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FORMA PAPEL, TIPO PAPEL CORRUGADO, DIÂMETRO BASE 2 CM, COR BRANCA, TAMANHO Nº 0, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE EMPADA					
109	RALADOR ALIMENTO	UNIDADE	29	R$ 6,80	R$ 197,20
Marca:SCHILIN					
Fabricante:SCHILIN					
Modelo / Versão:RALADOR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RALADOR MANUAL DE ALIMENTO, material plástico Tamanho médio.					
116	LENÇO DESCARTÁVEL	UNIDADE	250	R$ 0,90	R$ 225,00
Marca:IPAPEL					
Fabricante:IPAPEL					
Modelo / Versão:DESCARTAVEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 22,20 CM, LARGURA 21,50 CM					
120	PALITO	UNIDADE	190	R$ 3,36	R$ 638,40
Marca:EVOLUIR					
Fabricante:EVOLUIR					
Modelo / Versão:ESPETO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO					
121	PALITO	UNIDADE	190	R$ 2,34	R$ 444,60
Marca:PN					
Fabricante:PN					
Modelo / Versão:PICOLE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ					
129	DETERGENTE	FRASCO 500,00 ML	50	R$ 1,31	R$ 65,50
Marca:FC					
Fabricante:FC					
Modelo / Versão:DETERGENTE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA COCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL					
130	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	QUILOGRAMA	80	R$ 8,96	R$ 716,80
Marca:TAPAJÓS					
Fabricante:TAPAJÓS					
Modelo / Versão:SODA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERODE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2					
133	ALCOOL ETÍLICO	LITRO	80	R$ 6,50	R$ 520,00
Marca:TUPI					
Fabricante:TUPI					
Modelo / Versão:1LT					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 95 ¨GL (95% V/V) A 20 ¨C, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, REAGENTE P/ ESPECTROSCOPIA UV E HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5					
138	FRISA (TECIDO)	UNIDADE	160	R$ 2,80	R$ 448,00
Marca:REI DO ARMARINHO					
Fabricante:REI DO ARMARINHO					
Modelo / Versão:Nº 3					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FITA DE CETIM Nº 3, peça com 10 metros e 15 mm de largura, composição: 100% Poliéster, cores variadas.					
139	FRISA (TECIDO)	UNIDADE	480	R$ 3,80	R$ 1.824,00
Marca:REI DO ARMARINHO					
Fabricante:REI DO ARMARINHO					
Modelo / Versão:Nº 05					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FITA DE CETIM Nº 05 Face Simples - Peça com 10 metros e 22 mm de largura, cores variadas.					
140	FRISA (TECIDO)	UNIDADE	160	R$ 5,10	R$ 816,00
Marca:REI DO ARMARINHO					
Fabricante:REI DO ARMARINHO					
Modelo / Versão:Nº 09					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FITA DE CETIM Nº 09 Face Simples - Peça com 10 metros e 38 mm de largura, cores variadas					
143	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	300	R$ 7,38	R$ 2.214,00
Marca:AGUIAR					
Fabricante:AGUIAR					
Modelo / Versão:TAMANHO P					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BLUSA MANGA CURTA DE MALHA FRIA, tamanho P. Cor branca					
144	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	300	R$ 7,41	R$ 2.223,00
Marca:AGUIAR					
Fabricante:AGUIAR					
Modelo / Versão:TAMANHO M					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BLUSA MANGA CURTA DE MALHA FRIA, tamanho m. Cor branca.					
145	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	300	R$ 7,34	R$ 2.202,00
Marca:AGUIAR					
Fabricante:AGUIAR					
Modelo / Versão:TAMANHO G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BLUSA MANGA CURTA DE MALHA FRIA, tamanho g. Cor branca.					
149	AGULHA CROCHÊ	UNIDADE	90	R$ 3,26	R$ 293,40
Marca:CORRENTE					

Fabricante:CORRENTE					
Modelo / Versão:AGULHA 2					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AGULHA CROCHÊ, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO AGULHA 2					
151	AGULHA COSTURA	CARTELA 20,00 UN	40	R$ 4,40	R$ 176,00
Marca:COATS					
Fabricante:COATS					
Modelo / Versão:AGULHA 1					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS 1					
167	ENFEITE	UNIDADE	600	R$ 8,70	R$ 5.220,00
Marca:ABS					
Fabricante:ABS					
Modelo / Versão:PEDRARIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PEDRARIA para bordar (vidrilhos) cores variadas, pacotes de 100 gramas.					
168	PEÇA ARTESANAL	UNIDADE	45	R$ 3,20	R$ 144,00
Marca:CAFE BOTOES					
Fabricante:CAFE BOTOES					
Modelo / Versão:STRASS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PEDRARIAS (strass) pct c/ 100 und.					
170	AVIAMENTO PARA COSTURA	UNIDADE	35	R$ 40,00	R$ 1.400,00
Marca:CAFE BOTOES					
Fabricante:CAFE BOTOES					
Modelo / Versão:Nº 16					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RENDA BRANCA Nº16 ,formatos e desenhos florais, largura mínima: 4cm, rolo de 50 metros.					
174	TECIDO	METRO	85	R$ 10,00	R$ 850,00
Marca:ECHT					
Fabricante:ECHT					
Modelo / Versão:TECIDO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M, TIPO CETIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO					
175	TECIDO BRIM	METRO	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
Marca:ECHT					
Fabricante:ECHT					
Modelo / Versão:BRIM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO BRIM, 100% algodão cardado, padronagem de sarja 2/1, de gramatura mínima de 210 g/m², largura: 1,60m. Cores variadas e igualmente divididas pelo quantidade total do item.					
176	TECIDO DE MALHA SINTETICA	UNIDADE	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
Marca:ECHT					
Fabricante:ECHT					
Modelo / Versão:MALHA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO DE MALHA SINTÉTICA: Tecido em HELANCA 1,40m de largura. Cores variadas e igualmente divididas pelo quantidade total do item. Unidade de medida em kg					
179	FRISA (TECIDO)	UNIDADE	100	R$ 8,00	R$ 800,00
Marca:ECHT					
Fabricante:ECHT					
Modelo / Versão:POPELINE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TECIDO POPELINE, fundo branco, xadrez preto e branco. Unidade de medida em metro					
189	ZÍPER	UNIDADE	300	R$ 0,35	R$ 105,00
Marca:PN					
Fabricante:PN					
Modelo / Versão:15CM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ZÍPER, fecho ecler de 15 cm.					
205	ARAME AÇO RECOZIDO	QUILOGRAMA	90	R$ 10,83	R$ 974,70
Marca:CAFE BOTOES					
Fabricante:CAFE BOTOES					
Modelo / Versão:recozido					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ARAME AÇO RECOZIDO, arame de aço recozido para construção.					
206	ARAME GALVANIZADO	QUILOGRAMA	90	R$ 4,06	R$ 365,40
Marca:CAFE BOTOES					
Fabricante:CAFE BOTOES					
Modelo / Versão:Nº08					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ARAME GALVANIZADO, nº 08.					
260	TINTA DE MARCACAO DE ROUPA	UNIDADE	40	R$ 18,00	R$ 720,00
Marca:CORFIX					
Fabricante:CORFIX					
Modelo / Versão:37ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA DE MARCAÇÃO DE ROUPA - TINTA PARA TECIDO COR PRETA, caixa com 12 unidades de potes de 37ml					
261	TINTA DE MARCACAO DE ROUPA	UNIDADE	40	R$ 18,00	R$ 720,00
Marca:CORFIX					
Fabricante:CORFIX					
Modelo / Versão:37 ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA DE MARCAÇÃO DE ROUPA - TINTA PARA TECIDO COR BRANCA, caixa com 12 unidades de potes de 37ml					
262	TINTA DE MARCACAO DE ROUPA	UNIDADE	40	R$ 19,00	R$ 760,00
Marca:CORFIX					
Fabricante:CORFIX					
Modelo / Versão:37 ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA DE MARCAÇÃO DE ROUPA - TINTA PARA TECIDO COR MARFIM, caixa com 12 unidades de potes de 37ml					
263	TINTA DE MARCACAO DE ROUPA	UNIDADE	40	R$ 20,50	R$ 820,00
Marca:CORFIX					
Fabricante:CORFIX					
Modelo / Versão:37 ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA DE MARCAÇÃO DE ROUPA - TINTA PARA TECIDO COR LARANJA, caixa com 12 unidades de potes de 37ml					
264	TINTA DE MARCACAO DE ROUPA	UNIDADE	40	R$ 19,50	R$ 780,00
Marca:CORFIX					
Fabricante:CORFIX					
Modelo / Versão:37 ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA DE MARCAÇÃO DE ROUPA - TINTA PARA TECIDO COR VERMELHA, caixa com 12 unidades de potes de 37ml					
265	TINTA DE MARCACAO DE ROUPA	UNIDADE	40	R$ 16,80	R$ 672,00
Marca:CORFIX					
Fabricante:CORFIX					
Modelo / Versão:37 ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA DE MARCAÇÃO DE ROUPA - TINTA PARA TECIDO COR LILÁS, caixa com 12 unidades de potes de 37m					

266	TINTA DE MARCACAO DE ROUPA	UNIDADE	40	R$ 16,80	R$ 672,00
Marca:CORFIX					
Fabricante:CORFIX					
Modelo / Versão:37 ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA DE MARCAÇÃO DE ROUPA - TINTA PARA TECIDO COR ROSA, caixa com 12 unidades de potes de 37ml					
267	TINTA DE MARCACAO DE ROUPA	UNIDADE	40	R$ 16,80	R$ 672,00
Marca:CORFIX					
Fabricante:CORFIX					
Modelo / Versão:37 ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA DE MARCAÇÃO DE ROUPA - TINTA PARA TECIDO COR VERDE, caixa com 12 unidades de potes de 37ml					
268	TINTA DE MARCACAO DE ROUPA	UNIDADE	40	R$ 18,00	R$ 720,00
Marca:CORFIX					
Fabricante:CORFIX					
Modelo / Versão:37 ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA DE MARCAÇÃO DE ROUPA - TINTA PARA TECIDO COR AZUL, caixa com 12 unidades de potes de 37ml					
269	TINTA DE MARCACAO DE ROUPA	UNIDADE	40	R$ 17,00	R$ 680,00
Marca:CORFIX					
Fabricante:CORFIX					
Modelo / Versão:37 ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA DE MARCAÇÃO DE ROUPA - TINTA PARA TECIDO COR AMARELO, caixa com 12 unidades de potes de 37ml					
280	ALICATE DE PRESSÃO	UNIDADE	60	R$ 14,00	R$ 840,00
Marca:MERITA					
Fabricante:MERITA					
Modelo / Versão:Nº06					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ALICATE Nº 06 para bijouteria bico chato.					
281	ALICATE DE PRESSÃO	UNIDADE	60	R$ 15,00	R$ 900,00
Marca:MERITA					
Fabricante:MERITA					
Modelo / Versão:Nº 06					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ALICATE Nº 06 para bijuteria bico fino redondo.					
282	ALICATE DE PRESSÃO	UNIDADE	60	R$ 17,00	R$ 1.020,00
Marca:MERITA					
Fabricante:MERITA					
Modelo / Versão:Nº 06					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ALICATE Nº 06 para bijuteria bico de corte.					
347	TELA DE PINTURA	UNIDADE	95	R$ 14,00	R$ 1.330,00
Marca:STALO					
Fabricante:STALO					
Modelo / Versão:50X50					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TELA DE PINTURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 50 CM, USO ARTÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDURA EM MADEIRA					
352	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	3	R$ 65,00	R$ 195,00
Marca:LUEN					
Fabricante:LUEN					
Modelo / Versão:RECO RECO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RECO RECO: Instrumento musical profissional material aço, dimensões 30x8,5, acompanha raspador.					
353	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	3	R$ 169,00	R$ 507,00
Marca:LUEN					
Fabricante:LUEN					
Modelo / Versão:TAROL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TAROL: Instrumento musical profissional - material alumínio, diâmetro 14, tamanho 6, características adicionais caixa aro pintura epóxi, aro bola, 6 tirantes.					
354	INSTRUMENTO MUSICAL	UNIDADE	5	R$ 1.185,00	R$ 5.925,00
Marca:LUEN					
Fabricante:LUEN					
Modelo / Versão:CONGA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CONGA: com pele de animal e suporte duplo tamanho 11 3/4 e 12 1/2, cor natural, ferragem cromada.					
Total do Fornecedor:					**R$ 73.909,90**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6929C603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 014/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA- ME,** localizado na Rua Adão Ribeiro, 51 Jardim Primavera – Cep 02755-070 - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº **28.697.784/0001-78**, conforme quadro abaixo:

28.697.784/0001-78- MARIA CONSUELO SOARES DA MATA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
223	TINTA ESMALTE	GALÃO 3,60 L	35	R$ 41,49	R$ 1.452,15
Marca:NOVALUX					
Fabricante:NOVALUX					
Modelo / Versão:NOVALUX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA ESMALTE para pintura de pvc, branco.					
224	TINTA ESMALTE	GALÃO 3,60 L	35	R$ 46,66	R$ 1.633,10
Marca:novalux					
Fabricante:novalux					

Modelo / Versão:novalux					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA ESMALTE para pintura de pvc, preta.					
225	TINTA ESMALTE	GALÃO 3,60 L	35	R$ 50,92	R$ 1.782,20
Marca:novalux					
Fabricante:novalux					
Modelo / Versão:novalux					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA ESMALTE para pintura de pvc, azul.					
226	TINTA ESMALTE	GALÃO 3,60 L	35	R$ 50,75	R$ 1.776,25
Marca:novalux					
Fabricante:novalux					
Modelo / Versão:novalux					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA ESMALTE para pintura de pvc, amarelo.					
227	TINTA ESMALTE	GALÃO 3,60 L	35	R$ 58,76	R$ 2.056,60
Marca:novalux					
Fabricante:novalux					
Modelo / Versão:novalux					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA ESMALTE para pintura de pvc, verde.					
229	TINTA BASE ÁGUA	GALÃO 3,60 L	20	R$ 54,66	R$ 1.093,20
Marca:novalux					
Fabricante:novalux					
Modelo / Versão:novalux					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA À BASE D´AGUA cor branca.					
275	LIMA CHATA	UNIDADE	135	R$ 5,38	R$ 726,30
Marca:sparta					
Fabricante:sparta					
Modelo / Versão:sparta					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LIMA CHATA, tipo bastarda, comprimento 8 pol, uso acabamentos, aplicação limagem ferramentas mecânicas e ferramentaria.					
278	MARTELO	UNIDADE	135	R$ 9,84	R$ 1.328,40
Marca:SPARTA					
Fabricante:SPARTA					
Modelo / Versão:SPARTA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MARTELO, MATERIAL FERRO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO UNHA, TAMANHO 25: PARA CARPINTARIA, 25MM - Cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento jateado e cabeça envernizada; cabo de madeira envernizada fixado com epóxi.					
Total do Fornecedor:					**R$ 11.848,20**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3DE4ECF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-019/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 016/2019/PMB, datada de 15/07/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-019/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS - EIRELLI - EPP,** localizado Travessa Um, nº 83, VRS 452 - Arroio Feliz, Feliz - RS, inscrito no CNPJ sob o nº **91.824.383/0001-78**, conforme quadro abaixo:

91.824.383/0001-78- ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
33	ARTIGO DE TOUCADOR PARA EMBELEZAMENTO	UNIDADE	90	R$ 12,99	R$ 1.169,10
Marca:CLASSI					
Fabricante:CLASSI					
Modelo / Versão:CLASSI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PINCEL PARA MAQUIAGEM artística filbert (língua de gato).					
34	PINCEL DESENHO	UNIDADE	90	R$ 0,89	R$ 80,10
Marca:RIO					
Fabricante:RIO					
Modelo / Versão:RIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PINCEL PARA DESENHO, plástico, chato, nylon, nº 6					
35	PINCEL DESENHO	UNIDADE	90	R$ 1,38	R$ 124,20
Marca:RIO					
Fabricante:RIO					
Modelo / Versão:RIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 10"					
36	PINCEL DESENHO	UNIDADE	90	R$ 1,62	R$ 145,80
Marca:RIO					
Fabricante:RIO					
Modelo / Versão:RIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 16"					
37	PINCEL DESENHO	UNIDADE	90	R$ 1,72	R$ 154,80
Marca:RIO					
Fabricante:RIO					
Modelo / Versão:RIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 14"					
39	PINCEL DESENHO	UNIDADE	90	R$ 1,98	R$ 178,20
Marca:ROMA					
Fabricante:ROMA					
Modelo / Versão:ROMA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 00"					
42	LINHA NÁILON	UNIDADE	110	R$ 3,46	R$ 380,60

Marca:MAZZA					
Fabricante:MAZZA					
Modelo / Versão:MAZZA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ROLO DE LINHA DE NYLON fina, rolo com 100m					
44	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ)	UNIDADE	120	R$ 1,90	R$ 228,00
Marca:CEMAR					
Fabricante:CEMAR					
Modelo / Versão:CEMAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS."					
45	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ)	UNIDADE	120	R$ 2,09	R$ 250,80
Marca:CEMAR					
Fabricante:CEMAR					
Modelo / Versão:CEMAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 1, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS."					
46	RAQUETE ESPORTIVA	UNIDADE	10	R$ 4,82	R$ 48,20
Marca:CONVOY					
Fabricante:CONVOY					
Modelo / Versão:CONVOY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"RAQUETE ESPORTIVA, MATERIAL CORPO MADEIRA, REVESTIMENTO CORPO BORRACHA, TAMANHO ÚNICO, COR PRETA, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 LADOS REVESTIDOS."					
47	PETECA	UNIDADE	10	R$ 4,70	R$ 47,00
Marca:WESTERN					
Fabricante:WESTERN					
Modelo / Versão:WESTERN					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"PETECA, MATERIAL BASE CORTIÇA, TIPO BADMINTON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESO APROXIMADO 10 G, CORPO NÁILON, COMPRIMENTO 62/70 - PARA JOGO DE BADMINTON"					
49	BOLA ESPORTIVA	UNIDADE	50	R$ 10,63	R$ 531,50
Marca:STORM					
Fabricante:STORM					
Modelo / Versão:STORM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"BOLA ESPORTIVA DE BORRACHA PARA QUEIMADA CORES DIVERSAS. Marcas de referência: marc, penalty, dodggbal, mercur ou similar com qualidade igual ou superior."					
53	BOLA BASQUETEBOL	UNIDADE	30	R$ 38,81	R$ 1.164,30
Marca:IDEIA					
Fabricante:IDEIA					
Modelo / Versão:IDEIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"BOLA OFICIAL PARA JOGO DE BASQUETE: BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL MICROFIBRA MATRIZADA, PESO CHEIA 600 A 650, CIRCUNFERÊNCIA 75 A 78, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARIMBO DA CBB, COR 300, MODELO PRÓ 7.4."					
54	BOLA DE TÊNIS DE MESA	UNIDADE	20	R$ 0,58	R$ 11,60
Marca:IDEIA					
Fabricante:IDEIA					
Modelo / Versão:IDEIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLA DE PING PONG (tênis de mesa).					
56	BOMBA ENCHER	UNIDADE	15	R$ 7,82	R$ 117,30
Marca:PUMP					
Fabricante:PUMP					
Modelo / Versão:PUMP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA. BOMBA ENCHER, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BICO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ÚNICO."					
57	FLUTUADOR DE USO PESSOAL	UNIDADE	30	R$ 5,85	R$ 175,50
Marca:APEX					
Fabricante:APEX					
Modelo / Versão:APEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"BOIA ESPAGUETE TIPO MACARRÃO PARA PISCINA. Tamanho padrão. Cores variadas."					
60	CORDA DE PULAR	UNIDADE	110	R$ 3,99	R$ 438,90
Marca:ALAMANDAS					
Fabricante:ALAMANDAS					
Modelo / Versão:ALAMANDAS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, MATERIAL MANOPLA MADEIRA, COMPRIMENTO 2,50, COR BEGE"					
61	CRONÔMETRO	UNIDADE	10	R$ 16,53	R$ 165,30
Marca:IMPORT					
Fabricante:IMPORT					
Modelo / Versão:IMPORT					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"CRONÔMETRO, MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALARME"					
73	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	UNIDADE	20	R$ 17,52	R$ 350,40
Marca:CARLU					
Fabricante:CARLU					
Modelo / Versão:CARLU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"JOGO DA MEMÓRIA: 40 peças em madeira MDF, de temas infantis (animais, objetos, personagens de desenhos, etc.), com caixa apropriada para armazenamento."					
75	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	UNIDADE	20	R$ 14,74	R$ 294,80
Marca:P E F					
Fabricante:P E F					
Modelo / Versão:P E F					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"JOGO DE QUEBRA CABEÇA INFANTIL: material papel cartão, 45 peças, com caixa apropriada para armazenamento."					
79	TATAME	UNIDADE	30	R$ 23,32	R$ 699,60
Marca:NEDEL					
Fabricante:NEDEL					
Modelo / Versão:NEDEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"TATAME, MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 1, LARGURA PLACA 1, ESPESSURA PLACA 10, QUANTIDADE PLACAS 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS DENTADA PARA ENCAIXE, COR AZUL"					
80	TOUCA NATACAO	UNIDADE	40	R$ 11,48	R$ 459,20
Marca:CONVOY					
Fabricante:CONVOY					
Modelo / Versão:CONVOY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TOUCA NATACAO, material borracha, tamanho único, cor preta.					
81	TOUCA NATACAO	UNIDADE	40	R$ 11,18	R$ 447,20
Marca:CONVOY					
Fabricante:CONVOY					
Modelo / Versão:CONVOY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TOUCA NATACAO, material silicone, tamanho adulto, cor preta.					

92	REDE ESPORTE	UNIDADE	4	R$ 41,40	R$ 165,60
Marca:NEDEL					
Fabricante:NEDEL					
Modelo / Versão:NEDEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"REDE ESPORTE, material náilon, material reforço borda náilon, cor verde, aplicação voleibol, características adicionais com ajuste de tensão."					
93	REDE ESPORTE	UNIDADE	4	R$ 18,50	R$ 74,00
Marca:NEDEL					
Fabricante:NEDEL					
Modelo / Versão:NEDEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"REDE PARA TÊNIS DE MESA (PING PONG), com suporte de ferro para fixar na mesa."					
112	UTENSÍLIOS / ACESSÓRIOS PARA CONFEITAR	UNIDADE	35	R$ 14,57	R$ 509,95
Marca:NDL					
Fabricante:NDL					
Modelo / Versão:NDL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"UTENSÍLIOS / ACESSÓRIOS PARA CONFEITAR: CONJUNTO COM 12 BICOS DE CONFEITEIRO EM AÇO INOX, utilização para decoração, acompanha saco para confeitar."					
114	COLHER PAU	UNIDADE	35	R$ 17,46	R$ 611,10
Marca:NDL					
Fabricante:NDL					
Modelo / Versão:NDL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"COLHER PAU, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO MÉDIO, COMPRIMENTO 60, cabo longo para fins culinários com o comprimento do cabo de no mínimo 60cm."					
157	CAMISA MASCULINA	UNIDADE	300	R$ 10,44	R$ 3.132,00
Marca:10JUNHO					
Fabricante:10JUNHO					
Modelo / Versão:10JUNHO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISA BRANCA de algodão com manga tamanho P.					
158	CAMISA MASCULINA	UNIDADE	300	R$ 10,40	R$ 3.120,00
Marca:11JUNHO					
Fabricante:11JUNHO					
Modelo / Versão:11JUNHO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISA BRANCA de algodão com manga tamanho M.					
159	CAMISA MASCULINA	UNIDADE	300	R$ 10,28	R$ 3.084,00
Marca:12JUNHO					
Fabricante:12JUNHO					
Modelo / Versão:12JUNHO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISA BRANCA de algodão com manga tamanho G.					
187	FITA MÉTRICA COSTURA	UNIDADE	35	R$ 1,42	R$ 49,70
Marca:NDL					
Fabricante:NDL					
Modelo / Versão:NDL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"FITA MÉTRICA COSTURA, material poliéster e fibra vidro, comprimento 150 cm, cor branca e azul."					
190	AGULHA MÁQUINA COSTURA	UNIDADE	90	R$ 3,89	R$ 350,10
Marca:COATS					
Fabricante:COATS					
Modelo / Versão:COATS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"AGULHA MÁQUINA COSTURA, material aço niquelado, tipo dcx27, aplicação overloque, tamanho nº 16."					
191	AGULHA COSTURA	UNIDADE	90	R$ 3,14	R$ 282,60
Marca:COATS					
Fabricante:COATS					
Modelo / Versão:COATS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS 1 - AGULHA de overlok n° 19."					
194	AGULHA COSTURA	UNIDADE	90	R$ 7,88	R$ 709,20
Marca:COATS					
Fabricante:COATS					
Modelo / Versão:COATS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS 1 -AGULHA de galoneira n° 19."					
196	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	60	R$ 17,28	R$ 1.036,80
Marca:CK					
Fabricante:CK					
Modelo / Versão:CK					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"SAPATILHA PARA BALLET MEIA PONTA, material em lona. Tamanho n° 33."					
197	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	60	R$ 25,59	R$ 1.535,40
Marca:C.K					
Fabricante:C.K					
Modelo / Versão:C.K					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"SAPATILHA PARA BALLET MEIA PONTA, material em lona. Tamanho n° 34."					
198	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	60	R$ 21,80	R$ 1.308,00
Marca:C.K					
Fabricante:C.K					
Modelo / Versão:C.K					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"SAPATILHA PARA BALLET MEIA PONTA, material em lona. Tamanho n° 36."					
199	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	60	R$ 20,04	R$ 1.202,40
Marca:C.K					
Fabricante:C.K					
Modelo / Versão:C.K					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"SAPATILHA PARA BALLET MEIA PONTA, material em lona. Tamanho n° 37."					
200	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	60	R$ 25,42	R$ 1.525,20
Marca:C.K					
Fabricante:C.K					
Modelo / Versão:C.K					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"SAPATILHA PARA BALLET MEIA PONTA, material em lona. Tamanho n° 38."					
201	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	60	R$ 24,21	R$ 1.452,60
Marca:c.k					
Fabricante:c.k					
Modelo / Versão:c.k					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"SAPATILHA PARA BALLET MEIA PONTA, material em lona. Tamanho n° 39."					
202	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	60	R$ 24,29	R$ 1.457,40
Marca:C.K					
Fabricante:C.K					

Modelo / Versão:C.K					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"SAPATILHA PARA BALLET MEIA PONTA, material em lona. Tamanho n° 40."					
203	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	60	R$ 19,88	R$ 1.192,80
Marca:C.K					
Fabricante:C.K					
Modelo / Versão:C.K					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"SAPATILHA PARA BALLET MEIA PONTA, material em lona. Tamanho n° 41."					
204	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	60	R$ 21,69	R$ 1.301,40
Marca:C.K					
Fabricante:C.K					
Modelo / Versão:C.K					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"SAPATILHA PARA BALLET MEIA PONTA, material em lona. Tamanho n° 42."					
288	CORDA	UNIDADE	40	R$ 21,99	R$ 879,60
Marca:NEDEL					
Fabricante:NEDEL					
Modelo / Versão:NEDEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CORDA PARA MASTRO DE BANDEIRA, 6mm, rolo de 20 metros.					
341	ENFEITE	UNIDADE	55	R$ 27,68	R$ 1.522,40
Marca:IMP					
Fabricante:IMP					
Modelo / Versão:IMP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PERUCAS TAMANHO MÉDIO cores diversas.					
342	ENFEITE	UNIDADE	15	R$ 12,51	R$ 187,65
Marca:IMP					
Fabricante:IMP					
Modelo / Versão:IMP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"OLHO MÓVEL – sem pestana, redondos, material silicone, 15mm (grande) na cor preta/branco, unidade de medida par - embalagem com 50 pares."					
343	ENFEITE	UNIDADE	15	R$ 5,16	R$ 77,40
Marca:IMP					
Fabricante:IMP					
Modelo / Versão:IMP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"OLHO MÓVEL – sem pestana, redondos, material em silicone, 5mm (pequeno) na cor preto/branco, embalagem com 50 pares, und de medida par."					
344	ENFEITE	UNIDADE	15	R$ 9,92	R$ 148,80
Marca:IMP					
Fabricante:IMP					
Modelo / Versão:IMP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"OLHO MÓVEL – sem pestana, redondos, material em silicone, 10mm (médio) preto/branco, embalagem com 50 pares. Und de medida par"					
Total do Fornecedor:					**R$ 34.578,50**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B33F4441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO: " VIDA NOVA COM CIDADANIA"

PREZADOS, A COMISSÃO DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO "VIDA NOVA COM CIDADANIA" CONFORME EDITAL N° 003/2019.

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1°	DINAIR DE JESUS N. BITENCOURT	5
2°	ANA CAROLINA DA COSTA	3
3°	RAFAELA LIRA VIANA	2
4°	REBECA MIRIAM SIQUEIRA COELHO	2
5°	MARCOS RENAN BEZERRA	2
OBS: -		

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1°	FRANCINEIDE DA SILVA FERREIRA	6
2°	MYRLA CRISTINA GOMES SOARES	5,5
3°	SILVIA LETÍCIA DIAS DO NASCIMENTO	5,5
4°	RITA DE CÁSSIA SANTOS	5
5°	JUCILEA PATRÍCIA DOS PASSOS NUNES	5
6°	LARISSE CARVALHO DE MIRANDA	5
7°	FRANCIANE LIMA BELTRÃO	4,5
8°	GRAZIELEN CUNHA CARAVELAS	4
9°	JAQUELINE MENDONÇA FREIRE PEREIRA	4
10°	SAMILE RAYRA BELÉM MARTINS	4
11°	TALITA DE CASTILHO PANTOJA	3,5
12°	FRANCISCA SANTOS DA SILVA	3
13°	LIZANDRA ALBUQUERQUE AMBÉ	3
14°	MARIA CRISTINA E SILVA CARDOSO	3
15°	MARIA JOSÉ CARMEZIN PORTAL	3
16°	NATALINA FERREIRA CUNHA	3
17°	LUANA HELLEN MOREIRO RODRIGUES	2,5
18°	HELEÍZA DAS GRAÇAS F. DA COSTA	2
19°	JOSÉ MARIA BARROS BRANDÃO	2
20°	ROBERTA MILHOMEM DE ALCÂNTARA	2
21°	BÁRBARA ELIDA PASSOS DA SILVA	DESCLASSIFICADA (NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA)
OBS: -		

BALÉ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1°	ANNY HELLEN MENEZES MARQUES	5
2°	MARIANA LOBATO OLIVEIRA	3
3°	GABRIELLY FERREIRA GONÇALVES	DESCLASSIFICADA (NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA)
OBS: -		

INSTRUMENTO DE CORDA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1°	CARLOS WILLIAM M. NOBRE	6
2°	WELLESON COLARES CASTRO	5
OBS: -		

PERCUSSÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1°	JAILSON SILVA DOS SANTOS	8
OBS: -		

TECLADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1°	FRANÇOIR ROGÉRIO E ILVA CARDOSO	4
OBS: -		

KARATÊ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1°	ADINALDO CORRÊA NEGRÃO	7
2°	MAYCON ANTONIO DOS SANTOS TAVARES	4
OBS: -		

JUDÔ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1°	DIEGO PATRIK CARDOSO CUNHA	DESCLASSIFICADO
OBS: - O CANDIDATO É ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, POSSUINDO EXPERIÊNCIA EM MODALIDADES ESPORTIVAS, PORÉM NÃO ATUOU NO ESPORTE JUDÔ E NEM EM PROJETOS SOCIAIS, AVALIADO COMO NÃO APTO PARA EXERCER A MODALIDADE.		

HIP HOP

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1°	LEONAN DO NASCIMENTO SILVA	DECLASSIFICADO
OBS: - POSSUI VÍNCULO COM A PREFEITURA DE BARCARENA		

Considerando o item 4.1 do Termo de Referência do Edital n° 003/2019 onde menciona-se:
"(...) Caso não haja candidatos inscritos para uma ou mais oficinas, as vagas serão remanejadas para as demais modalidades, se assim for necessário."
Considerando que o número de alunos ultrapassou a meta do Projeto "Vida Nova com Cidadania "e devido ao contingente de vulnerabilidades sociais que permeiam o território onde residem as crianças e adolescentes do projeto.
É que, a comissão avaliadora sugere a CHAMADA DE DUAS PSICÓLOGAS para suprir as necessidades de atendimento técnico na área, vislumbrando uma maior eficácia do Projeto.

Barcarena, 20 de agosto de 2019.

Comissão Avaliação Técnica

ODETE COELHO PANTOJA DIAS
Psicóloga - CRP n° 10/01594
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto 0066/2017– GPMB

DIVA DE JESUS NEGRÃO ANDRADE
Coordenadora do Projeto Vida Nova com Cidadania
Matrícula n° 122602-1 - GPMB

EMANUELA COELHO BRAGA
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Matrícula n° 696123 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE90FFE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Reuniram-se no dia 08 de agosto de 2019, os membros da Comissão Organizadora do Edital de Expositores da **IV FENECAN**, conforme atribuições **DA COMISSÃO ORGANIZADORA**, para análise da documentação das empresas inscritas, DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO, conforme determinação da **RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL DE ADMISSÃO DE EXPOSITORES PARA: IV FEIRA DE NEGÓCIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E IV FESTIVAL DA CULTURA GASTRONÔMICA DE CANAÃ DOS CARAJÁS IV FENECAN, EDIÇÃO: "CANAÃ 25 ANOS"**, publicado em 30 de Julho de 2019, resolve:

1 - DETERMINAR A SEGUINTE DIVISÃO DE VAGAS POR RAMO DE ATIVIDADE DO RAMO DE NEGÓCIOS COM EXCEÇÃO DO GASTRONÔMICO

SEGMENTO	INSCRITOS POR SEGMENTO	PROPORÇÃO DE VAGAS	% INSCRIÇÃO POR SEGMENTO	VAGAS ESTABELECIDAS POR SEGMENTO
a) Moda, beleza, serviços de beleza, cosméticos, perfumaria e vestuário;	12	9,06	22,64%	10
b) Móveis, eletrônicos, eletrodomésticos e celulares;	5	3,77	9,43%	5
c) Presentes, variedades, papelaria e utilidades;	6	4,53	11,32%	2
d) Defensivos e insumos agropecuários, maquinário agrícola e ferramentaria;	7	5,28	13,21%	6
e) Serviços automotivos de veículos leves, peças e acessórios para veículos leves, motos e veículos leves;	2	1,51	3,77%	2
g) Materiais de construção, materiais elétricos, tintas, pisos e ferragens;	2	1,51	3,77%	2
h) Segurança privada, escritórios de contabilidade, advocacia, engenharia, projetos e arquitetura;	6	4,53	11,32%	3
i) Serviços médicos, serviços odontológicos, serviços de exames e diagnósticos, fisioterapia e demais serviços de saúde;	1	0,75	1,89%	1
k) Educação privada, capacitações técnicas e profissionais;	6	4,53	11,32%	4
m) Jardinagem, paisagismo e demais empresas, com exceção das empresas do setor gastronômico.	5	3,77	9,43%	5
TOTAL GERAL	***53***	***40,00***	***100,00%***	***40***

A respectiva divisão de vagas por segmento respeitou os critério de duas vagas por segmento, distribuição proporcional ao número de inscritos por segmento e a prerrogativa dada pelo Edital da Comissão Organizadora remanejar às vagas dos segmentos que com menos de dois inscritos com documentação apta.

2 - DETERMINAR A RELAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS E SUPLENTES, COM EXCEÇÃO DAS EMPRESAS DO RAMO GASTRONÔMICO:

Ramos de Atividade Negócios	*NOME DE FANTASIA*	*Razão Social*	*CNPJ*	TOTAL PONTOS	TEMPO CANAÃ	FEIRAS ANTERIORES	*RESULTADO*	*ORD*
a) Moda, beleza, serviços de beleza, cosméticos, perfumaria e vestuário;	DISNEYLANDIA	HUGO CHAGAS E IZAURA MARQUES LTDA	9129026000109	9	3	6	***CLASSIFICADA***	***1***
	MASSOTERAPIA HOLISTICA CORPO & ART	FARAILDE FRANCISCA DE MELO	24930226000150	5	3	2	***CLASSIFICADA***	***2***
	ESTÉTICA MAIARA CABRAL	MAIARA MORAES CALDAS	26778402000105	4	2	2	***CLASSIFICADA***	***3***
	BOUGAINVILLEA BOUTIQUE (HOME FASHION & CO)	K DE A SILVA CONFECÇÕES EIRELI – ME	24624276000109	4	2	2	***CLASSIFICADA***	***4***
	MARCELO MULTIMARCAS	MARCELO ALVES ROCHA	30168062000178	3	1	2	***CLASSIFICADA***	***5***
	FEIRÃO DO 10 & 15	LOJA FEIRÃO DE ROUPAS E CALÇADOS EIRELI	29746145000118	3	1	2	***CLASSIFICADA***	***6***
	DUDA ACESSÓRIOS	JOELAINE VITORINO DOS SANTOS	31057820000143	3	1	2	***CLASSIFICADA***	***7***
	BELLA BODY	FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	21770210000139	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***8***
	ATELIER DA BELEZA	ALESSANDRA PASSOS DOS MONTES	23332892000123	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***9***
	AGNA MODAS	AGNA RIBEIRO DE SOUZA	24657463000199	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***10***
	QUINTA VALENTINA CANAÃ DOS CARAJÁS	KAREN CANARIO MOREIRA 82388520304	33688935000161	0	0	0	***SUPLENTE***	
	A & A MKP EXPRESS	ALEXANDRO PACATUBA SANTOS	34035323000132	0	0	0	***SUPLENTE***	
b) Móveis, eletrônicos, eletrodomésticos e celulares;	MARA MOVEIS	MENDES & COELHO LTDA	6907585000104	9	3	6	***CLASSIFICADA***	***11***
	HIPERMOVEIS	HIPERMOVEIS COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	18936263000172	5	3	2	***CLASSIFICADA***	***12***
	COELHO TECNOLOGIA	COELHO TECNOLOGIA EIRELI EPP	08182940000150	5	3	2	***CLASSIFICADA***	***13***
	TAPEÇARIA SÃO FRANCISCO	FRANCIVALDO BENTO OLIVEIRA	25975870000107	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***14***
	SOBERANO MOVEIS PLANEJADO	SOBERANO COMERCIO - EIRELI – ME	22226859000156	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***15***
c) Presentes, variedades, papelaria e utilidades;	ESCRIMAT CASA E ESCRITÓRIO	A NERES E CIA LTDA EPP	05255095000108	7	3	4	***CLASSIFICADA***	***16***
	CANAÃ BIKE SHOP	CANAÃ BIKE SHOP LTDA	25059028000125	5	3	2	***CLASSIFICADA***	***17***
	CASA DOS CONTROLES E VARIEDADES	YRIS YOLANDA ROGERIO DA SILVA	26386206000195	4	2	2	***SUPLENTE***	
	AVIAMENTO ARCO ÍRIS	ESTELA MARTES OLIVEIRA	26342409000180	2	2	0	***SUPLENTE***	
	ELI IMPORTS	ELIEL SOBRAL DA SILVA SANTOS	34176873000171	0	0	0	***SUPLENTE***	
	BILU VARIEDADES	DOMILSON DA SILVA BRITO	33058493000170	0	0	0	***SUPLENTE***	
d) Defensivos e insumos agropecuários, maquinário agrícola e ferramentaria;	CASAS DAS FERRAMENTAS	FABRO E VIDAL LTDA	10640945000121	7	3	4	***CLASSIFICADA***	***18***
	AGRISUL	C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19298613000185	5	3	2	***CLASSIFICADA***	***19***
	TERRA FORTE	FABIO GOMES LOIOLA JUNIOR ME-EPP	12960981000106	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***20***
	PARAFUSÃO FERRAMENTAS	C. A. ALBUQUERQUE & SILVA LTDA-ME	13124304000102	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***21***
	COMERCIAL ALVORADA	COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS - EIRELI	20076126000157	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***22***
	ALVORADA MANGUEIRAS LOCAÇÃO E IMPORTAÇÃO	ALVORADA MANGUEIRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	066989360000114	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***23***
e) Serviços automotivos de veículos leves, peças	GP PNEUS	GP PNEUS PARÁ LTDA	08025081000196	7	3	4	***CLASSIFICADA***	***24***

e acessórios para veículos leves, motos e veículos leves;								
	EDCAR AUTO CENTER	EDCAR M. E M. COM. E SERV. LTDA	17898855000184	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***25***
g) Materiais de construção, materiais elétricos, tintas, pisos e ferragens;	ITA MÁRMORES	BATISTUR COMERCIO LTDA	18454232000185	7	3	4	***CLASSIFICADA***	***26***
	CONSTRUCENTER	EDSON F DE MORAIS COM. EPP	14930039000112	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***27***
h) Segurança privada, escritórios de contabilidade, advocacia, engenharia, projetos e arquitetura;	SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE	J & M SOLUTION	24389758000121	5	3	2	***CLASSIFICADA***	***28***
	MODO ENGENHARIA	MODO ENGENHARIA LTDA	22536678000126	5	3	2	***CLASSIFICADA***	***29***
	MASTER SEGURANÇA ELETRÔNICA	CARLOS ANDRÉ BRITO DA SILVA	23712071000112	5	3	2	***CLASSIFICADA***	***30***
	W.LIMA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	WILLIAM LIMA DA SILVA 92092454234	20273102000198	3	3	0	***SUPLENTE***	
	PEREIRA ONLINE	DANILO MELO PEREIRA 00811634280	34113900000167	0	0	0	***SUPLENTE***	
	CANAÃ SISTEMAS	APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	33633897000140	0	0	0	***SUPLENTE***	
i) Serviços médicos, serviços odontológicos, serviços de exames e diagnósticos, fisioterapia e demais serviços de saúde;	AMARAL ODONTOLOGIA	F. V. AMARAL ODONTOLOGIA EIRELI	18967880000135	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***31***
k) Educação privada, capacitações técnicas e profissionais;	ESCOLA SEMENTINHA FELIZ	ESCOLA DE RECREAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SEMENTINHA FELIZ LTDA	04172186000117	9	3	6	***CLASSIFICADA***	***32***
	INFOFAST CURSOS	C ANDRADE DE SOUZA	12536839000209	5	3	2	***CLASSIFICADA***	***33***
	MICROLINS	L SOUSA SANTOS EIRELI ME	21727327000210	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***34***
	ESCOLA TÉCNICA INCENTIVO	R M RODRIGUES SISTEMA DE EDUCAÇÃO INCENTIVO	3208805100029	0,5	0,5	0	***CLASSIFICADA (Desempate por tempo de Canaã)***	***35***
	POTENCIALL CENTRO DE ENSINO	POTENCIALL CENTRO DE ENSINO E QUALIFICAÇÃO EIRELI	334862330001034	0	0	0	***SUPLENTE***	
	ESCOLA DE MÚSICA E TECNOLOGIA TERRUA	JOSUÉ DA LUZ MORAES	33083706000113	0	0	0	***SUPLENTE***	
m) Jardinagem, paisagismo e demais empresas, com exceção das empresas do setor gastronômico.	TRAPICHE TURISMO	M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES – EIRELI	19895434000125	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***36***
	SUPREMA, CARNES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI	SUPREMA CARNES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI	17244132000161	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***37***
	MOREIRA EMPREENDIMENTOS	MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10319177000109	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***38***
	FOGAÇA CORES IMPRESSÃO DIGITAL E SINALIZAÇÃO	IRMÃOS FOGAÇA LTDA	30365403000103	3	1	2	***CLASSIFICADA***	***39***
	LATICÍNIO SABOR DO PARÁ	LATICÍNIO SABOR DO PARÁ	26555310000166	2	2	0	***CLASSIFICADA***	***40***
Total geral				**180**	**118**	**62**		

São considerados empresas selecionadas por este Edital para expor na **IV FENECAN**, às que possuírem o resultado indicado como **CLASSIFICADAS**;

Caso alguma empresa **CLASSIFICADA** comunique sua desistência a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDEC**, a vaga será disponibilizada pela **SUPLENTE**, com a maior pontuação e tendo como critério de desempate a data de abertura da respectiva empresa em Canaã dos Carajás;

3 - EMPRESA SELECIONADA COMO COOPERATIVA

COOAFAC	COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANAÃ DOS CARAJÁS	28660138000136	2	2	0	***CLASSIFICADA***

4 - EMPRESAS DE ÁREAS EXTERNAS - EXCETO GASTRONÔMICOS

LOCBRASIL	LOCBRASIL LOCAÇÃO EIRELI EPP	19104625000121	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***E1***
REVEMAR MOTOCENTER	R MOTOS LTDA	01219219002435	9	3	6	***CLASSIFICADA***	***E2***
IHUETON EVENTOS	IHEUTON DIAS DA SILVA	23770963000170	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***B1***
GUSTAVO BRINQUEDO	LUSSANDRA LIMA DE SOUZA	23747246000127	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***B2***
BRINQUEDOS RECREATIVOS	OSVALDO DA SILVA FERNANDES	12322651000187	3	3	0	***CLASSIFICADA***	***A1***
PIPOCA DO VELHINHO	JOSE FRANCISCO MARQUES DA SILVA	30429323000166	2	2	0	***CLASSIFICADA***	***A2***
LUIZA VIVEIRO E PRESENTES	VALDIRENE DE SOUZA DA SILVA	28512894000118	2	2	0	***CLASSIFICADA***	***V1***

5 - DETERMINAR A SEGUINTE DIVISÃO DE VAGAS POR RAMO DE ATIVIDADE DO SETOR GASTRONÔMICO:

SEGMENTO	**INSCRITOS POR SEGMENTO**	**PROPORÇÃO DE VAGAS**	**% INSCRIÇÃO POR SEGMENTO**	**VAGAS ESTABELECIDAS POR SEGMENTO**
a) Restaurantes, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery;	15			7
b) Bar e Petiscaria, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;	4			3
c) Hamburguerias, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;	4			4
d) Estabelecimentos que trabalham exclusivamente com delivery;	2			2
e) Lanchonetes, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;	8			5
f) Pizzarias, creperias e casa de massas, , exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;	2			2
g) Docerias, açaiteria e sorveteria, , exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;	1			1
f) Exclusivamente de “batidas”, Drinks e Chopp;	5			5
i) Exclusivamente de trailers de alimentação, sobre rodas;	1			1
	42		100,00%	30

A respectiva divisão de vagas por segmento respeitou os critério de duas vagas por segmento, distribuição proporcional ao número de inscritos por segmento e a prerrogativa dada pelo Edital da Comissão Organizadora remanejar às vagas dos segmentos que com menos de dois inscritos com documentação apta.

6 - DETERMINAR A RELAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS E SUPLENTES

Ramos de Atividade Negócios	*NOME DE FANTASIA*	*Razão Social*	*CNPJ*	TOTAL PONTOS	TEMPO CANAÃ	CIRCUITO GASTRONOMICO	FEIRAS ANTERIORES	*RESULTADO*
a) Restaurantes, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery;	BALUART RESTAURANTE E CHOPERIA	M. R. MARTINS RESTAURANTE – EIRELI	17.480.803/0001-93	13	3	4	6	***CLASSIFICADA***
	TALHER DE PRATA DECORAÇÕES E EVENTOS	TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	09.688.778/0001-00	7	3	0	4	***CLASSIFICADA***
	KYOTO SUSH IBAR	**RAIMUNDO WILTON SOUZA FERREIRA**	**33.229.301/0001-40**	**7**	**1**	**2**	**4**	***CLASSIFICADA***
	ALA-CARTE GRILL	**ALA-CARTE GRILL REFEIÇÕES LTDA**	**34.316.954/0001-20**	**7**	**1**	**4**	**2**	***CLASSIFICADA***
	CHURRASQUINHOS	AROLDO FERNANDES PEREIRA	33.128.686/0001-50	4	0	4	0	***CLASSIFICADA***
	SUPER COBEL	NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA	29.752.711/0001-02	3	1	0	2	***CLASSIFICADA***
	CABANAS BAR E RESTAURANTE	CABANAS RESTAURANTE EIRELLI	01.026.412/0001-63	3	3	0	0	***CLASSIFICADA***
	DINHA MARISCO	RAIMUNDA DOS ANJOS GAIA DOS PRAZERES	13.150.998/0001-52	3	3	0	0	***SUPLENTE***
	MASTER CHEFF	SILVA & CAMPOS COMERCIAL LTDA	19.158.160/0001-91	3	3	0	0	***SUPLENTE***
	BARRACA DA NENEN	JACILENE VIEIRA SOARES	23.858.146/0001-78	3	3	0	0	***SUPLENTE***
	PANIFICADORA RENASCER	J.R. MAFRA SETUBAL EIRELLI	27.000.670/0001-64	2	2	0	0	***SUPLENTE***
	ALFA EVENTOS	JEIDSON RODRIGUES DE SOUSA	29.141.180/0001-03	2	2	0	0	***SUPLENTE***
	RESTAURANTE TEMPERO DE CASA	YURI CORREA RODRIGUES	34.235.537/0001-52	2	0	2	0	***SUPLENTE***
	RESTAURANTE & LANCHONETE SABOR DE CASA	ZILMA HONORIO BATISTA DE SOUSA	33.282.981/0001-66	0	0	0	0	***SUPLENTE***
	O RANCHO BEER	LUCIVANIA DE JESUS SANTOS	31.545.797/0001-36	0	0	0	0	***NÃO CLASSIFICADO***
b) Bar e Petiscaria, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;	ESPETINHO DO VALDECIR	VALDECIR DE ALMEIDA BARROS	26.879.541/0001-25	4	2	0	2	***CLASSIFICADA***
	BEASTS SOCCER	LORENA CRISTINA BERNARDINO DE SOUZA EIRELLI	33.494.118/0001-72	2	0	2	0	***CLASSIFICADA***
	CHOPPANA BAR E PETISCOS	ANTONIO CARIOCA COSTA	33.391.062/0001-20	2	0	2	0	***CLASSIFICADA***
	CAPELLA CLUB	S. FERREIRA DA SILVA EVENTOS	17.056.036/0001-90	5	3	2	0	***NÃO CLASSIFICADO***
c) Hamburguerias, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;	SUPER BURGUER HAMBURGUERIA E CHOPPERIA	PEREIRA & LOPES HAMBURGUERIA LTDA	22.547.519/0001-27	11	3	4	4	***CLASSIFICADA***
	JAZZ BURGERS	T. S. DOS SANTOS LANCHES E REFEIÇÕES	26.402.994/0001-66	7	3	2	2	***CLASSIFICADA***
	JOJOOW	RK DOMINGOS LTDA	30.912.171/0001-58	7	1	4	2	***CLASSIFICADA***
	PLAZA BURGERS	PLAZA BURGERS EIRELLI	28.595.563/0001-99	4	2	2	0	***CLASSIFICADA***
d) Estabelecimentos que trabalham exclusivamente com delivery;	LOSDOGUEIROS.PA	EDUARDO LUCAS FALCÃO DE SOUZA	34.236.035/0001-46	0	0	0	0	***CLASSIFICADA***
	PIZZA30 PIZZARIA E DELIVERY	RAFAEL CLAUDIO GRECO	34.310.713/0001-73	0	0	0	0	***CLASSIFICADA***
e) Lanchonetes, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;	ENCANTARTE	IRANI GOULART DA SILVA	14.154.524/0001-41	11	3	3	6	***CLASSIFICADA***
	DELICIAS DA TAPIOCA	JOSEANE DA SILVA CARDOSO	17.442.866/0001-55	11	3	2	6	***CLASSIFICADA***
	UAU UAU DA CIDA	APARECIDA ARAUJO BATISTA	31.186.434/0001-51	5	1	0	4	***CLASSIFICADA***
	SUPERMERCADO EXTRA-AÇOUGUE	J RENOVATO JUNIOR SUPERMERCADO	14.225.497/0001-50	5	3	0	2	***CLASSIFICADA***
	JD SUPERMERCADO	J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO	16.719.083/0001-03	5	3	0	2	***CLASSIFICADA***
	EMPORIO RESTAURANTE & LANCHONETE	JAIME MEDINA DE SOUSA	24.968.699/0001-46	5	3	0	2	***SUPLENTE***
	LANCHE CHAPA QUENTE	LUZIA GOMES DE AGUIAR	18.810.239/0001-92	3	3	0	0	***SUPLENTE***
	BATATARIA POINT DA FAMILIA	EUDA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	30.380.373/0001-04	3	1	0	2	***NÃO CLASSIFICADO***
f) Pizzarias, creperias e casa de massas, , exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;	DONA DO PEDAÇO PIZZA CAFÉ	YZER & ROCHA LTDA	28.996.884/0001-03	4	0	4	0	***CLASSIFICADA***
	CREPE-CONE CREPERIA	ETELVINA ESCOCIO DA SILVA BARROS	32.570.412/0001-53	0	0	0	0	***CLASSIFICADA***
g) Docerias, açaiteria e sorveteria, , exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;	CONFEITARIA DA VIVI	VIVIANE SOUZA DA SILVA	27.354.748/0001-49	2	2	0	0	***CLASSIFICADA***
i) Exclusivamente de trailers de alimentação, sobre rodas;	ADOCICA	ADOCICA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES EIRELI	28.674.777/0001-50	8	2	4	2	***CLASSIFICADA***
Total geral								

7 - EMPRESA SELECIONADA EXCLUSIVAMENTE DE “BATIDAS”, DRINKS E CHOPP;

a) Exclusivamente de “batidas”, Drinks e Chopp;	OS BATIRAS EVENTOS	MARIA HELENA FELIPE COSTA	26.675.860/0001-19	7	3	0	4	***CLASSIFICADA***
	BARRACA DE BATIDA CHUPA MAIS NÃO BABA	RAFAEL DA SILVA LIMA	31.187.717/0001-18	3	1	0	2	***CLASSIFICADA***

	LIONS CLUBE	LIONS CLUBE CANAÃ DOS CARAJÁS	31.408.641/0001-03	3	1	0	2	***CLASSIFICADA***
	BARRACA DE BATIDA CACHAÇA AMUADA	BEATRIZ BATISTA DA SILVA	33.775.665/0001-26	0	0	0	0	***CLASSIFICADA***
	UPA DRINKS	LUANA FRANCISCA SILVA	34.355.384/0001-87	0	0	0	0	***CLASSIFICADA***
Total geral								

8 - EMPRESA SELECIONADA EXCLUSIVAMENTE DE TRAILERS DE ALIMENTAÇÃO, SOBRE RODAS;

a) Exclusivamente de trailers de alimentação, sobre rodas;	ADOCICA	ADOCICA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES EIRELI	28.674.777/0001-50	8	2	4	2	***CLASSIFICADA***
Total geral								

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:31E7D57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lista Definitivas dos Pré-candidatos

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, considerando o Edital 001/2019 do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Canaã dos Carajás/Pa, a reunião do Comissão Especial realizada no dia 14/06/2019, registrada na Ata 04 da Comissão Especial e a Lei municipal 667/2015.

Resolve

1ª Tornar público a lista Definitiva dos Candidatos ao Conselho Tutelar de Canaã dos Carajás/Pa.

CANDIDATOS	
Nome completo	Número de campanha
Adna da Rocha Viana	77
Antônia Neilivia Pereira Sousa	55
Carmelita da Silva Flores	45
Cleide Helena Pereira Penelva	11
Clesione do Nascimento Pereira	90
Crésio Francisco da Silva	51
Delvaí Alves da Silva	16
Dorivan Castro Jansen	78
Eryka Fernandes Duarte	14
Euzileia Oliveira de Sousa Sampaio	40
Francisca Martins dos Santos	30
Francisco Bonfim Alcobassa	37
Gedeon Alves da Silva	26
Geonici dos Santos B. Cavalcante	66
Gercivaldo Muniz Costa	20
Iamanda Paula Silva Santos	25
Josiel Pereira de Sousa	17
Leosvan Farias dos Santos	22
Leudimar de Sousa Leal Barros	12
Lidiane Rodrigues de Pádua	33
Maria de Lourdes Rodrigues da Costa	21
Maria Devania de Lima	60
Markely Santos Silva	44
Moacir Batista de Freitas	15
Neiliene Amanda S. Castro Sousa	70
Rozimeire Castro Vaz	23
Sueli de Souza Freitas	13
Vera Lúcia Silva Costa	88
Wellington Evangelista dos Santos Pinto	50

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B06432F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **041/2019**, firmado em 07/08/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **CANDIDA DA SILVEIRA CUNHA RORIZ 00541394061**, CNPJ/MF nº 26.807.418/0001-07.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETENHA DIREITOS DE IMAGENS DO PALESTRANTE JOÃO DE SA RORIZ, PARA DAR PALESTRAS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA CIDADE.
c) Fundamento Legal Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 (art. 25, inciso II)

d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIVIDADE	FONTE	ELEM.
10	1001	12	845	0403	2079	11200000	339039

f) **Valor contratual:** R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. *ELIDA ELENA MOREIRA* e pela Contratada o Sr. **JOÃO PEDRO DE SÁ RORIZ.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:64D582F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/20190808-01-AR-PMM-SEMAD

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, CNPJ 01.611.666/0001-49**, com sede na Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba-Pará, CEP 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**-SEMAD DE MARITUBA/PA denominado ÓRGAO GERENCIADOR, sediada na Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba- Pará, CEP 67.200-000, denominada **CONTRATANTE,** representada pela Secretária Municipal, Sra. **LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA,** brasileira, RG 5122376 4 Via PC-PA e CPF: 252.324.872-72, residente e domiciliado na Av. Martinho Monteiro nº 912 Bairro: Murinin Distrito de Benevides - PA CEP: 68.795-000 e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o **N° 5/20190506-01 - PP-SRP-PMM/SEMAD**, na forma PRESENCIAL, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS** da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela (s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018,em conformidade com as disposições a seguir:
STOR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.187.159/0001-16 com sede na Passagem Doze de Novembro, 75, Térreo, Bairro Umarizal Município de Belém – PA neste ato representado pelo senhor JOSE ARMANDO SANTANA REIS DE NOVAIS portador do RG nº 6518886 PC-PA e CPF: 017.660.112-09 residente e domiciliado na Passagem Doze de Novembro, 75, Andar 2, Bairro Umarizal Município de Belém – PA.
L N DA COSTA – EPP inscrita no CNPJ nº 05.360.995/0001-15 com sede na Travessa WE 59, 1442 Bairro: Coqueiro Conjunto: Guajará I Município de Ananindeua – PA neste ato representado pelo senhor LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA portador do RG nº 17.960-53 PCII/PA e CPF nº 062.105.202-78 residente e domiciliado na Travessa WE nº 59-A, Altos Bairro: Coqueiro Município de Ananindeua – PA.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P13), Água Mineral em copos de 200 ml e Água Mineral Natural, sem gás (20 litros), para atender às demandas das Secretarias Municipais de Marituba/PA.
DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O quantitativo referente a adesão à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor total	Marca	Licitante
1	**Água Mineral**, de fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, copos de polipropileno 200 ml, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Pacote com 48 unidades.	Pacote	4.000	R$ 44,00	R$ 44.000,00	FLORATTA	STOR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
2	**Água mineral natural**, sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, com capacidade de 20 (vinte) litros, retornáveis, válidos, com protetor na parte superior, com lacre de segurança e sem avarias. Aplicação: bebedouro térmico de coluna. Sem vasilhame.	Garrafão de 20L	4.000	R$ 7,50	R$ 30.000,00	FELICIDADE	L. N. DA COSTA - EPP
3	**Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P13)**, condicionado em botijão de 13 kg, aplicação em fogões domésticos.	Botijão 13kg	100	R$ 86,00	R$ 8.600,00	PARAGÁS	L. N. DA COSTA - EPP

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, iniciando dia 08 de agosto de 2019 até 08 de agosto de 2020, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

Marituba, 08 de agosto de 2019.

Órgão Gerenciador

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:8833C7BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE/PARÁ

DECRETO N°. 074/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE/PARÁ – CMS/ON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, **Sr. Romildo Veloso e Silva**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n°. 614/2015, de 04 de Junho de 2015.
Considerando os resultados da eleição da nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte – CMS/ON, realizado no dia 12 de Abril de 2019, pela plenárias dos respectivos segmentos dentro da 11ª Conferência Municipal de Saúde.
D E C R E T A:
Art. 1° - Ficam nomeados para as funções de conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte – Pará, CMS/ON, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal n°. 142/1994, de 07 de Junho do ano de 1994 e Lei Municipal n°. 614/2015 de 04 de Junho de 2015, que trata da composição do **Conselho Municipal de Saúde**, os seguintes:

I – 25% (04 membros) de representantes dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde Públicos e/ou Privados:

Titular	**Marinalva Soares da Silva**	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Andreza Soares Gomes da Silva	
Titular	**Marcos Morais da Rocha**	
Suplente	Rosilda Moreira Miranda	
Titular	**Márcia Helena Casanova Pereira Veloso**	Hospital Santa Lúcia Ltda
Suplente	Ilciléia Alves Veloso	
Titular	**José Roberto Barbosa Pires**	J. Roberto B. Pires Laboratório – ME (Lab. Santa Lúcia)
Suplente	Simone Pereira Ferreira	

II – 25% (04 membros) de representantes dos Trabalhadores:

Titular	**Oziel Silva Souza**	Associação dos Profissionais Condutores de Veículos de Urgência e Emergência
Suplente	Jeferson Abreu Magalhães	

Titular	**Osmar Henrique Nascimento Pires**	SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde
Suplente	Maria de Fátima Fernandes da Silva	
Titular	**Mairan Ferreira França**	
Suplente	Rosely Eustáquio de Souza	
Titular	**Delva Gomes de Almeida**	
Suplente	João Cesar dos Santos	

II – 50% (08 membros) de representantes dos Usuários do SUS:

Titular	**Terezinha da Silva Andrade**	STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
Suplente	José Jocineis Oliveira dos Santos	
Titular	**Eliane Aparecida Buratto**	Clube de Mães – Ass. Cul., Edu. e Assistência Vivencia Amiga
Suplente	Rodrigo Ribeiro de Sousa	
Titular	**Sergio Gonçalves de Araújo**	MLM – Movimento de Luta Por Moradia
Suplente	Neivan Gonçalves de Araújo	
Titular	**Jhenia Maria Silva**	SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará
Suplente	Dalva Ramos Nogueira	
Titular	**Moisés de Castro Filho**	FEPEM – Federação Paraense de Entidades do Movimento Social do Estado do Pará
Suplente	Ivone Sobral Carneiro Fialho	
Titular	**Andrade Soares da Silva**	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Tucumã
Suplente	Weber Coutinho Ferreira	
Titular	**Weder Coutinho Ferreira**	Loja Maçônica
Suplente	Catiane Vieira de Sousa Ferreira	
Titular	**Tiresio Barbosa da Silva Filho**	Assembleia de Deus de Anápolis
Suplente	Wagner dos Santos Sousa	

Parágrafo Primeiro – As substituições de membros durante o exercício do mandado ou e caso de vacância serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal n°. 614/2015 de 04 de Julho de 2015.
Parágrafo Segundo – As substituições de entidades durante o exercício do mandado, em caso de vacância e faltas serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal n°. 614/2015 de 04 de Julho de 2015, observando a ordem de suplência das entidades eleitas.
Art. 2° - A participação no Conselho Municipal de Saúde corresponde à prestação de relevantes serviços ao município de Ourilândia do Norte, de caráter voluntário, sendo vedada a atribuição de qualquer vantagem financeira aos integrantes do colegiado.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Agosto de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:1457418A